



Prefeito entrega títulos de regularização fundiária para famílias da Vila Chaminé

Cerimônia para a entrega dos documentos foi realizada no dia 27 de janeiro na EMEB Aldino Pinotti

fotos: Valmir Franzoi



Regularização fundiária de outras 54 áreas beneficiará cerca de 23 mil famílias

Niceia de Freitas

As 84 famílias que moram na Vila Chaminé, em São Bernardo, conseguiram a segurança jurídica de posse/propriedade dos seus imóveis, cuja ocupação ocorreu há mais de 20 anos. A cerimônia de entrega da regularização fundiária das construções em 69 lotes ocorreu no dia 27 na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Aldino Pinotti, no Jardim Farina. O evento contou com a presença do prefeito e dos secretários de Coordenação Governamental, que também responde por Serviços Urbanos, e de Habitação, além de vereadores.

Com a conclusão dessa etapa, sobe para 4.137 domicílios regularizados desde 2009, em 21 áreas. Outras 54 áreas consolidadas e de interesse social com ação de regularização fundiária estão em andamento. Ao todo

serão beneficiadas cerca de 23 mil famílias. A Prefeitura investiu R\$ 154 mil na regularização da Vila Chaminé.

“Hoje comemoramos, pois não há um alojamento precário sequer na cidade. Estamos transformando São Bernardo, não só nesta área, mas também em outras, como a da Saúde. Tudo para cuidar melhor das pessoas. Acredito que uma das maiores alegrias de uma família é ter uma escritura definitiva do seu imóvel”, disse o chefe do Executivo.

O casal Fabiana Bezerra da Silva e Silvá Gomes da Silva aguardava ansioso o momento para concretizar o sonho da casa própria. “Já temos o nosso imóvel, mas sem um documento é o mesmo que não ter. Agora podemos comemorar, nos sentimos mais seguros”, disse Fabiana. “Há muito tempo esperávamos por esse dia”, completou Silvá.

Centro Recreativo Esportivo Cultural

Reforma do CREC Paulicéia está 70% concluída

Marcelo Dorador

A reforma e ampliação do Centro Recreativo Esportivo Cultural (CREC) Paulicéia será entregue em abril. Com 70% das obras concluídas, oferecerá piscina coberta e aquecida, biblioteca, salas de ginástica e multiuso, ginásio e prédio multifuncional.

“Sempre há gente trabalhando no local. Espero que o CREC ajude no desenvolvimento da garotada e ofere-

ça lazer a idoso”, disse Alessandro dos Santos, morador há 41 anos no bairro.

A obra foi organizada em três blocos. O edifício novo, com 656 m², terá recepção, café, sala de oficinas, banheiros e vestiários. No outro edifício (1.146 m²) serão instalados espaço multiuso, camarim, administração, depósito, sala de dança, vestiários e biblioteca. O último (730 m²) abriga a piscina, que foi coberta e teve a sua profundidade readequada.



Obra do CREC inclui remodelação de estacionamento e calçada e plantio de árvores

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 78780/2014
DECRETO Nº 19.578, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Convoca a eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, o parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e considerando a instrução do processo administrativo nº 78780/2014, deste Município, decreta:
Art. 1º Fica convocada a eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de São Bernardo do Campo, que será realizada no dia 29 de março de 2016, às 18h00, no Centro de Referência do Idoso, localizado na Avenida Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO I DO COMSEA

Art. 2º O COMSEA possui suas competências e demais disposições na Lei Municipal nº 6.407, de 25 de junho de 2015, e no Decreto Municipal nº 19.348, de 25 de junho de 2015.
Art. 3º O COMSEA será composto por 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) serão de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do Conselho, e um terço 1/3 (um terço) de representantes governamentais, conforme disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.407, de 2015.
Art. 4º Conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.348, de 2015, os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL E HABILITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º O pleito destina-se à eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, representantes da sociedade civil do COMSEA, sendo os seguintes segmentos:
I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de entidades socioassistenciais;
II - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de beneficiários de programas sociais do Município;
III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de povos e comunidades tradicionais; de acordo com definição do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
IV - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de organizações coletivas da área de alimentos;
V - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de instituições de ensino; e
VI - 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de associações comunitárias.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS (AS) DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A entrega de documentação para habilitação de candidatos dos representantes da sociedade civil ocorrerá na Sede dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, situada na Avenida Redenção nº 271, Centro - Espaço Laranja, São Bernardo do Campo, no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2016, das 9h00 às 16h00, podendo ser feita pelo próprio candidato ou por representante legal.
Art. 7º Os documentos abaixo citados deverão ser entregues juntamente com o requerimento de habilitação (Anexo I deste Decreto) no período de inscrição:
I - cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física do candidato; e
II - indicação do segmento, citado no art. 6º, a que está vinculado, por meio de ofício endereçado à Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição no COMSEA, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa, munido da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou documento equivalente referente aos incisos I, IV, V e VI do art. 5º deste Decreto.
Parágrafo único. Não havendo inscrição suficiente para composição do segmento, a Comissão Eleitoral permitirá o requerimento de habilitação de candidatos entre os presentes, antes da Assembleia Geral da Eleição.

CAPÍTULO IV DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 8º A publicação da lista dos candidatos habilitados, no jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, será no dia 11 de março de 2016.

CAPÍTULO V DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Art. 9º Os pedidos de impugnação, a partir da decisão da comissão eleitoral, publicada no dia 11 de março de 2016, deverão ser entregues na Sede dos Conselhos da SEDESC, com endereço na Avenida Redenção nº 271, Centro - Espaço Laranja - São Bernardo do Campo, nos dias 14 e 15 de março de 2016, das 9h00 às 16h00.
Art. 10. A decisão sobre os pedidos de impugnação e a listagem final dos candidatos habilitados serão publicadas no dia 18 de março de 2016.

CAPÍTULO VI DOS ELEITORES

Art. 11. Poderão participar da Assembleia Geral da Eleição, como eleitores, todas as pessoas que tiverem interesse, com direito a voz e voto, de acordo com o segmento a que está vinculado, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição, Anexo II deste Decreto, no dia da eleição, até antes do início da Assembleia Geral da Eleição.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 12. A organização e desenvolvimento da eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, será realizada pela Comissão Eleitoral Municipal, com a seguinte composição:
I - 3 (três) representantes da sociedade civil, indicados em reunião, a ser realizada dia 3 de fevereiro de 2016, na SEDESC, localizada na Avenida Redenção nº 271, Centro, São Bernardo do Campo, sala 09 - piso superior; e
II - 3 (três) representantes do Poder Público Municipal.
Art. 13. A Comissão Eleitoral Municipal terá as seguintes atribuições:
I - analisar o requerimento de habilitação dos candidatos e eleitores;
II - habilitar os candidatos e eleitores;
III - divulgar os candidatos habilitados e não habilitados ao processo de eleição;
IV - promover a realização da eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
V - orientar o processo de organização da eleição por segmentos entre seus pares;
VI - dar publicidade ao resultado final da eleição dos representantes da sociedade civil e do Poder Público; e
VII - compor equipe de apoio pertinente a cada etapa do processo eleitoral;
Art. 14. A Comissão Eleitoral terá, dentre outras atribuições, a de analisar o requerimento de habilitação de candidatura, o qual poderá ser deferido ou indeferido, e o resultado será devidamente publicado no jornal Notícias do Município de São Bernardo do Campo, no dia 11 de março de 2016.

CAPÍTULO VIII DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 15. A mesa de abertura terá seu início às 18h30min, composta por representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, e membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes.
Parágrafo único. A Presidência da Mesa se fará por escolha da Comissão Eleitoral.
Art. 16. A Assembleia Geral para eleição terá início às 19h30min, instalada pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo de representação da sociedade civil ao COMSEA, com as seguintes etapas:
I - apresentação dos candidatos habilitados pela Comissão, com a separação por segmentos;
II - votação entre os segmentos, mediante voto nominal verbal, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral;
III - entrega de instrumental, com dados dos eleitos por segmento, à mesa eleitoral pela equipe de apoio; e
IV - apresentação dos eleitos representantes da sociedade civil, juntamente com os membros representantes do poder público, indicados pelo Prefeito.
Art. 17. Os candidatos mais votados, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme art. 5º deste Decreto, serão considerados titulares, assim como seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os nomes dos eleitos representantes da sociedade civil e os membros representantes do poder público, juntamente com a data da posse do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, serão publicados em conjunto.
Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal, qual seja: 14.141.3.3.90.30.00.08.244.0037.2153.01 - código reduzido 0837-5.
Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL - COMSEA 2016 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - CANDIDATO (A) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

À Comissão Eleitoral,
Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ portador(a) do CPF n.º _____, e do RG n.º _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base no Decreto para o Processo de Eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação como:
() Candidato(a) do Segmento da Sociedade Civil do COMSEA
Segmento de Representação da Sociedade Civil:
() 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de entidades socioassistenciais;
() 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de beneficiários de programas sociais do Município;
() 1 (um) titular e 1 (um) suplente - representantes de povos e comunidades tradicionais;
() 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de organizações coletivas da área de alimentos;
() 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de instituições de ensino;
() 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes - representantes de associações comunitárias.
INFORMAÇÕES:
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefone: _____ e-mail: _____

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante da Sociedade Civil

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL - COMSEA 2016 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO - ELEITOR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

À Comissão Eleitoral,
Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ portador(a) do CPF n.º _____, e do RG n.º _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base no Decreto para o Processo de Eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação como:
() Eleitor(a) do segmento da Sociedade Civil do COMSEA
Segmento de Representação da Sociedade Civil:
() Representantes de entidades socioassistenciais;
() Representantes de beneficiários de programas sociais do Município;
() Representantes de povos e comunidades tradicionais;
() Representantes de organizações coletivas da área de alimentos;
() Representantes de instituições de ensino;
() Representantes de associações comunitárias.
INFORMAÇÕES:
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Representante da Sociedade Civil

Processo nº 62956/2012
DECRETO Nº 19.579, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, deste Município, decreta:
Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, contida no Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.
Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.
Art. 3º Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime do tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.
Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.
Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.
Art. 6º Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Rede Fácil.
Art. 7º Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).
Art. 8º Este Decreto entra em vigor nesta data, com os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Respondendo pelo Expediente da

Procuradoria Geral do Município

TARCISIO SECOLI

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2017 ESCALA TIPO 1 X 1 GRUPO I

Fevereiro/2016	06	07	20	21		
Março	05	06	19	20	25	
Abril	02	03	16	17	21	30
Maio	01	14	15	28	29	
Junho	11	12	25	26		
Julho	09	10	23	24		
Agosto	06	07	20	21		
Setembro	03	04	07	17	18	
Outubro	01	02	15	16	29	30
Novembro	02	12	13	15	26	27
Dezembro	10	11	24	25		
Janeiro/2017	07	08	21	22		

GRUPO II

Fevereiro/2016	13	14	27	28		
Março	12	13	26	27		
Abril	09	10	23	24		
Maio	07	08	21	22	26	
Junho	04	05	18	19		
Julho	02	03	16	17	30	31
Agosto	13	14	27	28		
Setembro	10	11	24	25		
Outubro	08	09	12	22	23	
Novembro	05	06	19	20		
Dezembro	03	04	17	18	31	
Janeiro/2017	01	14	15	28	29	

BAIRRO ALVARENGA GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.
Avenida Laura nº 211 - loja 2
Telefone: 4358-5260
R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda. - ME
DROGARIA MAXX PHARMA
Rua Almeida Durão nº 289
Telefone: 4342-5137
R.S.: Drogaria Maxx Pharma Ltda.

GRUPO II ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA EDUARDO
Estrada dos Alvarengas nº 6740
Telefone: 4336-2570
R.S.: Vera e Yuri Drogaria e Perf. Ltda. - ME

JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME
Rua Itua nº 51
Telefone: 4337-5833
R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

BIG PHARMA
Rua dos Vianas nº 2223
Telefone: 4332-5188/4125-6198
R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. - ME

**BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM YRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO
GRUPO I**
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA THERE LTDA.
Avenida Tiradentes nº 1554
Telefone: 4127-8799
R.S.: Drogaria There Ltda.
DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Rua Minas Gerais nº 518
Telefone: 4127-0511
R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.
DROGARIA OLIVEIRA
Passagem Santa Izabel nº 122
Telefone: 4338-3241
R.S.: José Henrique Oliveira - ME
FARMA RODRIGUES
Avenida Albert Schweitzer nº 586
Telefone: 4338-0245
R.S.: J.L. Rodrigues Drogaria
FARMA 100 TIRADENTES
Avenida Tiradentes nº 1341
Telefone: 4338-7146
R.S.: Drogaria Meireles e Sbardelini Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.
Avenida Albert Schweitzer nº 763
Telefone: 4127-3259
R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.
DROGARIA CENTRAL
Avenida Tiradentes nº 1472
Telefone: 2374-4416 / 2374-7485
R.S.: José Edson Monteiro Oliveira ME
DROGARIA ULTRA POPULAR
Avenida Tiradentes nº 1690
R.S.: Sanedi Produtos Farmacêuticos Eireli - ME

**JARDIM NAZARETH
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA BMS
Avenida Juscelino Kubitschek nº 33
Telefone: 4343-5674
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA RICO FARMA
Estrada Samuel Aizemberg nº 562
Telefone: 4392-3759
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda. - ME

**BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA
GRUPO I**
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561
Telefone: 4125-9695
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Francisco Prestes Maia nº 73
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Princesa Maria Amélia nº 100
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.
RAIA DROGASIL
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1066
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NACIONAL LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216
Telefone: 4127-6994
R.S.: Drogaria Nacional Ltda.
DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412
Telefone: 4122-1334
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos
DROGA RAIA
Rua Dr. Fláquer nº 787
R.S.: Raia Drogasil S/A
DAVIMED
Avenida Pery Ronchetti nº 338
R.S.: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME

**BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ
GRUPO I**
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA.
Rua Alfredo Calux nº 25
Telefone: 4399-1234
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME
DROGA SANMER
Avenida Álvaro Guimarães nº 655
Telefone: 4341-4688
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Álvaro Guimarães nº 471
Telefone: 3274-7417
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA CALUX
Rua Benedito Conrado Filho nº 213
Telefone: 4390-0203/4341-8953
R.S.: CRDS Drogaria Ltda. - ME

**JARDIM DA REPRESA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA REPRESA
Estrada Galvão Bueno nº 9007
Telefone: 4357-4574
R.S.: Luiz Kanegusuke

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA
Rua Bela Vista nº 187
Telefone: 4342-1510
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. - ME

**DISTRITO DE RIACHO GRANDE
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA CRISTINA
Rua Antônio Caputo nº 154
Telefone: 4101-9018
R.S.: Drogaria Cristina Ltda.
CENTRAL FARMA
Rua Rio Acima, 326
Telefone: 4354-9090
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA VIFARMA
Rua Araguaia nº 175
Telefone: 4354-7452
R.S.: Vicente de Paulo Guardabassio - ME
DROGARIA RIACHO GRANDE
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35
Telefone: 4354-0222
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME

**PARQUE SÃO BERNARDO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ARANTES LTDA.
Rua dos Vianas nº 2931
Telefone: 4330-2135
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.
DROGARIA ALIANÇA.
Rua Novo Horizonte nº 68
Telefone: 4121-6611
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda. - ME.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PORAM
Rua Almeida Leme nº 75
Telefone: 4123-9864
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria - ME
DROGARIA COSTA
Pas. da Assembleia nº 268
R.S.: Mario José Rezende L. da Costa Drogaria - ME

**JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA RAINHA DA PAZ
Rua João Apolônio Gomes nº 65
Telefone: 4127-9139
R.S.: Rosália Massara Drogaria - ME
DROGA MATER
Avenida Visconde de Cairu nº 05
Telefone: 4127-4169
R.S.: RENAN ASSUNÇÃO DROGARIA - EPP
DROGARIA SÃO MATEUS
Rua Wanda Bueno Coelho, 365
Telefone: 4345-1397
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA JURANA
Avenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981
R.S.: Drogaria Jurana Ltda. - ME
DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.
Avenida Visconde de Cairu nº 395
Telefone: 4335-9122
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda. - ME
DROGARIA FRANÇA
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 - IJ.03
Telefone: 4345-1676
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda. - ME
DROGARIA E PERFUMARIA RESPLENDOR
Rua João Apolonio Gomes nº 27
R.S.: Lucinete Gomes de Jesus ME

**BAIRRO SUISSO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA
Avenida do Taboão nº 2535
Telefone: 4178-3202
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

TOTAL FARMA
Avenida Helvetia nº 575
Telefone: 4178-6209
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda. - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida do Taboão nº 2222
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

**BAIRRO TABOÃO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida do Taboão nº 4508
Telefone: 4178-8215
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
ENFARMA
Avenida do Taboão nº 4122
Telefone: 4178-4050
R. S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. - ME.
POUPA FARMA
Avenida do Taboão nº 4446
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

SOS FARMA
Avenida do Taboão nº 4425
Telefone: 4178-1323
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.
DROGARIA SANTA LUZIA
Avenida Água Funda nº 808
Telefone: 4178-0124
R.S.: Drogaria Água Funda Ltda. - ME

**JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PACHECO
Estrada dos Alvarengas nº 5166
Telefone: 4358-3218
R.S.: Wilson Roberto Pacheco - ME
DROGARIA MASTER FARMA
Rua Campina Grande, 35
Telefone: 4358-6297
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.
DROGARIA POUPA BRASIL
Estrada dos Alvarengas nº 3431
Telefone: 4253-2731/4067-8007
R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA MAURO
Estrada dos Alvarengas nº 4654
Telefone: 4357-5581
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. - ME

**VILA VIVALDI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ATLÂNTIDA
Rua Tietê nº 937
Telefone: 4368-5807
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA MELLO
Rua Tietê nº 692
Telefone: 4368-8776
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda. - ME

**ESCALA TIPO 2 X 1
GRUPO I**

Fevereiro/2016	20	21			
Março	12	13			
Abril	02	03	23	24	
Maio	14	15			
Junho	04	05	25	26	
Julho	16	17			
Agosto	06	07	27	28	
Setembro	17	18			
Outubro	08	09	12	29	30
Novembro	02	19	20		
Dezembro	10	11	31		
Janeiro/2017	01	21	22		

GRUPO II

Fevereiro/2016	06	07	27	28	
Março	19	20	25		
Abril	09	10	30		
Maio	01	21	22	26	
Junho	11	12			
Julho	02	03	23	24	
Agosto	13	14			
Setembro	03	04	07	24	25
Outubro	15	16			
Novembro	05	06	26	27	
Dezembro	17	18			
Janeiro/2017	07	08	28	29	

GRUPO III

Fevereiro/2016	13	14			
Março	05	06	26	27	
Abril	16	17	21		
Maio	07	08	28	29	
Junho	18	19			
Julho	09	10	30	31	
Agosto	20	21			
Setembro	10	11			
Outubro	01	02	22	23	
Novembro	12	13	15		
Dezembro	03	04	24	25	
Janeiro/2017	14	15			

**BAIRRO ANCHIETA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA RAIA
Avenida Kennedy nº 334
Telefone: 4330-3024
R.S.: Raia Drogasil S/A
DROGARIA LEVITA
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1
Telefone: 4367-1179
R.S.: Drogaria Levita Ltda.
DROGARIA REMEDIO FACIL
Avenida Senador Flaquer nº 408
Telefone: 2677-2102
R.S.: Drogaria Remédio Fácil Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Kennedy nº 34
Telefone: 4125-3666
R.S.: Pátria Farma Com. Atac. de Prod. Farmac. Ltda. EPP
DROGA MATER
Avenida Senador Vergueiro nº 2331
Telefone: 4368-5015
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.
FARMA CONDE
Avenida Kennedy nº 201/205
Telefone: 3043-9900
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Kennedy nº 221
Telefone: 4122-3174
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
HOLLYWOOD FARMA LTDA. - ME
Rua Universal nº 662
Telefone: 4362-2325
R.S.: Hollywood Farma Ltda. - ME
DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Sen. Flaquer nº 444
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.
DROGASIL
Avenida Senador Vergueiro nº 1032
R.S.: Raia Drogasil S/A

**BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA
Estrada da Cooperativa nº 248
Telefone: 4109-2882 / 4942-2882
R.S.: CKM Farma Drogaria Ltda.
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634
Telefone: 4351-4506
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA ASSUNÇÃO
Praça Pedro Marçom nº 24
Telefone: 4355-7640
R.S.: Jeferson Silva Dantas - ME
DROGARIA MAURO
Avenida João Firmino nº 717
Telefone: 4351-5736
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679
Telefone: 4109-6161
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.
FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO
Avenida João Firmino nº 1240
Telefone: 4109-3277
R.S.: Drogaria Fermino Ltda. - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida João Firmino nº 1000
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA TEM LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 30
Telefone: 4351-3180
R.S.: Drogaria Tem Ltda.
DROGA SHOW LTDA.
Rua Padre Antonio de Souza Lima, nº 293
Telefone: 4351-2607
R.S.: Droga Show Ltda. - ME
DROGARIA REAL
Rua Santiago nº 633
Telefone: 4109-2485
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. - ME
K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710
Telefone: 4109-2990
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda.

**BAIRRO BAETA NEVES
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PASSARELA
Rua Giacinto Tognato nº 445
Telefone: 4125-1052
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME
DROGARIA TOGNATO
Rua Giacinto Tognato nº 1273
Telefone: 4337-1348
R.S.: Antonio Espessoto Drogaria - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMALIRA
Rua Giacinto Tognato nº 637
Telefone: 4123-9465
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda. - ME
DROGARIA BAETÃO
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167
Telefone: 4122-5071
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.
DROGA COOP
Avenida Getúlio Vargas nº 1014
R.S.: COOP - Cooperativa de Consumo

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA MÁRCIA
Avenida Getúlio Vargas nº 1110
Telefone: 4125-7494
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.
PHARMA LUX
Rua Giacinto Tognato nº 368
Telefone: 4122-4484
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME
DROGARIA NOVA FARMA
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450
Telefone: 4332-8988
R.S.: Vanusa Varolli Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA JOVEM LTDA.
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.
DROGARIA SOL
Estrada dos Casa nº 3389
Telefone: 4109-9586
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. - ME
DROGARIA IPANEMA
Estrada dos Casa nº 4020
Telefone: 4342-4456
RS: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria - ME
FARMAIS
Avenida Capitão Casa nº 874
R.S.: Drogaria Capitão Casa Ltda. - EPP

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA GERSON FARMA
Rua Lago da Mangueira nº 304
Telefone: 4342-3999
R.S.: Gerson de Oliveira Costa - ME
DROGARIA ESPACIAL
Avenida Capitão Casa nº 415
Telefone: 4352-3410
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME
DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES
Estrada dos Casa nº 2918
Telefone: 4355-8202
R.S.: Drogaria E Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMALIZ
Estrada dos Casa nº 3245
Telefone: 4109-6215
R.S.: Farmaliz Ltda. - ME
DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME
Rua Carlos Copeinski nº 261
Telefone: 4109-7829
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.
DROGARIA CONFIANÇA
Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME
BAIRRO DEMARCHI

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA VALDÍBIA
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20
Telefone: 4396-5292
R.S.: Drogaria Nova Valdibia Ltda.
DROGA COOP
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1613
R.S.: COOP - Cooperativa de Consumo

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

MEDIC FARMA
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528
Telefone: 4347-0100
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA MARTE LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856
Telefone: 4396-5447
R.S.: Droga Marte Ltda. - ME.
BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.
Avenida Edilú nº 388
Telefone: 4343-4754
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda. - ME
DRIFARMA
Avenida Moinho Fabrini nº 905
Telefone: 4343-4311
R.S.: Adriana Amorim de Melo Drogaria - ME
DROGARIA SILMARC LTDA.

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856
Telefone: 4109-0911
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.
REFARMA
Avenida Robert Kennedy nº 842
Telefone: 4343-4486
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

ART FARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180
Telefone: 4343-8662
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda. - ME
DROGARIA EDUARDO II LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165
Telefone: 4109-4195
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.
DROGARIA NOVA INDEPENDENCIA
Avenida Joaquim Gonçalves Ledo nº 119
Telefone: 4343-7894
R.S.: DM & GT Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VILA ROSA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955
Telefone: 4343-8743
R.S.: Drogaria e Perfumaria Vila Rosa Ltda. - ME
FARMAIS PIRAPORINHA
Avenida Moinho Fabrini nº 460
Telefone: 4343-7864
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.
DROGARIA BELITA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

**BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.
Rua Sérgio Millet nº 390
Telefone: 4178-7282
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LI
Rua Pindorama nº 475
Telefone: 4178-7170
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA JORDANÓPOLIS
Avenida Padre Anchieta nº 553
Telefone: 4125-6377
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.
JARDIM DAS ORQUÍDEAS

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SOFT LTDA. - ME
Estrada do Poney Club nº 1483
Telefone: 4337-8860
Drogaria Soft Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

BIOPHARMA
Estrada do Poney Club nº 1772
Telefone: 4357-6387
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. - ME.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA 2 IRMÃOS
Estrada do Poney Club nº 1211
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss
BAIRRO PAULICEIA

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. - ME
Rua Dráusio nº 310
Telefone: 4361-7255
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda. - ME
H.M.S. FÓRMULAS
Rua M.M.D.C. nº 449
Telefone: 4178-2556
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA FARMA
Rua M.M.D.C. nº 770
Telefone: 4178-9646
R.S.: Droga Farma MMDC Ltda.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VIPFARMA
Rua M.M.D.C. nº 761
Telefone: 4178-0655
R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda. - ME
DROGARIA NOVA ESTORIL
Rua Alvaro Alvim nº 413
Telefone: 4178-8019/4178-9499
R.S.: Nova Estoril Farmácia de Manipulação Ltda. - ME
DROGARIA MANDALA LTDA. - ME
Rua Francisco Alves nº 1230
Telefone: 4178-9700
R.S.: Drogaria Mandala Ltda. - ME
VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA VIDA
Al. D. Pedro de Alcântara nº 109
Telefone: 4338-4359
R.S.: Marcos A. José da Silva Drograria - ME.
DROGARIA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300
Telefone: 4127-8366
R.S.: Drograria Casemiro & Casemiro Ltda.-ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA.
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248
Telefone: 4339-7969
R.S.: Drograria Portal Farma Ltda.
DROGA VIDA II
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465
Telefone: 4335-8028
R.S.: Iralida Damião Drograria Ltda. - ME
DROGARIA PEQUINI
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A
Telefone: 4338-2712
R.S.: J.C. Urso Drograria

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350
Telefone: 4339-7295
R.S.: Drograria União de Vila São Pedro Ltda.- ME
EXTRAFARMA
Avenida Luiz Pequini nº 989
Telefone: 4338-0060
R.S. Drograria Jardim Palermo
CENTRO FARMA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266
Telefone: 4338-2485
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME

**ESCALA DO TIPO 3 X 1
GRUPO I**

	20	21		
Fevereiro/2016				
Março	19	20		
Abril	16	17	21	
Maio	14	15		
Junho	11	12		
Julho	09	10		
Agosto	06	07		
Setembro	03	04	07	
Outubro	01	02	29	30
Novembro	02	26	27	
Dezembro	24	25		
Janeiro/2017	21	22		

GRUPO II

	27	28		
Fevereiro/2016				
Março	26	27		
Abril	23	24		
Maio	21	22	26	
Junho	18	19		
Julho	16	17		
Agosto	13	14		
Setembro	10	11		
Outubro	08	09	12	
Novembro	05	06		
Dezembro	03	04	31	
Janeiro/2017	01	28	29	

GRUPO III

	06	07		
Fevereiro/2016				
Março	05	06		
Abril	02	03	30	
Maio	01	28	29	
Junho	25	26		
Julho	23	24		
Agosto	20	21		
Setembro	17	18		
Outubro	15	16		
Novembro	12	13	15	
Dezembro	10	11		
Janeiro/2017	07	08		

GRUPO IV

	13	14		
Fevereiro/2016				
Março	12	13		
Abril	09	10		
Maio	07	08		
Junho	04	05		
Julho	02	03	30	31
Agosto	27	28		
Setembro	24	25		
Outubro	22	23		
Novembro	19	20		
Dezembro	17	18		
Janeiro/2017	14	15		

**BAIRRO CENTRO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.
Avenida Dr. José Fornari nº 19
Telefone: 4345-3888
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Marechal Deodoro nº 1305
Telefone: 4125-6384
R.S.: Drograria São Paulo S/A
FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rua Marechal Deodoro, 433
Telefone: 4123-3441
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A
PRO-FARMACOS
Rua Caraibas, 19
Fone: 4330-2005
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.
BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 445
R.S.: Droga Ex Ltda.
FARMA CONDE
Rua Marechal Deodoro nº 1650
Telefone: 4330-0420
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA SANDRI LTDA.
Rua Rodrigues Alves nº 25
Telefone e Fax: 4330-2505
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME
DROGA COOP
Rua Djalma Dutra nº 235
R.S.: Coop - Cooperativa de Consumo
DROGARIA ECONOMED
Avenida Indico nº 62
Telefone: 4123-7237
R.S.: Drograria Economed Ltda.-EPP
(*) DROGA ECONOMED.
Rua Marechal Deodoro nº 1668
Telefone: 4335-5475
R.S.: Droga Jung Ltda.
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Jurubatuba nº 1500
R.S.: Drograria São Paulo S/A
ECONOFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 401
R.S.: M. Campos de Carvalho Drograria - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LUA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2158
Telefone: 4345-4677
R.S.: Droga Lua Ltda.
FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435
Telefone: 4125-3151
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.
(*) DROGASIL SÃO BERNARDO II
Rua Marechal Deodoro nº 817
Telefone: 4122-2121
R.S.: Drogasil S/A
DROGARIA CENTRO
Rua Padre Lustosa nº 168
Telefone: 4125-9739
R.S.: Drograria e Perfumaria Turimar Ltda. - ME
DROGA RAIA
Rua Marechal Deodoro nº 1577
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ANCHIETA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1845
Telefone: 4335-2727
R.S.: Sergio Plenamente & Cia. Ltda.
FARMALI DROGARIA
Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273
Telefone: 4332-7898
R.S.: Cintia Rodrigues de Souza Drograria - ME.
FARMÁCIA DROGASIL
Rua Marechal Deodoro nº 1021
Telefone: 4330-4848
R.S.: Drogasil S/A.
(*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2633
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858
R.S.: Farmácia e Drograria Popular São Bernardo Ltda.
DROGARIA BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez, 640
Telefone: 4123-8588
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.

**BAIRRO RUDGE RAMOS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMA 100
Avenida Caminho do Mar nº 3545
Telefone: 4367-2424
R.S.: Drograria Verdan e Sabardelini Ltda.- ME
DROGA RUDGE CENTER LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115
Telefone: 4367-4733
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda. - EPP
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570
Telefone: 4368-9937
R.S.: Drograria São Paulo S/A

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(*) DROGARIA MESQUITA LTDA.
Avenida São João Batista nº 193
Telefone: 4368-4645
R.S.: Drograria Mesquita Ltda. - ME
(*) SOS FÁRMAS - REMÉDIO POPULAR
Avenida Caminho do Mar nº 3569
Telefone: 4368-7732

R.S.: Vandrogas Drograria Ltda.
DROGARIA FARMATINA
Avenida Caminho do Mar nº 2163
Telefone: 4362-3661
R.S.: Drograria Bueno Brandão Ltda. - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Senador Vergueiro nº 4193
R.S.: Drograria São Paulo S.A.
RAIA DROGASIL
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 59
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA
Avenida Senador Vergueiro nº 5010
Telefone: 4368-3356
R.S.: Davimed Rudge Drograria Ltda.
DROGA ORIENTE
Avenida Senador Vergueiro nº 4322
Telefone: 4368-7344
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda.- ME.
RAIA DROGASIL
Avenida Caminho do Mar nº 2200
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92
Telefone: 4368-1454
R.S.: Drograria São João - Araca Ltda.- EPP
DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS
Avenida Caminho do Mar nº 2425
Telefone: 4368-6770
R.S.: Drograria Estação Rudge Ramos Ltda.
BIFARMA
Avenida Caminho do Mar nº 3572
R.S.: Droga Ex Ltda.
DROGARIA EXTRAFARMA
Avenida Senador Vergueiro nº 4476
R.S. Drograria Sen. Vergueiro Ltda.-EPP

OBSERVAÇÕES:

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drograrias, quando escaladas para plantão, é das 8h00 às 20h00, facultado até às 22h00, a critério do estabelecimento. Em feriados em meio de semana, o plantão deve obedecer regime do tipo prorrogação (o mesmo grupo do último plantão).

Todos os estabelecimentos são obrigados a afixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Rede Fácil.

Drograrias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).

**Processo nº 45440/2015
DECRETO Nº 19.581, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**
Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R\$ 17.474.060,91 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, sessenta reais e noventa e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

				R\$
08.080.3.3.90.08.00.12.361.0033.2108.01	0210-9	Auxílio-Funeral – Funcionalismo ...		10.000,00
08.080.3.3.90.08.00.12.365.0033.2108.01	0211-7	Auxílio-Funeral – Funcionalismo ...		10.000,00
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0045.2143.01	0237-9	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério.	3.041.000,00	
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0045.2178.01	0240-0	Contribuição - PASEP.....	1.400.000,00	
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0045.2143.01	0243-4	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério.	28.000,00	
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0035.2074.05	0336-7	Promover a educação para cidadania e diversidade.....	48.500,00	
08.081.4.4.50.42.00.12.361.0035.1006.05	0385-4	Promover a educação para cidadania e diversidade.....	17.500,00	
09.090.3.3.90.08.00.10.331.0033.2108.01	0455-9	Auxílio-Funeral - Funcionalismo	10.000,00	
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.05	0626-8	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	12.659.775,99	
12.122.3.3.90.39.00.11.334.0038.1058.05	0744-2	Consolidar a política de economia solidária.....	63.000,00	
12.122.4.4.90.52.00.11.334.0038.1058.05	0748-4	Consolidar a política de economia solidária.....	23.000,00	
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2191.05	0892-7	Promoção de autonomia e qualificação profissional das parcelas mais vulneráveis da população.....	2.684,92	
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.2100.01	1111-4	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação.....	160.600,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1- anulação parcial das seguintes dotações:

				R\$
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0045.2178.01	0238-7	Contribuição - PASEP.....	3.041.000,00	
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0045.2179.01	0241-8	Contribuição - PASEP - Profissionais do Magistério - Creche	1.400.000,00	
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0045.2178.01	0244-2	Contribuição - PASEP.....	28.000,00	
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0290-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	20.000,00	
09.091.3.3.90.46.00.10.331.0033.2134.01	0473-7	Auxílio-Alimentação.....	10.000,00	
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.01	0513-1	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias.....	160.600,00	

II - Excesso de arrecadação, rubrica municipal 6514 - Programa Manut. Desenv. Ensino Fundamental - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
 III - Excesso de arrecadação, rubrica municipal 8677 - Programa Manut. Desenv. Ensino Fundamental - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
 IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 3632 - Juros Tit. Renda - Proj. Economia Solidária - SENAES e rubrica municipal 6864 - Apoio a Projetos de Economia Solidária - SENAES, chave SENAES, conta corrente 51.867-0, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).
 V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, rubrica municipal 6569 - Investimento Hospital de Clínicas de SBC, chave COMPHOSP, referente à conta corrente 006.00624.013-5, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 12.659.775,99 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
 VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, rubrica municipal 8107 - Fundo Social de Solidariedade - FSS, chave ACESSUAS, referente à conta corrente 51.866-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 2.684,92 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 77143/2014

PORTARIA Nº 9.426, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2016, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, e considerando a instrução do processo administrativo nº 77143/2014, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, indicados nos termos dos incisos I e II e §§ 1º a 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, para compor a Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua 2016:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Osvaldo de Oliveira Neto - Secretário de Cultura;
 b) Carolina Schenatto - Secretária de Cultura;
 c) Neuceli Mendes Bonafé Boccato - Secretária de Serviços Urbanos;
 d) Andrezza Botter Borges - Secretária de Comunicação;
 e) Enivaldo Aguiar - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
 f) Luiz Paulo Silva - Secretária de Saúde;
 g) Dirceu Marcos - Secretária de Transportes e Vias Públicas; e
 h) Marcos Aurelio de Magalhães - Secretária de Segurança Urbana;

II - Representantes de Entidades Cívis:

- a) Isabel Donizetti da Silva - Grêmio Recreativo Esportivo Cultural Escola de Samba 3ª Idade Brilha;
 b) Elias Batista - Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo;
 c) Vladimir Alfredo Millan - Escola de Samba União das Vilas;
 d) Roseneli Ciampa - Grêmio Recreativo Cultural e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi;
 e) Júlio César Ferreira Lemes - Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascentes;
 f) Ramon M. Almeida - Grêmio Recreativo Cultural Império do Samba de Vila Vivaldi; e
 g) Carliene M. Marchi - Escola de Samba Estrela Maior.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do Secretário de Cultura e a Coordenação a cargo de Carolina Schenatto, representante da Secretária de Cultura, e Elias Batista representando as Escolas de Samba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 7281/91

PORTARIA Nº 9.427, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2014/2016, constituído pela Portaria, nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve: I - Designar para representar a Secretária de Esportes e Lazer, Meire Marchi e Augusto Henrique Stangorlini, em substituição a Rogério Toto e Evandro Brandão Secco, como membros titular e suplente, respectivamente.

II - Designar para representar a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Magda Pereira Duarte, como membro suplente, em substituição a Maria Lúcia de Lucena, nomeada na Portaria nº 9.377, de 27 de maio de 2015.

III - Integrar ao referido Conselho, como membro titular, Sara Maria de Souza, indicada pela entidade CRAMI - Cento Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD, em substituição a Maria Rosângela da Silva, indicada na Portaria nº 9.388, de 20 de julho de 2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.388, de 20 de julho de 2015.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.542, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 - (P. n.ºs 65433/2015 e 10577/93) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Leandro Bruni, revoga o Decreto nº 19.377, de 7 de julho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.566, DE 5 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 22110/2015) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal para a instalação, operação, exploração e manutenção de Loja de Miniaturas no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire" a Marcelo Leduino dos Santos Tracatto, revoga o Decreto nº 17.349, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.567, DE 5 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 22110/2015) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Marcelo Leduino dos Santos Tracatto, para instalação, operação, exploração e manutenção de circuito amador de autorama no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", revoga o Decreto nº 19.008, de 25 de agosto de 2014, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.573, DE 22 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 12093/2007) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 04 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.574, DE 25 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 1358/2006) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.577, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 - (P. 71351/2015) - Declara a desafetação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, aprovada no concurso público destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário** agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
944º	VALÉRIA ZANOTTI	184320999	03.02	9h00

O não comparecimento da candidata convocada e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1862 a 1864, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.01.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 25.01.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22/01/2016 à 22/02/2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.681-3	EDSON GOMES DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
65.266-8	DEBORA REGINA KENY	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
65.278-1	PRISCILA CHEZZI DA C JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/01/2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato ANTONIO CESAR DE SOUZA, RG 32.702.445-8, função da Frente Municipal de Traba-

lho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada na Av. Príncipe de Gales, 821 - Bairro Príncipe de Gales - Santo André, no dia 16/02/2016, às 08h, para Avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 26.01.2016

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53603/16 - SA-4

1-Nomear LEONARDO DUARTE BRAGA DE AZEVEDO SANTOS, portador (a) do R.G 296788581, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear DANIELA REYSLA RIBEIRO DE SOUZA, portador (a) do R.G 339644539, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear BRUNA DANIELA SAMPAIO ROCHA, portador (a) do R.G 348807211, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear ISABELA NOBRE GURGEL, portador (a) do R.G 468726238, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
 5-Nomear TAIS DE OLIVEIRA CARVALHO, portador (a) do R.G 444788396, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear JESSICA SANTOS SILVA, portador (a) do R.G 461344427, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear CAMILLA CAMPOS, portador (a) do R.G 46472092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear ANA PAULA XAVIER DA SILVA, portador (a) do R.G 441494092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear JULIANA COELHO BRAGA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 490296956, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 53604/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, ELIANE CRISTINA SCHULZ SANDRIN - 41306-6, portador(a) do RG. 16787821-9, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2 A", a partir de 25 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53605/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, EUCLIDES DENARDI NETO - 41571-7, portador(a) do RG. 26551727-8, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE1 A", a partir de 20 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53606/16 - SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA YUKARI HORIKAWA SOARES - 40890-8, portador(a) do RG. 30618050-9, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2 A", a partir de 25 de janeiro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53607/15-SA-4

Considerando o que consta do ofício nº 369/2015 de 14 de dezembro de 2015 - Prefeitura Municipal de Santo André, resolve:

Colocar o funcionário HOMERO NEPOMUCENO DUARTE - 23.586-6, Médico - SS.2, à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.
 PORTARIA Nº 53608/16-SA-4

Considerando o que consta do ofício nº 367/2015 de 14 de dezembro de 2015 - Prefeitura Municipal de Santo André, resolve:

Colocar a funcionária ALESSANDRA DUSSIN CASA - 24.343-5, Auxiliar de PESSOAL - SA.4, à disposição da Prefeitura Municipal de Santo André, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA Nº 53609/16-SA-4

Considerando o que consta do ofício nº 182/2015 de 27 de outubro de 2015 - Câmara Municipal de São Paulo, resolve:

Colocar o funcionário RICARDO QUEIROZ PINHEIRO - 23.256-7, Bibliotecário - SC.21, à disposição da Câmara Municipal de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA Nº 53610/16-SA-4

Considerando o que consta do ofício nº 2410/2015 - SGM/GAB de 18 de dezembro de 2015 - Prefeitura Municipal de São Paulo, resolve:

Colocar o funcionário RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE - 28.632-0, Motorista - SU.1, à disposição da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigos 8º e 9º, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

PORTARIA Nº 53611/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, ISABELLE LIMA CONCEIÇÃO – 36799-0, portador(a) do RG. 46338644-9, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICAS INSINO FUNDAMENTAL – SE-114, referência "M2 A", a partir de 13 de junho de 2012, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53612/16 – SA-4

Nomear IANDARA DE MERCÊS MANFREDO – R.G. 35.706.478-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde - GSS, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 53613/16 – SA-4

Nomear ZILMAR GABRIEL DE SOUZA MESQUITA – R.G. 11.634.904-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Hospitalar - SS-3, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 53614/16– SA-4

Exonerar, ANDRÉ DO AMARAL ALVES – matrícula nº 39.617-1, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", a partir de 29 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 53615/16 – SA-4

Nomear REIANY CRISTINA DE OLIVEIRA – R.G. 45.333.162-2 para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Assuntos Governamentais I - GSCOG, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2016.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 53575/16 - SA.4**

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA - 26346-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA - 33378-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DE SOUZA SANCHES - 37307-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELO RAMÃO MARQUES - 41910-1, PROFESSOR I I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 53576/16 - SA.4

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIZE NASSER BARTOLI - 23744-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR - 30303-7, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

3 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS - 33424-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-121, referência "E2", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

4 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELLE RAMOS GOMES - 38556-2, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

5 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE VESTERMAN - 41023-8, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

6 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS PINTO - 41034-3, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

7 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE - 41159-3, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

8 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA TAVARES NEVES - 41529-6, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

9 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) APARECIDA LUCILENE S PEREIRA - 41574-1, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-121, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

10 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES - 41592-9, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

11 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE CARDOSO - 41600-6, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

12 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA - 41606-4, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

13 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINE MONTEIRO DA COSTA - 41654-3, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

14 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES CANDIDO - 41737-9, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 53577/16-SA.4

1-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária CRISTIANE DURAN DIDI CAVALCANTI- 27355-7, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária KATIA REGINA LICO VITTA- 27506-2, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária CIBELE REGINA CRISTIANINI- 28722-9, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível referência "E1", para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária MARA SILVIA SEVERINO DOS SANTOS- 31100-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível referência "E2", para prestar serviços como Coordenador Pedagógico, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

5-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária FATIMA MARIA ZAPAROLLI BASILEU- 32556-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível referência "E3", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

6-CESSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária LUIZ CARLOS BARBOSA DE QUEIROZ- 37576-3, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-121, nível referência "E3", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 53578/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1862/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) PATRICIA MARA DOS SANTOS - 22369-1, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53579/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1863/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ELIS NAKANO ERNANI - 22384-5, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53580/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1981/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROBERTA ALONSO NUNES - 23838-5, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53581/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1873/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA - 23882-2, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53582/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1876/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ELENIRA ALVES DOS SANTOS MONTORO - 25838-1, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-121, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53583/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1877/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) CARLA APARECIDA SANCHEZ VERNIL DE OLIVEIRA - 25891-7, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53584/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1828/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) VERONICA GOMES DOS SANTOS - 26232-0, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53585/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1810/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) SIMONE DE SOUZA SOARES ALVES - 26554-8, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53586/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1981/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROBERTA ALONSO NUNES - 26744-3, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53587/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1884/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) LILIAN ARRARIOL VILLA BARTKEVICIUS - 27061-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53588/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1885/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) SOLANGE DE RESENDE CARLI - 27080-0, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53589/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 2021/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo:

Designar no período de 24/12/2015 a 31/01/2016, o(a) funcionário(a) KATIA REGINA LICO VITTA - 27506-2, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53590/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 028/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) PATRICIA JOSE FECHIO - 28872-0, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53591/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1898/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) MARIA DE FATIMA FIORIO PINHEIRO - 28881-9, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53592/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1791/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) MARIA HELENA MUHI - 28891-6, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53593/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 2081/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROSELY CORREA FERREIRA - 30736-6, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E4", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53594/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 029/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) KARINE REGINA BORGES SIMAS - 31094-3, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53595/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 030/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ALINE ESPECOTO MAIA - 31131-3, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53596/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1913/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) DEBORA REGINA BURILLI - 31268-6, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53597/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1925/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ARTEMISA PELEGRIN DOS SANTOS NETTO - 35392-7, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53598/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1926/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) JULIANA BIZAN FERRARI - 35547-4, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53599/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1929/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) EDILAINE DE OLIVEIRA BEZERRA - 36348-3, PROF II EDUCACAO BASICA - SE-121, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53600/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1937/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) KELLY CRISTINA CIANCIO - 37065-8, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-111, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53601/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1938/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO - 37093-3, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-114, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 53602/16 - SA-4

Considerando o que consta no memorando 1756/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolvo: Designar no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) DINAILTON SOUZA CERQUEIRA - 37709-0, PROF I EDUCACAO BASICA - SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

Republicação de Ato: Considerando que a Apostila Nº 009/16-SA-4, publicada na Edição 1864 de 22 de janeiro de 2016, foi incorreta, republicamos nesta Edição, ora correta.

APOSTILA Nº 009/16 - SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014);

cula 62363-1, conforme manifestação constante do P.P. 62363/L.
349-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 62372-7, conforme manifestação constante do P.P. 62372/L.
350-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALINE MARQUES BARBOSA, matrícula 62373-8, conforme manifestação constante do P.P. 62373/L.
351-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLEIDE MARIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 62375-4, conforme manifestação constante do P.P. 62375/L.
352-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CELIA MARIA DA SILVA MENEZES, matrícula 62376-2, conforme manifestação constante do P.P. 62376/L.
353-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEA SANTOS SIMPLICIO, matrícula 62377-0, conforme manifestação constante do P.P. 62377/L.
354-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO, matrícula 62385-1, conforme manifestação constante do P.P. 62385/L.
355-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LIGIA MARIA CARRARA, matrícula 62387-7, conforme manifestação constante do P.P. 62387/L.
356-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARISTELA SANTOS SILVA NUNES, matrícula 62390-8, conforme manifestação constante do P.P. 62390/L.
357-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA CARVALHO, matrícula 62392-4, conforme manifestação constante do P.P. 62392/L.
358-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANE ALVES PINHEIRO, matrícula 62394-0, conforme manifestação constante do P.P. 62394/L.
359-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VERA LUCIA DE SOUZA, matrícula 62396-6, conforme manifestação constante do P.P. 62396/L.
360-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) HELOISA GATTAI GOMES DE FRANCA, matrícula 62399-0, conforme manifestação constante do P.P. 62399/L.
361-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) HERMELINDA MARTELETTE ANDRE, matrícula 62400-1, conforme manifestação constante do P.P. 62400/L.
362-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JULIETA GONCALVES DE JESUS, matrícula 62401-9, conforme manifestação constante do P.P. 62401/L.
363-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KELLI GARCIA RUBIO, matrícula 62402-7, conforme manifestação constante do P.P. 62402/L.
364-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE LUCY DE CASTRO LOPES, matrícula 62408-5, conforme manifestação constante do P.P. 62408/L.
365-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ADRIANA EVANGELISTA DA FRANCA FRANCELLI, matrícula 62412-4, conforme manifestação constante do P.P. 62412/L.
366-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 62413-2, conforme manifestação constante do P.P. 62413/L.
367-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA LUCIA DA COSTA AMARAL, matrícula 62414-0, conforme manifestação constante do P.P. 62414/L.
368-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDREA CRISTINA TOSCHE, matrícula 62416-6, conforme manifestação constante do P.P. 62416/L.
369-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MAIRA DUVILIERZ DA SILVA, matrícula 62422-1, conforme manifestação constante do P.P. 62422/L.
370-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA VALERIA DE ARAUJO CAMPOS, matrícula 62423-9, conforme manifestação constante do P.P. 62423/L.
371-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 62425-5, conforme manifestação constante do P.P. 62425/L.
372-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANTONIETA LEITE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 62434-4, conforme manifestação constante do P.P. 62434/L.
373-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLEIDE APARECIDA DE SOUZA, matrícula 62437-8, conforme manifestação constante do P.P. 62437/L.
374-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DAIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 62438-6, conforme manifestação constante do P.P. 62438/L.
375-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RUTH DA SILVA CARVALHO, matrícula 62444-1, conforme manifestação constante do P.P. 62444/L.
376-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 62448-3, conforme manifestação constante do P.P. 62448/L.
377-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA SOARES DA CUNHA, matrícula 62449-1, conforme manifestação constante do P.P. 62449/L.
378-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) JUCIMARA NERI DE BRITO ROCHA, matrícula 62451-4, conforme manifestação constante do P.P. 62451/L.
379-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 62460-3, conforme manifestação constante do P.P. 62460/L.
380-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSANGELA DA SILVA AMORIM, matrícula 62470-0, conforme manifestação constante do P.P. 62470/L.
381-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA ARLETE GROPPPI CHAURAIS, matrícula 62471-8, conforme manifestação constante do P.P. 62471/L.
382-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARCIA DE FATIMA SILVA LACERDA, matrícula 62539-0, conforme manifestação constante do P.P. 62539/L.
383-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DE FREITAS BRANCO POSSO, matrícula 62544-7, conforme manifestação constante do P.P. 62544/L.
384-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CICERA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 62548-9, conforme manifestação constante do P.P. 62548/L.
385-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIZANDRA MARILZA DO CARMO, matrícula 62550-2, conforme manifestação constante do P.P. 62550/L.
386-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) GISLAINE ROZENDO DE LIMA, matrícula 62551-0, conforme manifestação constante do P.P. 62551/L.
387-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no

período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MICHELE GOMES DOS ANJOS, matrícula 62552-8, conforme manifestação constante do P.P. 62552/L.
388-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 62554-4, conforme manifestação constante do P.P. 62554/L.
389-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RUTE GOMES COUTINHO, matrícula 62555-2, conforme manifestação constante do P.P. 62555/L.
390-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ILZENY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 62561-7, conforme manifestação constante do P.P. 62561/L.
391-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZULEICA DE CAMPOS, matrícula 62563-3, conforme manifestação constante do P.P. 62563/L.
392-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANEILDA TAVARES DE A OLIVEIRA, matrícula 62573-0, conforme manifestação constante do P.P. 62573/L.
393-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RENATA LIGIA CARDOSO CARVALHO ENEDINO, matrícula 62580-3, conforme manifestação constante do P.P. 62580/L.
394-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VANESSA GONCALVES DE MORAIS, matrícula 62583-7, conforme manifestação constante do P.P. 62583/L.
395-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE ROMA MENDES ALVES, matrícula 62584-5, conforme manifestação constante do P.P. 62584/L.
396-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) WILMA FERREIRA DA SILVA, matrícula 62585-3, conforme manifestação constante do P.P. 62585/L.
397-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA CORINA HYPOLITO, matrícula 62587-9, conforme manifestação constante do P.P. 62587/L.
398-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALESSANDRA PAULA DE SOUZA, matrícula 62589-5, conforme manifestação constante do P.P. 62589/L.
399-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA INES DA SILVA, matrícula 62590-0, conforme manifestação constante do P.P. 62590/L.
400-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 62605-3, conforme manifestação constante do P.P. 62605/L.
401-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA GARRONSKI RAMALHEIRO, matrícula 62629-9, conforme manifestação constante do P.P. 62629/L.
402-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LUCIANA MARLI DE ARAUJO, matrícula 62631-2, conforme manifestação constante do P.P. 62631/L.
403-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RAQUEL SILVA FERREIRA, matrícula 62632-0, conforme manifestação constante do P.P. 62632/L.
404-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIZABETE DE AGUIAR, matrícula 62633-8, conforme manifestação constante do P.P. 62633/L.
405-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CILMARA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 62636-2, conforme manifestação constante do P.P. 62636/L.
406-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LILIAN PONCE FERFOLLI BRANDINI, matrícula 62639-6, conforme manifestação constante do P.P. 62639/L.
407-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 62642-7, conforme manifestação constante do P.P. 62642/L.
408-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) EDERLI NETZER, matrícula 62646-9, conforme manifestação constante do P.P. 62646/L.
409-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ALBANILDE DOS S HOLANDA SA, matrícula 62652-4, conforme manifestação constante do P.P. 62652/L.
410-INDEFERINDO o pedido de PEDIDO DE NÃO SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DURANTE A LICENÇA MATERNIDADE, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BERTELLI VIDAL, matrícula 38485-9, conforme manifestação constante do P.P. 38485/T.
411 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) servidor (a) PATRICIA N YAMASHITA DA COSTA, matrícula 31108-8, conforme manifestação constante do P.P. 31108/Q.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO 004/2016

01- ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS XAVIER - 18553-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 21/01/2016.
02- LEANDRO SANTINO DA SILVA - 64232-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 21/01/2016.
03- VALDINEIA ALMEIDA DA SILVA - 78650-8, ESTAGIÁRIO - SF, Desligado a pedido, a partir de 24/01/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AMANHÃ MAIS SEGURO O SEU PROJETO DE PRÉ-APOSENTADORIA

O segundo encontro do programa de pré-aposentadoria será realizado nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2016, das 8h às 12h. O local será na SA-2 - Departamento de Materiais e Patrimônio (ao lado da Secretaria de Finanças) - Avenida Kennedy, 1.100 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo. Segue a relação dos participantes:

Nome	Matrícula	Lotação
Secretaria		
1 Leonice Apda. V. Cardoso de Moraes	22.347-7	SE Educação
2 Neisa Maria Martino	35.231	SE Educação
3 Nadia Fernandes de Almeida Silva	26.558-1	SE Educação
4 José Domingos dos Santos Neto	2.340-1	SU Serv Urbanos
5 Marcia Satim	28.499-6	SF-1 Finanças
6 Gislene da Silva Santos	21.659-9	SF-1 Finanças
7 Maria de Fatima B. Gomes	24.304-5	SA DTI
8 Silvani Oliveira de Alcantara	33.086-8	SA-3
9 Durval Freire	2.196-2	SU-002 Serv Urbanos
10 Celina Iabiku	21.337-1	SS Saúde
11 Manoel Helio Alves	30.022-5	SC-1 Cultura
12 Maillon Antonio Zampola	7.612-9	SF-1 Finanças
13 Francisco Carlos Silva Pernambuco	32.231-2	SF-102 Finanças
14 Raquel Siqueira	23.239-7	SS Saúde
15 Maria Lucia Pereira	27.968-4	SS Saúde
16 Edsan Saez Bizzarro	22.985	SS Saúde

17 Luiza Batista da Silva	21.192-1	SS Saúde
18 Maria Augusta Ribeiro Luis	21.852-5	SEDESC-1 SEDESC
19 Maria Cristina Pan	30.650-6	SS-22 Saúde
20 Marcos Dussin	3.207-6	SU.002-1 Serv Urbanos
21 Gloria Cabrelon	12.344-5	SA-221.3 Almoarifado
22 Marilda Maldovalda Vaz	25.645-2	SS Saúde
23 Maria Helena Demarchi	440	Faculdade Faculdade
24 Walter Gomes da Costa Pereira	7.654-3	SE Receita
25 Wagner Reis	31.935-3	SE.113 Educação
26 Albertina de Souza Guerra Bressan		CLT Fundação
27 Dinalton Souza Cerqueira	37.709-0	SE Educação

O programa se estenderá durante o ano de 2016. As inscrições serão realizadas em datas previamente divulgadas, pelo email programa.preapostentadoria@saobernardo.sp.gov.br ou pelos telefones 4336-9001 e 4336-9221.

O Programa de Pré-aposentadoria tem a coordenação do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV em conjunto com a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, sendo desenvolvido em parceria com as demais unidades administrativas do Município.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

PORTARIA Nº1716/2016-SBCPREV

I - Tornar sem efeito as Portarias nº 1711/2016, 1714/2016, 1715/2016, publicadas no Jornal Notícias do Município, edição nº 1864 de 22 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº1717/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA RITA DA SILVA RIL, MATRÍCULA Nº 23.961-6, PASEP Nº 10419116750, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA "E3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1718/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: NÉLIA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 32.835-0, PASEP Nº 12388105910, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE.115, REFERÊNCIA "E2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº1719/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTERIO: REGINA GONÇALVES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 22.506-7, PASEP Nº 17041806837, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1720/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: ANTÔNIO PEREIRA MAIA, MATRÍCULA Nº 21.466-0, PASEP Nº 10634974510, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA "C-18", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1721/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTERIO: ROSELI NICOLASKI, MATRÍCULA Nº 25.778-3, PASEP Nº 1202575360, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1722/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTERIO: MIRIAN PESSOA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO, MATRÍCULA Nº 7.426-6, PASEP Nº 17016145059, CARGO PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E1-M", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1723/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: ALUISIO DE PROENÇA, MATRÍCULA Nº 3.630-5, PASEP Nº 10426833276, CARGO JARDINEIRO, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA C-14, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1724/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA NANCY BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 10.659-4, PASEP Nº 12217318316, CARGO CONTINUO, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "C-11", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1725/2016-SBCPREV

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 564.01.2010.029389-3/000000-000 - pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo nº 20.742/2010-81; resolve:

I - Conceder Aposentadoria Especial: ELSA MARIA ALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 21.189-0, PASEP Nº 10871464214, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO SS.11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do inciso III, parágrafo 4º do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 01 de janeiro de 2011.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
23961/E	SBCPREV	MARIA RITA DA SILVA RIL
32835/E	SBCPREV	NÉLIA DE FÁTIMA MARQUES GONÇALVES
22506/AP	SBCPREV	REGINA GONÇALVES PEREIRA
286/A-SP	IMASF	ANTONIO CLAUDEMIR CHIUQUETTI
356/A-SP	IMASF	VAILDA CARVALHO DE ARAÚJO CAMILE
19-F	FACULDADE DIREITO	MARIA HELENA DEMARCHI
10-F	FACULDADE DIREITO	SONIA MAESTRE DUENHAS
21189/AP	SBCPREV	ELSA MARIA ALVES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
164/PE	SBCPREV	FRANCISCA TEIXEIRA DIOGO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 002/2016

Matricula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	
381-1	ANTÔNIO JOÃO WIEZZER	Aposentado	16/01/2016	421.310.738-87
23.282-6	VALDEMAR PUSSATELI	Aposentado	20/12/2015	533.292.448-87
90.225-3	ELVIRA TAVARES TRUOSOLO	Pensionista	20/01/2016	362.643.198-30

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

SECRETARIA JURÍDICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 009/2016. Processo Administrativo Nº **SB 53655/2015.** Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 19 de janeiro de 2016. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 010/2016. Processo Administrativo Nº **SB 3833/2016.** Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 21 de janeiro de 2016. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**EDITAL SF-1 022/2016**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS DELCÉLIA CAROLINA GENEROSO	SB-33.707/2015
ECLIPSE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA KAZUYOSHI YAMADA BICICLETARIA ME	SB-47.762/2014
MARIA HELENA DEMETI LEMOS NUC DE FÍSIO E REAB DO MOB SS LTDA	SB-61.095/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS EMI - AÇOS E METAIS LTDA	SB-73.311/2015
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA ITBI LUCIRLEI MARIA DA COSTA	SB-03.784/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A**PROCESSOS DEFERIDOS**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS CD77 SPORT COM DE ART ESPORTIVOS LTDA	SB-23.437/2015
ESPAÇO LUX - ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA	SB-41.406/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS ELETRIC - ADM DE BENS LTDA	SB-29.518/2015
--	----------------

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS AUDIUV CLIN FONOAUD S/S LTDA	SB-76.157/2015
ELEVADORES OTIS LTDA	SB-67.697/2015
LOJAS CEM S/A	SB-44.878/2015
MONTEMOR FERNANDES ASSESSORIA DE IM LTDA	SB-68.067/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS ABSOLUTA CONST E INC LTDA	SB-75.654/2015
ANALICE PEREIRA MALLER ME	SB-69.905/2015
CONS EMP DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	SB-44.414/2015
FUNDA DE DESENV UNICAMP	SB-75.203/2015
ISSO CONST E INC LTDA	SB-71.500/2015
LIGERIA EMPR IMOB LTDA	SB-68.406/2015
LÓTERICA SUPER PREMIUM LTDA	SB-69.537/2015
PRESTCOM AR CONDICIONADO LTDA	SB-44.150/2015
SILVA JARDIM EMP IMOB SPE LTDA	SB-63.539/2015
TECMETRO TECNOLOGIA EM MEDIÇÕES LTDA	SB-75.967/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS NELSON ARROIO PUCHE	SB-86.587/2014
---	----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

GLAUCO ROSSI MONARO ENGELMANN
JOSE LUIZ RODRIGUES
SHIRLEY DO SOCORRO DE LIMA
TOSHIIKO KUMAMOTO

SB-11.397/2015
SB-11.819/2004
SB-67.484/2015
SB-07.296/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
GARTEC COM DE PROD QUIMI E SERV LTDA
ROSH ASSESSORIA IMOBILIARIA S/S LTDA

SB-09.124/2014
SB-69.601/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO/CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISS
POTALA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

SB-55.380/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA DO EVANGELHO GRAÇA VIVA

SB-80.611/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ATIVIDADE CADASTRADA

JOSE BATISTA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
CD77 SPORT COM DE ART ESPORTIVOS LTDA
JUDITH E D C DE MORAIS

SB-23.437/2015
SB-66.181/2015

ASSUNTO: REVISÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
M BIGUCCI COM E EMP IMOB LTDA

SB-17.411/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
JAIR INACIO GOMES DA SILVA
MARINA SIQUEIRA DESTRO

SB-17.660/2015
SB-52.338/2015

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
FRANCISCO ALVES DA SILVA ME

SB-21.558/2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
JOSE BATISTA DOS SANTOS
MERCEDES GARCIA MARTINEZ CARRASCO

SB-01.394/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LUIZ BATISTA DOS SANTOS
ROSANA DEMARCHI

SB-70.870/2015
SB-17.291/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
JOSE DO CARMO RIBEIRO MAGALHÃES
SILAS VIEIRA

SB-46.810/2015
SB-49.002/2015
SB-66.277/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
GEANE MATOS CARDOSO
ROGERIO ADRIANO RODRIGUES GATTO
NELSON SILVA

SB-19.376/2014
SB-60.517/2014
SB-16.732/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
RANGEL PARK LTDA EPP

SB-74.866/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
NILTON FIORAVANTE CAVALLARI

SB-05.850/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA
YUBI JUMPER MODAS LTDA EPP

SB-42.000/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EDNA APARECIDA ROQUE

SB-67.583/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REPETIÇÃO DE INDEBITO
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
MLB ROESSLER & CIA LTDA ME

SB-19.698/2015
SB-19.519/2015

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUENTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRE TAVARES LEITE	188.217-1
BRG PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP	207.103-7
EVER PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP	216.951-7
F S DE SOUZA ESTACIONAMENTOS ME	205.952-5
JB PARK ESTACIONAMENTOS LIMITADA EPP	197.465-3
LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO BONA CERA S/C LTDA	138.155-5
VITOR AZEVEDO DOS SANTOS	217.364-6

SF.1, 25 DE JANEIRO DE 2016.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 23/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE<MOBIL-DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A. A. K. T. ROTISSERIE LTDA - ME	193.203-9	707-2553233/2016	R\$ 4.256,28		0103201614275/1998/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA004.005.081.011	101-2553293/2016	R\$ 2.608,56			01032016 2910/2016/SB
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA004.005.081.011	106-2553294/2016	R\$ 35,74			01032016 2910/2016/SB
ACQUA MINERALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA004.047.061	000101-2553295/2016R\$	339,12			01032016 1736/2008/SB
ADEMARIO FRANCISCO DE SOUZA	705-2547368/2016	R\$ 316,92			0103201664056/2011/SB
AGNELO DE MEDEIROS	020.045.064.000	101-2553308/2016	R\$ 146,84		0103201611983/2001/SB
ALTON RODRIGUES DE ALMEIDA	620.606.018.000	101-2553141/2016	R\$ 1.008,24		0103201634366/2012/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2553276/2016	R\$ 1.841,64		0103201614275/1998/SB
AMADEU DELFINO GOMES - ESPOLO	705-2558356/2016	R\$ 1.927,62			0103201673173/2014/SB
AMALURI VASTA	25.442-8	707-2553278/2016	R\$ 1.826,52		0103201614275/1998/SB
ANTONIO DOMINGOS BELO BATISTA	704-2552412/2016	R\$ 2.140,02			01032016
ANTONIO MARIANO	025.050.028.001	101-2552673/2016	R\$ 766,08		01032016 4703/1992/SB
ANTONIO MARIANO	025.050.028.001	101-2552708/2016	R\$ 750,96		01032016 4703/1992/SB
ANTONIO MARIANO	705-2553259/2016	R\$ 411,30			01032016 4703/1992/SB
ANTONIO MARIANO	705-2553260/2016	R\$ 32,56			01032016 4703/1992/SB
ANTONIO MARIANO	705-2553261/2016	R\$ 39,69			01032016 4703/1992/SB
ANTONIO MARIANO	705-2553262/2016	R\$ 32,56			01032016 4703/1992/SB
ARY FERNANDES	029.013.032.000	101-2553209/2016	R\$ 671,04		0103201678163/2014/SB
ARY FERNANDES	029.013.032.000	101-2553210/2016	R\$ 659,16		0103201678163/2014/SB
ARY FERNANDES	029.013.032.000	101-2553211/2016	R\$ 647,28		0103201678163/2014/SB
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROIETO CASULO	191.421-9	704-2547346/2016	R\$ 2.500,00		0103201618099/2009/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2553231/2016	R\$ 4.189,44		0103201614275/1998/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA - EPP	30.319-4	707-2553223/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
BIANCA PELDINSI	205.997-5	707-2553271/2016	R\$ 1.811,52		0103201614275/1998/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2553194/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
CLAUDIO DI MATEO ME	222.622-7	707-2553191/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
CONSTRUTORA E INCORPORADORA IRO LTDA003.052.037.000	704-2553171/2016	R\$ 2.600,00			0103201675771/2015/SB
CORDON & FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2552437/2016	R\$ 4.161,48		0103201614275/1998/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2553192/2016	R\$ 4.760,28		0103201614275/1998/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2553235/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
DUQUELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2552439/2016	R\$ 4.508,16		0103201614275/1998/SB
E. S. IRIANI COM DE PROD. PARA ANIMAIS ME	228.061-2	707-2553215/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
ECOMAGEM DIAGNOSTICOS POR ULTRA SOM LTDA	75.991-5	704-2558355/2016	R\$ 5.000,00		0103201624486/2001/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2558350/2016	R\$ 3.670,44		0103201614275/1998/SB
ELZA CORDERO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2553268/2016	R\$ 1.841,64		0103201614275/1998/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2553226/2016	R\$ 4.217,64		0103201614275/1998/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA - EPP	192.386-2	707-2553234/2016	R\$ 7.222,44		0103201614275/1998/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2552440/2016	R\$ 5.936,52		0103201614275/1998/SB
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2558349/2016	R\$ 3.627,36		0103201614275/1998/SB
EXPEDITO DOMINGOS GUSMAO	020.112.027.000	101-2552457/2016	R\$ 90,54		0103201612767/2015/SB
EXPEDITO DOMINGOS GUSMAO	020.112.027.000	101-2552458/2016	R\$ 89,30		0103201612767/2015/SB
EXPEDITO DOMINGOS GUSMAO	020.112.027.000	101-2552484/2016	R\$ 88,06		0103201612767/2015/SB
FABIANO MANFRIN COPPINI	240.721-3	406-2552442/2016	R\$ 83,88		01032016 3447/2016/SB
FERNANDO LUIZ RUZZO	521.055.002.000	101-2558363/2016	R\$ 385,80		0103201634084/2012/SB
FLAVIANY MORALES	008.032.019.002	101-2553			

MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2553244/2016	RS	4.030,20	0103201614275/1998/SB
MASSAS ALIMENTÍCIAS FLOR DO RUDGE LTDA - ME	7.174-9	707-2553239/2016	RS	4.217,64	0103201614275/1998/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2553284/2016	RS	1.856,76	0103201614275/1998/SB
MAURICIO LIMA MOURATO	201.258-8	707-2558346/2016	RS	10.920,84	0103201614275/1998/SB
MAURICIO SANCHES MORENO		705-2558320/2016	RS	39.091,44	0103201625997/2014/SB
MERCARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2553237/2016	RS	4.217,64	0103201614275/1998/SB
MERCARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-0	707-2553240/2016	RS	9.957,96	0103201614275/1998/SB
MONICA FRIGGI BRISOLA DAMASCENO	167.157-0	707-2553197/2016	RS	4.217,64	0103201614275/1998/SB
NELSON ARROIO PUCHE	026.093.030.000	101-2558362/2016	RS	1.116,12	0103201686587/2014/SB
NELSON TOSHII FUKUMA ME	37.414-8	707-2553214/2016	RS	11.396,88	0103201614275/1998/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2553247/2016	RS	1.826,52	0103201614275/1998/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2553272/2016	RS	1.811,52	0103201614275/1998/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2553227/2016	RS	6.541,56	0103201614275/1998/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2553224/2016	RS	10.147,44	0103201614275/1998/SB
PONTO BOM PARTICIPACOES LTDA	521.400.005.000	101-2553212/2016	RS	1.103,88	01032016 2486/1989/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547478/2016RS				6.863,88	0103201661737/2014/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547503/2016RS				6.732,36	0103201661737/2014/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.132.000101-2547551/2016RS				6.600,60	0103201661737/2014/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547603/2016RS				7.047,60	0103201656572/2014/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547636/2016RS				6.913,32	0103201656572/2014/SB
PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA019.048.133.000101-2547691/2016RS				6.778,44	0103201656572/2014/SB
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	7.104-8	707-2553236/2016	RS	7.539,00	0103201614275/1998/SB
QS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPPS52.501.011.000704-2553175/2016RS				21.500,00	0103201622325/2002/SB
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000	101-2553079/2016	RS	241,08	01032016 7778/2010/SB
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000	101-2553123/2016	RS	356,94	01032016 7778/2010/SB
RAYMUNDO BIZOTTO	524.104.015.000	101-2553140/2016	RS	352,08	01032016 7778/2010/SB
REDE D'OR SAO LUIZ S.A	6.922-1	407-2558333/2016	RS	1.797,10	25012016
RITA DOMINGUES DOS SANTOS		704-2552410/2016	RS	6.415,00	01032016
RITA DOMINGUES DOS SANTOS		704-2552411/2016	RS	4.399,99	01032016
RODRIGO NONATO DE SOUZA	020.075.036.000	101-2553309/2016	RS	348,57	0103201637239/2015/SB
RODRIGO NONATO DE SOUZA	020.075.036.000	101-2553310/2016	RS	343,98	0103201637239/2015/SB
ROGERIO MARTINS SUCOS E LANCHES - ME	216.964-9	707-2553238/2016	RS	9.686,40	0103201614275/1998/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547380/2016	RS	1.047,00	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547381/2016	RS	1.031,88	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547382/2016	RS	1.016,76	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547383/2016	RS	1.001,40	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547384/2016	RS	986,28	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.054.000	101-2547385/2016	RS	971,04	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547386/2016	RS	241,74	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547387/2016	RS	218,22	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547388/2016	RS	194,95	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547390/2016	RS	171,36	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547406/2016	RS	148,20	0103201657368/2011/SB
ROSA BERGADA ANGULARILL DE SADA	019.022.055.000	101-2547438/2016	RS	124,62	0103201657368/2011/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA ME	217.326-3	707-2553241/2016	RS	4.217,64	0103201614275/1998/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2553222/2016	RS	5.947,08	0103201614275/1998/SB
SOMARE CLINICA PSICOLOGICA LTDA	241.783-9	407-2547324/2016	RS	812,28	01032016
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2553199/2016	RS	9.247,08	0103201614275/1998/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2553282/2016	RS	1.856,76	0103201614275/1998/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000	101-2558358/2016	RS	448,32	0103201612359/2006/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000	101-2558359/2016	RS	441,60	0103201612359/2006/SB
U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	003.079.003.000	101-2558360/2016	RS	435,12	0103201612359/2006/SB
UNIDADE PALLUSTA DE REUMATOLOGIA LTDA	34.267-0	407-2553149/2016	RS	143,76	21012016
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.001101-2553296/2016RS				960,12	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.003101-2553300/2016RS				960,12	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.004101-2553302/2016RS				735,72	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.005101-2553304/2016RS				2.127,00	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.006101-2553306/2016RS				1.407,12	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.001106-2553297/2016RS				35,74	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.003106-2553301/2016RS				35,74	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.004106-2553303/2016RS				35,74	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.005106-2553305/2016RS				35,74	0103201617660/2015/SB
VERTECE CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA008.032.019.006106-2553307/2016RS				35,74	0103201617660/2015/SB
VICENTE MELO IZAMAS	521.032.042.000	101-2547905/2016	RS	588,36	0103201665082/2014/SB
VICENTE MELO IZAMAS	521.032.042.000	101-2547939/2016	RS	579,24	0103201665082/2014/SB
VICENTE MELO IZAMAS		705-2553229/2016	RS	1.290,42	0103201665082/2014/SB
VITORIO CARLOS OTOZATO		707-2558347/2016	RS	3.618,60	0103201614275/1998/SB
WANDERLEY APARECIDO CARDELINO		704-2552406/2016	RS	5.750,00	01032016
WANDERLEY APARECIDO CARDELINO		704-2552407/2016	RS	2.539,99	01032016
WILKE MARIANO DA SILVA		704-2553180/2016	RS	2.000,00	0103201669831/2015/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553150/2016	RS	167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553164/2016	RS	167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553174/2016	RS	167,76	0103201642000/2011/SB
YUBY JUMPER MODAS LTDA EPP	110.700-3	406-2553176/2016	RS	167,76	0103201642000/2011/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2553230/2016	RS	6.688,20	0103201614275/1998/SB

SF.1, 25 DE JANEIRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 26/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50- PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO

MOBILIARIA NOME;

178926 0 - DEMARCHI DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME
 194432 0 - T.G.S. CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

SF-1, 25 DE JANEIRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 01/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
 Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
 Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

DETERMINA:
 Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

**TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
 VALIDADE: FEVEREIRO DE 2016.**

TIPO DA CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIAS	VALOR POR m2
R.1	RS 739,16
R.2	RS 657,33
R.3	RS 545,72
R.4	RS 414,74
R.5	RS 182,98
R.15	RS 365,97

SALÕES COMERCIAIS	VALOR POR m2
C.6	RS 617,08
C.7	RS 605,92
C.16	RS 413,45

SALAS COMERCIAIS	VALOR POR m2
S.8	RS 617,08
S.9	RS 605,92
S.17	RS 413,45

OUTROS TIPOS	VALOR POR m2
O.18	RS 684,43
O.19	RS 502,74
O.20	RS 264,59

INDÚSTRIAS	VALOR POR m2
I.10	RS 684,43
I.11	RS 502,74
I.12	RS 264,59

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	VALOR POR m2
CE.13	RS 89,21
CE.14	RS 207,43

APARTAMENTOS	VALOR POR m2
A.21	RS 581,03
A.22	RS 497,24
A.23	RS 413,45

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	RS 3,55/ m3
-COMPACTAÇÃO	RS 0,99/ m3
-TRANSPORTE	RS 9,24/ m3

OUTROS SERVIÇOS:	VALOR POR UNIDADE
-MURO	RS 35,84/ m2
-MURO DE ARRIMO	RS 757,88/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	RS 7,45/ m2
-GUIA	RS 15,72/ m
-SARJETA	RS 15,72/ m
-PASSEIO	RS 33,10/ m2
-DEMOLIÇÃO	RS 52,52/ m2
-PISCINA	RS 674,59/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	RS 4.495,11
Cerâmica/Esmalte. . .	RS 4.495,11
Argamassa simples. . .	RS 2.809,38

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
 Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de FEVEREIRO DE 2016, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de FEVEREIRO de 2016.

SF.1, 18 DE JANEIRO DE 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
 Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita - SF.1

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL -VAL.FEVEREIRO DE 2016.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.800.925.000,00	3.346.163.670,24	715.660.171,33	21,39	3.489.378.945,46	104,28	-143.215.275,22
RECEITAS CORRENTES	3.572.475.000,00	3.079.147.235,41	524.291.274,22	17,03	3.091.098.191,31	100,39	-11.950.955,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.049.602.000,00	953.257.681,29	143.044.998,57	15,01	952.967.002,45	99,97	290.678,84
Impostos	921.098.000,00	847.300.135,04	132.668.833,93	15,66	847.470.587,28	100,02	-170.452,24
Taxas	128.504.000,00	105.957.546,25	10.376.164,64	9,79	105.496.415,17	99,56	461.131,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.516.000,00	82.611.919,78	20.486.347,60	24,80	78.805.567,70	95,39	3.806.352,08
Contribuições Sociais	60.389.000,00	60.389.000,00	16.725.968,76	27,70	56.622.269,08	93,76	3.766.730,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.127.000,00	22.222.919,78	3.760.378,84	16,92	22.183.298,62	99,82	39.621,16
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.786.000,00	47.329.943,88	13.982.657,82	29,54	56.183.496,65	118,71	-8.853.552,77
Receitas Imobiliárias	4.332.000,00	2.100.848,27	385.599,07	18,35	2.239.561,06	106,60	-138.712,79
Receitas de Valores Mobiliários	33.403.000,00	40.172.896,21	13.351.243,42	33,23	51.601.586,12	128,45	-11.428.689,91
Receita de Concessões e Permissões	4.888.000,00	3.996.599,40	245.815,33	6,15	1.142.349,47	28,58	2.854.249,93
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	1.118.000,00	1.014.600,00	0,00	0,00	1.200.000,00	118,27	-185.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	110.000,00	9.083,09	0,00	0,00	3.083,09	33,94	6.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	64,36	0,00	0,00	64,36	100,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	110.000,00	9.018,73	0,00	0,00	3.018,73	33,47	6.000,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	139.552.000,00	139.519.187,83	18.192.205,84	13,04	104.606.020,56	74,98	34.913.167,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.990.753.000,00	1.665.605.970,36	276.143.302,29	16,58	1.677.609.689,52	100,72	-12.003.719,16
Transferências Intergovernamentais	1.963.971.000,00	1.651.319.013,14	275.196.330,97	16,67	1.665.682.371,25	100,87	-14.363.356,11
Transferências de Instituições Privadas	7.500.000,00	1.179.918,56	334.815,24	28,38	956.123,53	81,03	223.795,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.282.000,00	13.107.038,66	612.156,08	4,67	10.971.194,74	83,70	2.135.843,92
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.156.000,00	190.813.449,18	52.441.762,10	27,48	220.923.331,34	115,78	-30.109.882,16
Multas e Juros de Mora	48.629.000,00	34.410.632,15	8.787.647,35	25,54	37.016.664,82	107,57	-2.606.032,67
Indenizações e Restituições	44.650.000,00	35.635.313,78	12.175.916,73	34,17	56.475.870,78	158,48	-20.840.557,00
Receita da Dívida Ativa	135.271.000,00	107.929.755,96	26.680.535,50	24,72	113.622.569,53	105,27	-5.692.813,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	34.606.000,00	12.837.747,29	4.797.662,52	37,37	13.808.226,21	107,56	-970.478,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.228.450.000,00	267.016.434,83	191.368.897,11	71,67	398.280.754,15	149,16	-131.264.319,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.467.000,00	157.964.421,94	55.497.264,47	35,13	179.332.666,41	113,53	-21.368.264,47

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	487.242.000,00	117.269.805,65	30.690.124,41	26,17	121.830.930,06	103,89	-4.561.124,41
Operações de Crédito Externas	113.225.000,00	40.694.616,29	24.807.140,06	60,96	57.501.756,35	141,30	-16.807.140,06
ALIEÇÃO DE BENS	11.508.000,00	4.162.886,65	1.390.653,21	33,41	4.032.962,07	96,88	129.924,58
Alienação de Bens Móveis	506.000,00	553.000,00	6,16	0,00	113.806,16	20,58	439.193,84
Alienação de Bens Imóveis	11.000.000,00	3.609.886,65	1.390.647,05	38,52	3.919.155,91	108,57	-309.269,26
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	616.477.000,00	104.889.126,24	4.177.892,06	3,98	84.612.018,30	80,67	20.277.107,94
Transferências Intergovernamentais	279.168.000,00	22.979.623,54	101.129,17	0,44	17.383.752,71	75,65	5.595.870,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	337.309.000,00	81.909.502,70	4.076.762,89	4,98	67.228.265,59	82,08	14.681.237,11
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	130.303.087,37	0,00	130.303.087,37	0,00	-130.303.087,37
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	130.303.087,37	0,00	130.303.087,37	0,00	-130.303.087,37
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24	97,55	4.850.784,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90	-138.364.490,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90	-138.364.490,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.998.768.000,00	3.544.006.670,24	759.309.765,88	21,43	3.682.371.160,70	103,90	-138.364.490,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	25.055.644,16	0,00	25.055.644,16
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	23.846.854,16	0,00	23.846.854,16
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.790,00	0,00	1.208.790,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (h-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.799.062.000,00	4.859.221.298,55	268.983.082,48	3.467.531.340,18	1.391.689.958,37	642.079.359,18	3.243.189.895,00	1.616.031.403,55	3.168.526.435,24	224.341.445,18
DESPESAS CORRENTES	3.054.680.000,00	3.135.605.203,34	240.052.437,72	2.877.837.817,17	1.257.767.476,17	518.272.503,68	2.746.812.737,26	388.792.598,08	2.719.629.857,65	131.025.079,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.236.782.000,00	1.210.419.431,55	94.075.534,40	1.154.158.801,84	56.265.629,91	225.070.908,00	1.162.801.116,92	57.814.316,83	1.149.566.330,94	1.263.666,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.506.000,00	72.674.746,59	3.442.039,95	62.634.756,93	9.839.889,66	10.950.532,42	62.542.387,13	10.132.359,46	62.542.387,13	292.389,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.732.342.000,00	1.852.515.115,20	142.534.663,37	1.660.848.258,60	280.251.063,26	1.531.469.234,21	1.507.519.130,56	1.507.519.130,56	1.507.519.130,56	129.379.024,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.686.558.000,00	1.676.268.360,21	28.930.644,76	589.693.523,01	1.086.574.837,20	125.806.855,50	496.377.157,74	1.179.891.202,47	448.896.577,59	93.316.365,27
INVESTIMENTOS	1.580.889.000,00	1.569.312.596,30	-2.080.496,06	492.387.106,57	1.076.945.489,73	87.172.212,44	399.069.217,85	1.170.243.378,45	352.307.655,60	93.297.888,72

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre	

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Estágios da Despesa Orçamentária						DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (h-j)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000.000,00	10.000.000,00	610.828,50	5.239.176,19	4.780.823,81	948.901,34	5.220.699,64	4.779.300,36	4.501.681,74	18.476,55	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.689.000,00	95.955.763,91	30.400.312,32	92.087.240,25	4.868.523,66	37.885.741,72	92.087.240,25	4.868.523,66	92.087.240,25	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.418.000,00	11.000.000,00	-	-	11.000.000,00	-	-	11.000.000,00	-	-	
RESERVA DO RPPS	40.430.000,00	36.347.645,00	-	-	36.347.645,00	-	-	36.347.645,00	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	199.676.000,00	194.345.159,19	20.654.418,37	189.344.489,70	5.000.669,49	39.576.597,19	199.188.763,32	5.156.395,86	196.010.346,95	155.726,38	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.656.875.829,88	1.396.690.627,85	681.655.956,36	3.432.378.658,32	1.621.187.799,41	3.354.536.762,19	224.497.171,56	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.656.875.829,88	1.396.690.627,85	681.655.956,36	3.432.378.658,32	1.621.187.799,41	3.354.536.762,19	224.497.171,56	
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	25.495.330,62	-	-	25.495.330,62	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.682.371.160,70	-	681.655.956,36	3.457.873.989,14	-	3.354.536.762,19	224.497.171,56	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24	97,55	4.850.784,76
RECEITAS CORRENTES	197.843.000,00	197.843.000,00	43.649.594,55	22,06	192.992.215,24	97,55	4.850.784,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	124.714.000,00	124.714.000,00	28.584.733,85	22,92	113.134.215,89	90,71	11.579.784,11
Contribuições Sociais	124.714.000,00	124.714.000,00	28.584.733,85	22,92	113.134.215,89	90,71	11.579.784,11
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.023.000,00	38.023.000,00	8.039.943,77	21,14	41.415.755,74	108,92	-3.392.755,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.340.000,00	9.340.000,00	1.118.045,93	11,97	8.181.100,22	87,59	1.158.899,78
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.340.000,00	9.340.000,00	1.118.045,93	11,97	8.181.100,22	87,59	1.158.899,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.766.000,00	25.766.000,00	5.906.871,00	22,93	30.261.143,39	117,45	-4.495.143,39
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	120,86	0,00	12.730,37	0,00	-12.730,37
Indenizações e Restituições	18.980.000,00	18.980.000,00	3.860.139,60	20,34	18.992.503,65	100,07	-12.503,65
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.786.000,00	6.786.000,00	2.046.610,54	30,16	11.255.909,37	165,87	-4.469.909,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (h-j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	199.676.000,00	194.345.159,19	20.654.418,37	189.344.489,70	5.000.669,49	39.576.597,19	199.188.763,32	5.156.395,86	196.010.346,95	155.726,38
DESPESAS CORRENTES	185.668.000,00	180.333.840,19	19.859.231,57	175.435.533,96	4.898.306,28	37.288.437,88	175.279.807,52	5.054.032,66	172.121.391,15	155.726,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.105.000,00	129.376.981,00	15.149.082,61	124.140.898,61	4.236.284,39	27.840.821,34	123.994.517,00	4.362.463,50	123.808.658,71	141.179,11



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária						DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		BALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		BALDO (h) = (i-h)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (i)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.393.000,00	5.841.376,38	337.652,03	5.764.528,41	76.847,97	1.131.380,38	5.764.528,41	76.847,97	5.764.528,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.170.000,00	46.115.482,80	4.371.496,93	43.530.308,88	585.173,92	8.186.236,16	45.520.761,61	584.721,19	42.528.204,03	9.547,27
DESPESAS DE CAPITAL	14.908.000,00	14.011.319,00	796.186,80	13.908.955,80	102.363,20	2.318.159,30	13.908.955,80	102.363,20	13.908.955,80	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.908.000,00	13.911.319,00	796.186,80	13.908.955,80	2.363,20	2.318.159,30	13.908.955,80	2.363,20	13.908.955,80	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução de Despesa						DESPESAS LIQUIDADAS	BALDO (h) = (i-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			BALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/total g)		No Bimestre	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (g)	4.939.092.000,00	4.859.221.296,55	269.983.082,45	3.467.531.340,18	94,82	1.391.689.958,37	642.079.359,18	3.243.189.895,00	94,49	1.616.031.403,55	234.341.445,18
Legislativa	61.259.000,00	61.318.304,00	9.055.079,18	56.016.958,24	1,53	5.301.345,76	9.040.947,71	52.734.151,51	1,54	8.584.152,49	3.282.806,73
Ação Legislativa	61.259.000,00	61.318.304,00	9.055.079,18	56.016.958,24	1,53	5.301.345,76	9.040.947,71	52.734.151,51	1,54	8.584.152,49	3.282.806,73
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	14.683.000,00	14.583.011,00	1.398.284,77	13.903.087,49	0,38	679.923,51	2.952.041,72	13.635.967,04	0,40	947.043,96	267.120,45
Defesa da Ordem Jurídica	3.933.000,00	3.988.982,00	244.672,62	3.996.201,86	0,08	302.780,14	571.437,33	3.996.201,86	0,09	302.780,14	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	10.842.000,00	10.632.451,00	1.055.852,16	10.275.767,64	0,28	356.683,36	1.871.640,51	10.008.647,19	0,29	623.803,81	267.120,45
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	518.000,00	511.578,00	58.599,99	531.117,99	0,01	20.460,01	108.963,88	531.117,99	0,02	20.460,01	-0,00
Administração	216.203.000,00	200.897.846,04	12.245.333,31	165.265.139,19	4,52	35.632.707,35	27.191.539,99	156.099.039,49	4,55	44.788.807,05	9.186.099,70
Planejamento e Orçamento	8.288.000,00	6.620.796,00	721.982,18	6.205.348,98	0,17	2.416.967,95	1.199.325,33	6.203.828,55	0,18	2.416.967,95	0,00
Administração Geral	133.832.000,00	123.608.877,41	8.262.403,78	97.224.583,51	2,66	26.384.263,90	16.546.647,51	91.471.516,10	2,66	32.137.361,31	5.753.067,41
Administração Financeira	27.601.000,00	27.902.418,13	2.954.081,30	26.869.267,90	0,73	1.033.148,23	4.776.426,50	24.389.725,25	0,71	3.542.690,88	2.509.542,65
Controle Interno	5.256.000,00	4.976.000,00	409.590,33	4.425.440,91	0,13	350.559,09	882.114,83	4.425.440,91	0,13	350.559,09	0,00
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	4.912.000,00	4.912.000,00	484.862,78	4.480.619,78	0,12	421.380,22	818.752,10	4.480.619,78	0,13	421.380,22	0,00
Ordernamento Territorial	13.447.000,00	13.224.000,00	-1.573.792,74	9.945.346,98	0,27	3.286.652,02	547.324,50	9.945.346,98	0,29	3.286.652,02	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	4.947.000,00	6.448.000,00	855.399,88	6.200.235,05	0,17	246.764,95	951.796,93	5.298.347,77	0,15	1.150.653,23	901.888,28
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	11.950.000,00	11.194.757,00	120.621,83	9.705.017,01	0,27	1.488.939,99	1.888.942,28	9.704.215,65	0,28	1.490.541,35	1.601,36
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	64.123.000,00	58.874.481,51	6.372.267,73	53.880.409,49	1,47	4.094.072,02	11.212.940,12	53.688.724,00	1,56	5.265.717,51	271.685,49
Fiscalização	43.959.000,00	42.356.200,00	5.352.660,49	40.155.895,99	1,10	2.200.304,01	8.379.912,93	39.939.256,13	1,16	2.416.843,87	216.539,96
Defesa Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	13.878,07	1.020.244,53	0,03	1.529.757,47	166.888,31	973.748,90	0,03	1.576.251,10	46.495,63
Informação e Inteligência	1.330.000,00	1.178.689,51	-32.704,80	906.534,62	0,01	672.154,89	48.623,20	497.884,62	0,01	680.804,89	6.650,00
Administração Geral	4.227.000,00	1.444.864,00	-400.465,08	1.284.208,55	0,04	160.655,45	253.664,68	1.284.208,55	0,04	160.655,45	0,00
Demais Subfunções	12.057.000,00	11.344.728,00	1.438.999,05	10.913.025,80	0,30	431.202,20	2.363.756,00	10.913.025,80	0,32	431.202,20	-0,00
Relações Exteriores	1.530.000,00	1.581.675,02	196.748,63	1.363.065,43	0,04	218.609,59	234.518,92	1.363.065,43	0,04	218.609,59	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	1.346.000,00	1.394.869,02	92.913,23	1.186.637,03	0,03	208.231,99	196.118,98	1.186.637,03	0,03	208.231,99	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	184.000,00	186.806,00	23.833,40	176.428,40	0,00	10.377,60	38.399,94	176.428,40	0,01	10.377,60	0,00
Assistência Social	47.200.000,00	43.714.906,27	1.957.363,36	38.153.695,31	1,07	4.561.010,96	6.676.008,68	38.889.599,05	1,13	4.825.307,22	264.296,26
Assistência ao Idoso	2.527.000,00	2.799.454,16	47.750,37	2.738.380,61	0,07	57.073,55	477.998,45	2.618.975,61	0,08	176.478,55	119.465,00
Assistência ao Portador de Deficiência	675.000,00	676.000,00	837.838,63	683.800,00	0,02	683,70	191.665,76	683,70	0,02	115.518,63	29.219,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.448.000,00	6.174.620,21	162.461,04	6.838.632,28	0,18	1.335.767,93	962.411,57	6.838.632,28	0,20	1.345.152,93	9.385,00
Assistência Comunitária	18.039.000,00	16.290.488,27	1.067.554,92	13.975.549,26	0,38	2.314.919,01	2.230.522,21	13.640.043,00	0,40	2.420.425,27	135.506,26
Administração Geral	12.698.000,00	12.462.685,00	892.042,98	11.832.983,98	0,32	629.701,02	2.183.790,68	11.832.983,98	0,34	629.701,02	0,00
Demais Subfunções	5.813.000,00	3.153.840,00	-248.064,75	2.930.976,25	0,08	222.863,75	629.435,01	2.930.976,25	0,09	222.863,75	0,00
Previdência Social	353.797.000,00	364.611.355,00	15.947.359,76	363.644.036,14	9,94	967.318,86	71.690.025,62	363.585.066,74	10,59	1.025.488,26	56.189,40
Previdência Básica	670.000,00	670.000,00	21.964,11	682.700,94	0,02	87.299,98	133.096,79	682,70	0,02	115.518,63	0,00
Previdência do Regime Estatutário	350.871.000,00	362.171.355,00	15.968.629,99	361.867.829,99	9,88	903.525,01	71.275.732,37	361.666.637,06	10,54	504.712,94	1.192,93
Previdência Complementar	466.000,00	466.000,00	1.407,84	396.492,84	0,01	107.					



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (H)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (i) = (j-h)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (k) = (l-i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre		% (h/total h)	No Bimestre		% (l/total l)				
			Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre (d)			% (d/total d)			
Encargos Especiais	178.095.000,00	180.598.805,83	41.388.615,01	188.099.183,02	4,54	14.497.642,81	55.922.850,26	165.738.793,22	4,83	14.860.012,61	362.369,80	
Refranciamento da Dívida Interna	13.633.000,00	13.585.500,00	225.575,76	12.948.476,76	0,20	637.029,24	2.021.888,73	12.948.476,76	0,38	637.029,24	0,00	
Refranciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço de Dívida Interna	110.991.000,00	82.210.143,37	2.481.395,31	79.267.069,47	2,17	12.943.079,50	15.146.445,17	79.874.696,67	2,30	13.236.448,70	292.369,80	
Serviço de Dívida Externa	16.407.000,00	22.518.138,79	0,00	22.476.886,70	0,81	39.250,09	0,00	22.476.886,70	0,85	39.250,09	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	30.794.000,00	43.215.548,68	37.375.417,10	42.477.741,81	1,18	737.806,67	37.418.289,52	42.407.741,81	1,24	807.806,67	70.000,00	
Transferências para a Educação Básica	6.270.000,00	5.003.472,99	1.336.226,84	8.828.997,28	0,24	140.475,71	1.336.226,84	8.828.997,28	0,26	140.475,71	0,00	
Reserva de Contingência	17.418.000,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00	
Reserva do FPPS	40.436.000,00	36.347.640,00	0,00	36.347.640,00	0,00	36.347.640,00	0,00	36.347.640,00	0,00	36.347.640,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)	199.876.000,00	194.345.159,18	20.654.418,37	189.344.489,70	5,18	5.000.669,48	39.576.597,18	189.188.763,32	5,51	5.156.395,86	155.728,38	
TOTAL (9) = (f + i)	4.998.768.000,00	5.053.566.457,73	289.637.500,85	3.656.875.629,88	100,00	1.396.690.627,85	681.655.956,38	3.432.378.658,32	100,00	1.621.167.799,41	224.697.171,96	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	421.371.858,87	248.548.879,48	308.173.276,60	239.883.016,13	297.241.256,20	286.433.231,59	240.823.705,72	262.273.858,80	283.318.199,63	244.177.768,78	234.229.564,85	330.389.035,93	3.338.646.848,18	3.331.741.217,74	
Recursos Tributários	165.916.345,26	69.727.553,36	73.548.127,71	71.450.843,54	71.090.587,09	65.881.999,73	71.369.380,03	70.653.873,70	68.412.062,33	67.493.475,13	65.647.162,00	77.387.836,57	952.967.002,45	953.257.681,29	
IPTU	93.748.655,76	19.919.511,19	18.903.154,50	20.950.759,80	18.893.056,26	19.028.310,99	18.516.930,11	18.378.870,31	18.106.941,46	17.858.230,92	18.104.570,58	17.795.776,70	300.262.768,08	300.502.421,30	
ISS	30.472.045,32	25.434.842,08	24.348.780,57	29.784.900,85	30.863.851,67	33.609.635,56	31.623.317,29	32.100.581,34	31.623.715,41	30.959.654,57	32.279.360,68	34.141.549,14	367.050.234,48	363.950.796,24	
ITBI	3.972.789,52	7.291.139,28	6.921.268,12	5.268.199,76	5.317.298,69	7.530.208,41	6.296.516,04	4.775.278,22	4.765.117,83	4.919.352,64	5.951.450,77	67.411.002,82	86.543.199,21	86.543.199,21	
IMRF	10.502.170,78	10.057.640,41	8.726.826,29	7.707.775,79	8.116.377,56	12.881.874,09	9.102.004,79	9.032.393,33	8.923.415,56	8.613.340,98	5.117.195,80	14.362.577,52	112.806.581,00	112.806.581,00	
Outras Receitas Tributárias	27.220.723,88	6.024.420,35	14.653.789,23	7.789.271,34	7.899.754,91	7.633.970,08	5.930.611,80	6.156.945,48	5.603.741,68	5.297.125,83	5.146.482,44	106.496.415,17	105.957.046,25	105.957.046,25	
Recursos de Contribuições	2.376.569,42	6.023.824,57	6.184.398,70	6.224.453,70	6.296.491,61	6.184.263,38	6.187.948,84	6.433.210,49	6.134.403,40	6.263.653,99	6.390.556,97	14.065.790,63	78.805.567,70	82.611.919,78	
Recursos Patrimoniais	1.423.913,29	4.551.051,75	6.340.827,13	4.179.715,67	6.186.705,92	2.761.938,49	5.271.202,88	3.774.848,84	3.194.783,42	3.194.783,42	6.863.525,85	7.319.131,97	56.183.496,85	47.329.943,88	
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,21	0,00	0,00	0,00	122,88	0,00	0,00	3.983,59	3.983,59	
Recursos de Serviços	8.084.900,79	8.403.396,47	8.590.532,18	8.658.436,95	8.446.102,49	8.623.395,93	8.545.090,31	9.171.734,31	9.053.146,67	8.937.064,64	8.247.143,95	9.945.061,89	104.006.020,56	139.518.187,83	
Transferências Correntes	229.160.818,01	144.590.487,21	213.253.619,85	134.948.895,57	143.113.640,95	165.902.042,97	135.848.413,97	141.290.943,82	157.502.189,57	141.026.865,82	132.675.578,03	183.795.050,82	1.923.158.348,39	1.908.199.952,69	
Cota-Parte do FPM	5.574.508,57	6.102.046,31	4.144.888,49	4.473.217,17	5.139.038,51	4.796.281,79	4.192.607,20	4.145.045,60	3.455.750,31	2.560.620,18	6.179.277,44	7.509.286,48	58.258.348,03	50.922.734,13	
Cota-Parte do ICMS	81.363.833,87	59.846.622,78	109.449.285,24	80.888.840,43	37.447.799,48	94.818.778,78	70.244.776,10	76.438.780,08	80.214.763,44	79.397.504,85	87.222.643,26	107.715.540,86	962.822.894,84	970.873.049,27	
Cota-Parte do IPVA	68.110.740,16	29.083.860,15	30.533.483,02	7.383.561,64	5.681.539,68	6.451.708,09	6.653.963,48	8.860.758,84	6.274.078,25	3.740.528,83	4.139.003,38	6.376.744,97	174.617.046,43	174.617.046,43	
Cota-Parte do ITR	1.430,27	19,82	230,82	109,89	377,02	109,89	3.697,77	3.746,13	1.867,43	81.960,49	5.110,21	2.587,49	111.243,13	118.564,99	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	1.587.088,34	399.272,24	399.272,24	399.272,24	399.272,24	399.272,24	0,00	798.544,48	399.272,24	4.791.298,86	4.391.994,14	
Transferências da LC 61/1999	972.180,74	284.779,18	933.163,46	603.483,07	599.138,73	296.413,20	579.029,44	597.409,32	684.061,89	699.248,52	1.052.408,27	637.705,99	7.799.602,41	7.699.687,55	
Transferências do FUNDEF	31.080.535,97	19.827.646,99	32.882.109,51	19.417.978,01	21.386.807,29	25.502.505,03	19.046.817,28	20.689.308,14	21.944.825,17	20.813.322,96	19.426.378,35	29.389.066,92	282.268.171,79	276.442.125,52	
Outras Transferências Correntes	42.057.609,63	33.352.711,88	35.657.879,31	32.434.819,65	32.483.872,02	33.006.992,17	35.027.950,39	33.376.808,49	33.087.472,84	33.723.642,92	33.843.271,62	29.784.839,97	418.138.674,64	418.138.674,64	
Outras Receitas Correntes	14.409.392,10	15.202.865,12	18.258.070,05	14.500.874,70	21.907.728,14	18.318.630,68	13.601.667,89	19.549.547,64	17.481.196,22	17.231.798,90	14.605.957,85	37.836.164,25	220.923.331,34	190.813.448,18	
DEDUÇÕES (II)	34.866.082,22	25.787.542,11	38.422.622,95	24.172.849,59	27.651.747,92	28.860.255,80	22.426.251,01	28.458.883,27	29.014.912,57	27.731.654,49	24.787.100,20	44.024.019,85	356.963.931,78	336.420.962,33	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	584.153,25	4.313.879,39	4.424.698,01	4.283.129,30	4.307.369,14	4.311.038,52	4.324.034,49	4.298.705,56	4.379.888,01	4.431.038,28	4.412.625,74	12.260.187,85	80.389.000,00	80.389.000,00	
Contribuições Fiscais sobre Regime Previdenciário	3.011.403,90	3.212.791,60	5.903.916,60	3.262.181,90	3.441.748,73	3.191.807,18	1.984.096,26	6.811.112,31	4.532.897,60	5.979.002,88	4.475.077,16	2.283.802,34	54.029.555,21	53.438.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	31.080.535,07	18.240.910,92	28.944.120,34	18.627.538,77	17.852.632,05	21.362.710,10	16.117.810,17	17.449.015,34	20.102.366,96	17.321.615,23	15.879.367,30	24.447.829,96	242.933.962,33	242.933.962,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (9) = (I - II)	386.705.866,65	222.761.437,37	269.750.653,65	215.680.166,54	229.389.508,28	251.574.975,59	218.397.454,71	221.814.975,53	234.304.287,06	216.446.114,29	209.462.464,65	286.365.016,28	2.980.682.916,40	2.985.320.235,41	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrão

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2015
Notas Explicativas	-

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.980.682.916,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.062.840.805,04	35,66
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <-%>	1.609.568.774,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	1.529.090.336,11	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.218.678.665,93	40,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.576.819.499,68	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	655.750.241,61	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	179.332.686,41	6,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	476.909.266,62	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	208.647.804,15	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	220.331.638,77	187.533.830,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O presente relatório será publicado na edição do dia 29/01/2016 do Jornal Notícias do Município.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2015	Em 2014		
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014				
Outros Benefícios Previdenciários	29.000,00	6.000,00	3.076,38	3.255,12	3.076,38	3.255,12	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	46.854.000,00	36.347.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	406.000,00	400.863.000,00	363.802.967,60	331.071.984,40	363.772.117,77	331.003.326,80	29.949,83	66.657,80	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-154.163.000,00	-154.163.000,00	-102.167.146,74	-86.319.806,07	-102.137.196,91	-86.251.148,47				

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		167.233.347,20
Plano Financeiro		167.233.347,20
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		167.233.347,20
Recursos para Formação de Reserva		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano Previdenciário		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR		40.436.000,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.016.066,96	1.225.550,50
INVESTIMENTOS	582.080.465,17	496.085.674,42
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	5.059.674,07

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54
Receita de Contribuições	124.714.000,00	124.714.000,00	113.134.215,89	111.178.283,34
Patronal	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Pessoal Civil	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Ativo	107.685.000,00	107.685.000,00	99.434.029,61	99.076.177,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	5.360.000,00	5.360.000,00	5.282.611,44	3.684.531,06
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	11.669.000,00	11.669.000,00	8.417.574,84	8.417.574,84
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.942.000,00	20.942.000,00	25.079.614,24	22.097.338,20
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	145.656.000,00	145.656.000,00	138.213.830,13	133.275.621,54

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	406.000,00	241.000,00	204.296,60	209.550,90	204.296,60	209.550,90	0,00	0,00

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor total de R\$ 167.233.347,20.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.309.597.358,25	1.513.653.023,66	1.515.125.621,04
DEDUÇÕES (II)	201.076.528,47	252.844.865,36	296.446.955,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.690.979,56	259.888.583,89	379.201.783,48
Demais Haveres Financeiros	1.147.497,20	172.681,75	1.182.715,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	66.761.948,29	7.216.400,28	83.937.544,17
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.108.520.829,78	1.260.808.158,30	1.218.678.665,93
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	516.162.883,24	515.286.385,35	464.665.950,70
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	592.357.946,54	745.521.772,95	754.012.715,23

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	8.490.942,28	161.654.768,69

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	855.467.740,82

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	461.044.662,79	520.436.594,07	528.007.647,14
Passivo Atuarial	445.666.838,52	508.717.043,37	519.676.663,11
Demais Dívidas	15.377.824,27	11.719.550,70	8.330.984,03
DEDUÇÕES (VIII)	501.749.318,79	568.207.211,28	583.034.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.225.550,50	342.387,41	1.016.066,96
Investimentos	496.085.674,42	547.289.005,74	582.080.465,17
Demais Haveres Financeiros	4.477.584,97	20.575.818,13	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	39.491,10	0,00	62.216,63
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-40.704.656,00	-47.770.617,21	-55.026.668,36
Passivos Reconhecidos (X)	10.080.927,90	10.080.927,90	7.511.672,63
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-50.785.583,90	-57.851.545,11	-62.538.340,99

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.

siconfi
TESOURONACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.236.958.469,64	3.232.843.190,46	3.138.642.726,69
Receitas Tributárias	953.257.681,29	952.967.002,45	892.211.064,72
IPTU	300.502.421,30	300.202.768,58	281.721.220,91
ISS	363.950.706,24	367.050.234,48	310.935.415,75
ITBI	66.543.199,21	67.411.002,62	65.008.090,61
IRRF	116.303.808,29	112.806.581,60	133.362.419,37
Outras Receitas Tributárias	105.957.546,25	105.496.415,17	101.183.918,08
Receitas de Contribuições	207.325.919,78	191.939.783,59	188.669.172,17
Receitas Previdenciárias	185.103.000,00	169.756.484,97	167.779.985,32
Outras Receitas de Contribuições	22.222.919,78	22.183.298,62	20.889.186,85
Receita Patrimonial Líquida	7.298.178,11	4.936.280,56	4.419.156,43
Receita Patrimonial	47.329.943,88	56.183.496,65	45.642.737,52
(-) Aplicações Financeiras	40.031.765,77	51.247.216,09	41.223.581,09
Transferências Correntes	1.674.945.970,36	1.685.790.789,74	1.642.674.030,64
Cota-Parte do FPM	55.922.784,13	58.258.348,03	54.448.364,61
Cota-Parte do ICMS	970.873.049,27	982.822.696,94	991.445.320,47
Cota-Parte do IPVA	174.617.046,45	177.009.795,27	169.231.924,98
Convênios	22.447.038,66	19.152.294,96	18.976.786,25
Outras Transferências Correntes	451.086.051,85	448.547.654,54	408.571.634,33
Demais Receitas Correntes	394.130.720,10	397.209.334,12	410.669.302,73
Dívida Ativa	107.929.755,96	113.622.569,53	147.960.847,02
Diversas Receitas Correntes	286.200.964,14	283.586.764,59	262.708.455,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	267.016.434,83	398.280.754,15	318.212.145,95
Operações de Crédito (III)	157.964.421,94	179.332.686,41	206.612.971,90
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	4.162.886,65	4.032.962,07	2.733.247,62
Transferências de Capital	104.889.126,24	84.612.018,30	108.865.926,43
Convênios	81.909.502,70	67.228.265,59	104.509.374,99
Outras Transferências de Capital	22.979.623,54	17.383.752,71	4.356.551,44
Outras Receitas de Capital	0,00	130.303.087,37	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	104.889.126,24	214.915.105,67	108.865.926,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	3.341.847.595,88	3.447.758.296,13	3.247.508.653,12

siconfi
TESOURONACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrão

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.315.939.133,52	3.053.273.351,07	3.000.627.118,70	2.922.092.544,78	2.886.881.639,36	131.180.806,29	113.745.479,34
Pessoal e Encargos Sociais	1.338.792.412,55	1.278.295.498,25	1.216.593.182,98	1.276.795.633,42	1.214.458.628,69	1.499.864,83	2.134.554,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	78.516.122,97	68.599.285,34	48.873.499,38	68.306.915,54	48.837.390,30	292.369,80	36.109,08
Outras Despesas Correntes	1.898.630.598,00	1.706.378.567,48	1.735.160.436,34	1.576.989.995,82	1.623.585.620,37	129.388.571,66	111.574.815,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.237.423.010,55	2.984.674.065,73	2.951.753.619,32	2.853.785.629,24	2.838.044.249,06	130.888.436,49	113.709.370,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.690.279.679,21	603.602.478,81	556.688.027,11	510.286.113,54	495.618.983,74	93.316.365,27	61.069.043,37
Investimentos	1.569.312.596,30	492.367.106,57	457.353.406,43	399.069.217,85	396.294.589,14	93.297.888,72	61.058.817,29
Inversões Financeiras	10.100.000,00	5.239.176,19	5.133.429,74	5.220.699,64	5.123.203,66	18.476,55	10.226,08
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.100.000,00	5.239.176,19	5.133.429,74	5.220.699,64	5.123.203,66	18.476,55	10.226,08
Amortização da Dívida (XIV)	110.867.082,91	105.996.196,05	94.201.190,94	105.996.196,05	94.201.190,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.579.412.596,30	497.606.282,76	462.486.636,17	404.289.917,49	401.417.792,80	93.316.365,27	61.069.043,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	36.347.645,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	4.864.183.251,85	3.482.280.348,49	3.414.240.455,49	3.258.075.546,73	3.239.462.041,86	224.204.801,76	174.778.413,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.522.335.655,97	-34.522.052,36	-166.731.802,37	189.682.749,40	8.046.611,26	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	25.055.644,16	61.098.399,79	-	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		145.381.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão												Saldo Total (a+b)
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.084.795,72	58.984.081,17	56.001.752,89	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	174.813.322,71	147.116.870,23	147.022.527,87	22.897.885,16	16.574.804,84	21.715.996,29	
PODER EXECUTIVO	3.084.795,72	58.984.081,17	55.911.729,38	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	171.422.516,29	143.963.409,40	143.869.117,04	22.660.289,56	16.574.804,84	21.715.996,29	
PODER LEGISLATIVO	-0,00	90.023,51	90.023,51	-0,00	-0,00	-0,00	3.390.808,43	3.153.410,83	3.153.410,83	237.395,60	-0,00	-0,00	
Câmara Municipal	-0,00	90.023,51	90.023,51	-0,00	-0,00	-0,00	3.390.808,43	3.153.410,83	3.153.410,83	237.395,60	-0,00	-0,00	
Tribunal de Contas do Município	-0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-0,00	4.732.562,50	4.732.562,50	-0,00	-0,00	-0,00	1.200,00	-0,00	-0,00	1.200,00	-0,00	-0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.084.795,72	63.716.643,67	60.734.315,39	925.932,55	5.141.191,45	11.681.695,16	174.814.522,71	147.116.870,23	147.022.527,87	22.898.885,16	16.574.804,84	21.715.996,29	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	157.964.421,94	179.332.686,41	-21.368.264,47

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas de Capital	
				DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas					
DESPESAS DE CAPITAL	1.690.279.679,21	603.602.478,81	510.286.113,54	93.316.365,27	1.086.677.200,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					-0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.690.279.679,21	603.602.478,81	510.286.113,54	93.316.365,27	1.086.677.200,40

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.532.315.257,27	-424.269.792,40	-1.108.045.464,87

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2014	228.119.763,50	331.071.984,40	-102.952.220,90	310.110.720,31
2015	236.920.359,70	363.802.067,60	-126.881.707,90	375.489.191,09
2016	157.189.758,54	410.421.854,82	-253.232.096,28	329.997.058,18
2017	145.264.324,30	423.544.511,52	-278.280.187,23	51.716.870,95
2018	143.894.379,24	440.221.476,21	-296.327.096,97	-244.610.226,02
2019	141.546.178,76	457.799.011,53	-316.252.832,77	-560.863.058,79
2020	138.218.579,53	474.371.617,15	-336.153.037,62	-897.016.096,41
2021	134.543.211,43	487.536.521,27	-352.993.309,85	-1.250.009.406,25
2022	131.410.445,44	499.953.294,39	-368.542.848,96	-1.618.552.255,21
2023	127.938.418,90	513.447.359,43	-385.508.940,53	-2.004.061.195,74
2024	123.386.399,66	523.473.837,37	-400.087.437,70	-2.404.148.633,45
2025	119.500.239,39	533.901.193,15	-414.400.953,76	-2.818.549.587,21
2026	114.989.637,99	540.199.826,47	-425.210.188,48	-3.243.759.775,69
2027	111.401.157,60	548.639.896,56	-437.238.728,96	-3.680.998.504,64
2028	106.945.405,28	551.502.898,52	-444.557.493,24	-4.125.555.997,88
2029	102.819.918,12	551.020.501,47	-448.200.583,35	-4.573.756.581,23
2030	98.555.255,62	555.008.760,09	-456.453.504,47	-5.030.210.085,70
2031	91.705.654,57	553.920.977,59	-462.215.323,02	-5.492.425.408,72
2032	86.045.141,22	552.540.460,72	-466.495.319,50	-5.958.920.728,23
2033	82.435.092,74	548.269.741,44	-465.834.648,70	-6.424.755.376,92
2034	78.719.816,08	547.131.440,44	-468.411.624,37	-6.893.167.001,29
2035	74.973.471,36	541.971.499,04	-466.998.027,68	-7.360.165.028,97
2036	71.572.030,11	531.218.962,08	-459.646.931,97	-7.819.811.960,94
2037	68.556.075,26	520.353.064,49	-451.796.989,22	-8.271.608.950,16
2038	65.807.382,58	509.778.024,25	-443.970.641,68	-8.715.579.591,84
2039	62.893.727,66	497.868.875,48	-434.975.147,81	-9.150.554.739,65
2040	60.201.946,60	483.830.028,18	-423.628.081,58	-9.574.182.821,23
2041	58.229.154,73	469.869.845,29	-411.640.690,56	-9.985.823.511,79
2042	56.208.449,84	453.939.991,29	-397.731.541,44	-10.383.555.053,24
2043	55.001.441,93	434.676.380,53	-379.674.938,59	-10.763.229.991,83
2044	54.282.904,29	414.068.038,08	-359.785.133,79	-11.123.015.125,62
2045	53.831.625,05	393.898.566,36	-340.066.941,31	-11.463.082.066,93
2046	53.475.033,72	373.750.065,05	-320.275.031,33	-11.783.357.098,26
2047	53.102.943,16	352.566.107,97	-299.463.164,81	-12.082.820.263,07
2048	52.918.954,33	331.676.872,23	-278.757.917,90	-12.361.578.180,98
2049	52.762.125,05	310.718.453,37	-257.956.328,33	-12.619.534.509,30
2050	52.882.664,58	290.564.103,86	-237.681.439,28	-12.857.215.948,58
2051	53.072.229,64	271.594.019,56	-218.521.789,92	-13.075.737.738,50
2052	53.295.811,71	255.255.817,10	-201.960.005,39	-13.277.697.743,89
2053	53.550.150,91	240.479.245,78	-186.929.094,88	-13.464.626.838,77
2054	53.856.082,36	227.202.811,16	-173.346.728,80	-13.637.973.567,57

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2055	54.189.524,40	215.309.331,91	-161.119.807,51	-13.799.093.375,08
2056	54.548.880,88	204.721.879,67	-150.172.998,78	-13.949.266.373,87
2057	54.932.072,69	195.320.525,70	-140.388.453,01	-14.089.654.826,87
2058	55.337.826,55	187.043.676,53	-131.705.849,99	-14.221.360.676,86
2059	55.764.284,47	179.778.566,62	-124.014.282,15	-14.345.374.959,01
2060	56.210.306,51	173.464.965,95	-117.254.659,44	-14.462.629.618,45
2061	56.674.582,83	168.025.375,18	-111.350.792,35	-14.573.980.410,80
2062	57.155.563,61	163.358.362,97	-106.202.799,36	-14.680.183.210,16
2063	57.652.555,05	159.428.662,68	-101.776.107,63	-14.781.959.317,79
2064	58.164.123,24	156.136.958,36	-97.972.835,12	-14.879.932.152,91
2065	58.689.502,93	153.435.415,26	-94.745.912,33	-14.974.678.065,24
2066	59.227.922,06	151.273.715,42	-92.045.793,36	-15.066.723.858,60
2067	59.778.215,27	149.564.070,74	-89.785.855,47	-15.156.509.714,07
2068	60.340.011,62	148.284.831,86	-87.944.820,24	-15.244.454.534,32
2069	60.912.470,38	147.370.965,44	-86.458.495,06	-15.330.913.029,37
2070	61.494.900,67	146.768.067,67	-85.273.167,00	-15.416.186.196,38
2071	62.087.232,55	146.474.955,63	-84.387.723,08	-15.500.573.919,46
2072	62.688.610,77	146.418.540,39	-83.729.929,61	-15.584.303.849,07
2073	63.298.848,62	146.583.923,64	-83.285.075,01	-15.667.588.924,08
2074	63.917.664,24	146.946.615,76	-83.028.951,52	-15.750.617.875,60
2075	64.544.915,68	147.493.879,77	-82.948.964,09	-15.833.566.839,69
2076	65.180.245,18	148.192.045,09	-83.011.799,91	-15.916.578.639,60
2077	65.822.415,70	148.920.996,70	-83.098.581,00	-15.999.677.220,60
2078	66.473.724,42	149.897.997,59	-83.424.273,16	-16.083.101.493,77
2079	67.132.500,59	150.960.807,90	-83.828.307,31	-16.166.929.801,07
2080	67.798.672,57	152.098.489,83	-84.299.817,26	-16.251.229.618,34
2081	68.472.193,60	153.302.039,75	-84.829.846,16	-16.336.059.464,49
2082	69.153.036,94	154.564.001,61	-85.410.964,67	-16.421.470.429,17
2083	69.841.192,10	155.878.165,27	-86.036.973,17	-16.507.507.402,34
2084	70.536.661,91	157.239.330,08	-86.702.668,17	-16.594.210.070,51
2085	71.239.460,17	158.643.118,61	-87.403.658,44	-16.681.613.728,95
2086	71.949.609,81	160.085.829,27	-88.136.219,46	-16.769.749.948,41
2087	72.667.141,45	161.564.318,96	-88.897.177,51	-16.858.647.125,93
2088	73.392.092,20	163.075.909,12	-89.683.816,92	-16.948.330.942,84

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O fluxo constante no DRAA corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o ingresso de novos segurados. O fluxo constante da LRF corresponde a projeção atuarial do RPPS com a reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção de contingente laboral, com a substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrão

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.190.022,01	4.182.336,12	7.685,89
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	553.000,00	113.806,16	439.193,84
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	3.637.022,01	4.068.529,96	-431.507,95

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	Execução da Despesa		
					DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90		144,26	930.718,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90		144,26	930.718,12
Investimentos	3.596.894,02	3.596.894,02	3.596.749,76	2.666.175,90		144,26	930.718,12
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (Ile + Ilf))	SALDO ATUAL (j) = (Iih + Iiii)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	1.880.620,07	1.516.160,22	3.396.780,29

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Saldo Exercício / 2014	Especificação de PPP		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2015		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	59.972.424,81	5.799.093,55	5.799.093,55	65.771.518,36
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	-59.972.424,81	-5.799.093,55	-5.799.093,55	-65.771.518,36
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TERMO PPP PMSBC E SBC RESÍDUOS SÓLIDOS	49.593.479,62	44.791.426,53	78.892.881,96	56.765.235,47	53.294.144,42	49.707.348,73	46.000.991,54	42.171.087,40	38.213.518,02	34.124.027,84	29.896.219,43

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	49.593.479,62	44.791.426,53	78.892.881,96	56.765.235,47	53.294.144,42	49.707.348,73	46.000.991,54	42.171.087,40	38.213.518,02	34.124.027,84	29.896.219,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	2.892.921.437,13	2.980.682.916,40	3.080.040.387,01	3.182.709.819,09	3.288.801.612,88	3.398.429.848,68	3.511.712.409,52	3.628.771.107,92	3.749.731.816,87	3.874.724.605,18	4.003.883.877,36
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	1,71	1,50	2,56	1,78	1,62	1,46	1,31	1,16	1,02	0,88	0,75

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) As RCLs para os exercícios de 2016 e 2024 foram estimadas com base na metodologia constante no MIP vigente, editado pela STN em abril de 2015, com o crescimento de 3,33% ao a.a. 2) Para fins de atendimento ao art. 16 da LRF, o valor de despesa considerado refere-se apenas ao aperfeiçoamento da ação governamental, posto que parte da despesa decorrente do Termo de Parceria firmado, especialmente a que trata de varrição e limpeza de vias e logradouros, além da coleta de resíduos sólidos, já impactava o orçamento mesmo antes do início da PPP.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.998.768.000,00
Previsão Atualizada	3.544.006.670,24
Receitas Realizadas	3.682.371.160,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.055.644,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.998.768.000,00
Créditos Adicionais	54.798.457,73
Dotação Atualizada	5.053.566.457,73
Despesas Empenhadas	3.656.875.829,88
Despesas Liquidadas	3.432.378.658,32
Despesas Pagas	3.354.536.782,19
Superávit Orçamentário	25.495.330,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	3.656.875.829,88
Despesas Liquidadas	3.432.378.658,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.980.682.916,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	261.634.920,86
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	363.802.067,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-102.167.146,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	855.467.740,82	161.654.768,69	18,90
Resultado Primário	145.381.000,00	-34.522.052,36	-23,75

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.801.439,39	925.932,55	60.734.315,39	5.141.191,45
Poder Executivo	66.638.433,63	925.932,55	60.571.309,63	5.141.191,45
Poder Legislativo	163.005,76	0,00	163.005,76	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	186.496.217,87	22.898.885,16	147.022.527,87	16.574.804,84
Poder Executivo	183.105.411,44	22.661.489,56	143.869.117,04	16.574.804,84
Poder Legislativo	3.390.806,43	237.395,60	3.153.410,83	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	253.297.657,26	23.824.817,71	207.756.843,26	21.715.996,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	593.727.543,14	25,00	27,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	233.029.333,78	60,00	83,94
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	179.332.686,41	-21.368.264,47
Despesa de Capital Líquida	603.602.478,81	1.086.677.200,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	228.119.763,50	123.386.399,66	78.719.816,08	52.762.125,05
Despesas Previdenciárias (V)	331.071.984,40	523.473.837,37	547.131.440,44	310.718.453,37
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-102.952.220,90	-400.087.437,71	-468.411.624,36	-257.956.328,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.182.336,12	7.685,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.596.894,02	930.718,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	490.575.057,32	15,00	22,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		1,50

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) O presente relatório será publicado na edição do dia 29/01/2016 do Jornal Notícias do Município. 2) As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor total de R\$ 167.233.347,20.

Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826
 Date: 2016.01.26 16:12:49 BRST
 Perfil: Contador Responsável
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by LUIZ MARINHO:00884851885
 Date: 2016.01.27 09:24:50 BRST
 Perfil: Titular do Poder Executivo
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.259.582.137,40	3.496.362,92
Pessoal Ativo	899.190.896,00	3.438.329,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	359.796.713,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	594.527,95	58.033,37
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	200.237.695,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.959,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.036.735,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	198.077.000,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.059.344.442,12	3.496.362,92

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.980.682.916,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.062.840.805,04	35,66
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.609.568.774,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.529.090.336,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.448.611.897,37	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2001 - 3º Quadrimestre	-
DCL	
Excedente	
Redutor	
% Limite de Endividamento	
2002 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2003 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2004 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2005 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2006 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2007 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2008 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2009 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2010 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2011 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2012 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2013 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro
	Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro % da DCL sobre a RCL
2014 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2015 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	
2016 - Quadrimestre	-
1º	
2º	
3º	
% Limite de Endividamento	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.729.098.271,90	2.941.198.052,88	2.981.262.378,68	2.980.682.916,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	600.401.619,82	647.063.571,63	655.877.723,31	655.750.241,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	540.361.457,84	582.357.214,47	590.289.950,98	590.175.217,45
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	86.146.336,40	179.332.686,41
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	86.146.336,40	179.332.686,41
Interna	53.600.796,34	121.830.930,06
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	53.600.796,34	121.830.930,06
Externa	32.545.540,06	57.501.756,35
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito	32.545.540,06	57.501.756,35
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.980.682.916,40	
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	179.332.686,41	6,02
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	476.909.266,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	429.218.339,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	208.647.804,15	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	179.332.686,41	6,02

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
Tesouro - Recursos Vinculados - CIDE	5.967,69		1.645,24			4.322,45		
Tesouro Recursos Vinculados - Convênios								
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	10.089.615,75	69.596,93	1.684.287,80	5.065.631,34		3.270.099,68	20.676.626,78	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE								
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	74.189,64	460,00	6.506.099,63	212.995,52		-6.645.365,51	15.725.802,17	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	8.372.108,85		975.802,48			7.396.306,37		
Recursos Vinculados Estaduais - Saúde	7.181.442,17		9.774,40			7.171.667,77	1.625.080,04	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Assistência	2.254.044,02					2.254.044,02	30.463,73	
Recursos Vinculados Federais - Educação								
Tesouro - Recursos Vinculados - Alienação de Bens	2.556,62					2.556,62		
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	466.959,52			3.459,05		463.500,47		
Recursos Vinculados Federais - Assistência Social	1.933.537,44		32.063,42	128.324,41		1.773.149,61	173.428,05	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE								
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde								
Recursos Vinculados - Operações de Crédito - Saúde	5.867.390,18		198.978,37			5.668.411,81	1.793.737,93	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB								
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Trânsito	2.305.699,77		2.036.870,44			269.029,33	2.521.780,97	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE								
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social								
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB								
Recursos Vinculados Estaduais - Assistência Social	154.536,49					154.536,49		
Recursos Vinculados - Fundos Especiais	5.184.250,64		12.880,00			5.171.370,64	141.995,70	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Alienação	2.524.397,89		930.573,86			1.593.824,03	144,26	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Saúde	559.493,62		24.805,20	300,00		534.388,42	71.877,84	
Recursos Vinculados Federais - Educação								
Recursos Vinculados - Convênios - Outras Fontes	2.389.330,69	-0,00	62.216,63	-0,00	13.783,45	2.313.330,61	30.449,83	
Recursos Vinculados - Convênios Estaduais	5.666.040,69	46.183,83	24.315,78			5.595.541,08	41.833,42	
Recursos Vinculados - Convênios Federais	23.506.766,77	4.301.083,01	21.979.589,03	5.095.806,85		-7.869.711,92	17.400.333,00	
Recursos Vinculados Federais - Educação	19.365.432,29	136.347,95	420.139,32	79.360,84	-0,00	18.729.584,18	8.358.401,93	

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
Recursos Vinculados Federais - Saúde	49.049.873,43	32.930,00	1.700.684,21			47.316.259,22	8.706.981,07	
Recursos Vinculados - Operações de Crédito	38.631.411,88	483.523,69	20.993.563,28	3.371.044,86		13.783.280,05	26.009.433,59	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
Tesouro - Recursos Não Vinculados	190.295.127,71	205.033,20	20.879.452,99	2.483.915,01	88.143.021,56	78.583.704,95	117.023.268,46	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
	Disponibilidade de Caixa Bruta	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
Total dos Recursos Vinculados	185.585.246,04	5.070.125,41	57.594.289,09	13.956.922,67	13.783,45	108.950.125,42	103.308.370,31	
Total dos Recursos Não Vinculados	190.295.127,71	205.033,20	20.879.452,99	2.483.915,01	88.143.021,56	78.583.704,95	117.023.268,46	
Total dos Recursos	375.880.373,75	5.275.158,61	78.473.742,08	16.440.837,68	88.156.805,01	187.533.830,37	220.331.638,77	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Os recursos do RPPS foram incluídos nos recursos vinculados – Outras Fontes, haja vista que o código 04.600 – Recursos Vinculados ao RPPS cadastrado no Siconfi não foi disponibilizado pelo sistema na planilha de preenchimento os valores de R\$ 1.016.066,96 – Disponibilidade de Caixa Bruta, R\$ 62.216.63,00 de Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do exercício e R\$ 13.783,45 Demais Obrigações Financeiras. 2) Os recursos vinculados foram classificados conforme grupos da tabela de código de aplicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. 3) As disponibilidades financeiras de destinações "Tesouro Recursos Vinculados", "Saúde Recursos Próprios" são suportadas com recursos de destinação "Tesouro Não Vinculado".

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público
Tesouro - Recursos Vinculados - CIDE	
Tesouro Recursos Vinculados - Convênios	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	
Recursos Vinculados Estaduais - Saúde	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Assistênc	
Recursos Vinculados Federais - Educação	
Tesouro - Recursos Vinculados - Alienação de Bens	
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	
Recursos Vinculados Federais - Assistência Social	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	
Recursos Vinculados - Operações de Crédito - Saúde	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Trânsito	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	
Recursos Vinculados Estaduais - Assistência Social	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Alienação	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Saúde	
Recursos Vinculados Federais - Educação	
Recursos Vinculados - Convênios - Outras Fontes	
Recursos Vinculados - Convênios Estaduais	
Recursos Vinculados - Convênios Federais	
Recursos Vinculados Federais - Educação	
Recursos Vinculados Federais - Saúde	
Recursos Vinculados - Operações de Crédito	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público
Tesouro - Recursos Não Vinculados	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (B)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (E) = (A) - (B) - (C) - (D)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)							
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV) + (V)							
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (E) + (VI)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*							

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa) | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.980.682.916,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.062.840.805,04	35,66
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.609.568.774,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.529.090.336,11	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.218.678.665,93	40,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.576.819.499,68	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	655.750.241,61	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	179.332.686,41	6,02
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	476.909.266,62	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	208.647.804,15	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	220.331.638,77	187.533.830,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O presente relatório será publicado na edição do dia 29/01/2016 do Jornal Notícias do Município.

Assinatura: 1

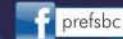
Digitally signed by RENATA SANCHEZ SOARES:29545224886
 Date: 2016.01.26 16:54:59 BRST
 Perfil: Responsável pelo Controle Interno
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by PAULO JOSE DE ALMEIDA:10301128863
 Date: 2016.01.26 17:02:31 BRST
 Perfil: Responsável pela Administração Financeira
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by LUIZ MARINHO:00884851885
 Date: 2016.01.27 09:32:11 BRST
 Perfil: Titular do Poder Executivo
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP



PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

ATIVIDADES ESPORTIVAS GRATUITAS

**FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE, HANDEBOL, VOLEIBOL,
JUDÔ, KARATÊ, NATAÇÃO ENTRE OUTROS.**

DE 2 A 5, 11 E 12 DE FEVEREIRO DAS 8H ÀS 17H

- INSCREVA-SE NO CENTRO ESPORTIVO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ
- MENORES SOMENTE ACOMPANHADOS DE RESPONSÁVEIS
- NECESSÁRIO COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DOCUMENTO COM FOTO



SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Approva o calendário das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2016, elege o Presidente e o Vice Presidente do CMS, nomeia Comissões, indica o representante do Conselho Curador da Fundação ABC, indica Conselheiros para as Comissões Permanentes do CMS e da outras providências. O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 240ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2016 no Auditório da UBS Vila Dayse, situada à Rua Vicente de Carvalho nº 255 - Parque São Diego, São Bernardo do Campo, e considerando:

A resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, em substituição a Resolução 333. Resolvo:

Artigo 1º - Eleger o Conselheiro Sr. Amarildo Sesário de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Eleger a Sra. Odete Carmem Gialdi, Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º - Aprovar o Calendário de reuniões Ordinárias para o exercício de 2016;

- a) Fevereiro dia 23
- b) Março dia 29
- c) Abril dia 26
- d) Maio dia 24
- e) Junho dia 28
- f) Julho dia 26
- g) Agosto dia 30
- h) Setembro dia 27
- i) Outubro dia 25
- j) Novembro dia
- k) Dezembro dia 13

Artigo 4º - Constituir a Comissão Executiva, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Antônio da Nóbrega Santos

Lúcia Lima Gomes

Segmento Trabalhador:

Michele Farias de Santana

Segmento Gestão:

Isabel Pagliarini Fuentes

De acordo com o Artigo 19 parágrafo 3º do RI do CMS Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Vice - Presidente do CMS/SBC.

Artigo 5º - Constituir a Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos seguintes conselheiros;

Segmento Usuários:

Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho

Adolfo Alves Ferreira

Segmento Trabalhador:

Daniel Tomandl

Segmento Gestão:

Odete Gialdi sendo sua suplente Heloisa Molinari Calderon Nascimento

Artigo 6º - Constituir a Comissão de Relacionamento, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Adolfo Alves Ferreira

Elza de Barros Gomes

Segmento Trabalhador:

Nilton Ferreira

Segmento Gestão:

Thiago MachiSacomam

Artigo 7º - Constituir a Comissão de Políticas Públicas, formada pelos seguintes Conselheiros;

Segmento Usuários:

Lúcia de Nazaré Oliveira

Sônia de Fátima Rosa

Segmento Trabalhador:

Michele Farias de Santana

Segmento Gestão:

Débora do Carmo

Artigo 8º - indicar para integrar a CIST (Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador), as seguintes Conselheiras:

Seguimento Usuários:

Lúcia de Nazaré de Oliveira

Seguimento Trabalhadores:

Giselda Ferreira de Souza

Artigo 8º - Indicar como representante do CMS no Conselho Curador da Fundação ABC:

A Conselheira Thereza Christina Machado de Godoy

Artigo 9º - Indicar como representante do CMS no Pró Saúde:

A Conselheira Isabel Pagliarini Fuentes

Artigo 10º - Indicar como representante do CMS no Conselho do Hospital Mario Covas:

O Conselheiro José Lopes de Almeida

Artigo 11º - Indicar como representante do CMS no AME de Santo André:

O Conselheiro José Lopes de Almeida

Artigo 12º - Indicar como representante do CMS na Comissão da Santa Casa:

A Conselheira Jacimaria Carvalho Cedraz de Carvalho

Artigo 12º - Aprovar o Termo de Aditamento SS Nº 002/2016 (terceiro), ao Contrato de Gestão Nº 001/2014 - Saúde Bucal na Escolas

Artigo 13º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 005/2016

SS. 42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Processo SB 6114/2013-30 - Claudio de Oliveira - AIP Série N/15 nº 39

Processo SB 60813/2014-19 - LP Administradora de Bens LTDA - AIP Série N/15 nº40 - multa de R\$10.000,00

Sebastião Azeredo - AIP Série N/15 nº 47

Samuel de melo Alves - AIF Série N/15 nº 48

AIP Série N/15 nº 44 - JP Assessoria Sindical e Trabalhista SS LTDA - Processo SB 028605/2014-25

CANCELAMENTO

AIP Série A/15 nº29 - Multa de R\$ 4.000,00

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
08752/05	JMS MEDICINA LTDA
09586/06	PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
14740/09	DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA ME

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo:	Nome:
40656/15	BIOIMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
57793/15	PROM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Processo:	Nome:
76331/15	CONDOMÍNIO TERRA BONITA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 010/2015, de 10/12/2015)

RAZÃO SOCIAL: ANDRÉ ALVES RODRIGUES

CEVS: 354870801-493-000497-2-7

Validade: 19/01/2021

PROCESSO: 31747/2013

CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças inter-

municipal, interestadual e internacional

CNPJ: 23.769.222/0001-79

ENDEREÇO: Rua Carlos Ayres, nº 39 - Independência - SBC - CEP: 09860-065.

RESPONSÁVEL LEGAL: André Alves Rodrigues

VEÍCULO: Marca/Modelo: Renault/Kgo Express 16 / Placa: ESU-8455 / Ano: 2011 / 2012

RAZÃO SOCIAL: ANTHOGYR DO BRASIL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

CEVS: 354870801-464-000154-1-5

Validade: 22/01/2021

PROCESSO: 16452/2009

CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNPJ: 10.555.154/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, Sala 14 - nº 521 - Baeta Neves - SBC - CEP: 09751-250.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo Francischone Junior

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Vítor Pertinhez Troncoso - CRO/SP: 34.899

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luis Vítor Pertinhez Troncoso - CRO/SP: 34.899

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Lígia Cristiane Neris Da Silva Crispim - CRQ/SP: 04356712

CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR / IMPORTAR

CATEGORIA: INSTRUMENTOS / MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES E ROTISSERIE LEÃO DE JUDA LTDA ME.

Nº CEVS: 354870801-472-000661-1-7

Validade: 08/01/2021

PROCESSO: 62070/2014

CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues

CNPJ: 12.830.544/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Mário Alberto Marchi, 103 - Alvarenga - SBC - CEP: 09852-520.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Moreira Faustino Nery

RESPONSÁVEL LEGAL: Hélio de Oliveira Nery

RAZÃO SOCIAL: CINTIA MACIEL FERREIRA

Nº CEVS: 354870801-865-000549-1-7

Validade: 20/01/2021

PROCESSO: 76204/2015

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CPF: 29681728831

ENDEREÇO: Rua Jurubatuba nº 845 - Centro - SBC - CEP: 09725-210.

RESPONSÁVEL LEGAL: CINTIA MACIEL FERREIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CINTIA MACIEL FERREIRA - CRP/SP 89910

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DR.MARCIO FRANCISCO MELLO LTDA

CEVS: 354870801-863-001310-1-6

Validade: 21/12/2020

PROCESSO: 24545/2001

CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CNPJ: 03.881.724/0001-80

Endereço: Rua Municipal, 388 - Centro - CEP: 09710-212

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO FRANCISCO MELLO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIO FRANCISCO MELLO - CRM/SP 46731

RAZÃO SOCIAL: ENIO CARMELO DOS SANTOS

CEVS: 354870801-869-000131-1-0

Validade: 12/01/2021

PROCESSO: 5784/2001

CNAE: 8690-9/03 - Atividades de acupuntura

CPF: 118.923.406-82

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 70 - sala 43 - Baeta Neves - CEP: 09751-250

RESPONSÁVEL LEGAL: ENIO CARMELO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENIO CARMELO DOS SANTOS - CREFITO/SP 1769

RAZÃO SOCIAL: GALETERIA CAPOLETTI LTDA ME.

Nº CEVS: 354870801-561-000788-1-6

Validade: 21/01/2021

PROCESSO: 10664/2005

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 07.358.916/0001-67

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz Leopoldina, 441 - Nova Petrópolis - SBC - CEP: 09770-272.

RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiano Capoleti

RESPONSÁVEL LEGAL: Terezinha de Lourdes Tonani Capoleti

RAZÃO SOCIAL: GILBERTO TAKESHI AGATA EEP

Nº CEVS: 354870801-472-000735-1-2

Validade: 13/01/2021

PROCESSO: 75381/2015

CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNPJ: 11.377.672/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Caminho do Mar, 3344 Box 22- Rudge Ramos - SBC - CEP: 09612-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Gilberto Takeshi Agata

RAZÃO SOCIAL: MAX'S OPTICAL LDA

Nº CEVS: 354870801-477-000674-1-5

Validade: 20/01/2021

PROCESSO: 70266/2015

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica

CNPJ: 57.906.414/0009-59

ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini nº 200; Loja S-06-A - Centro - SBC - CEP: 09750-902.

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO AQUINO NETO

RESPONSÁVEL LEGAL: GUIDO AQUINO

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO AQUINO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BALDINI VEIGA - RG 41.702.488

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA PETER PAN LTDA

CEVS: 354870801-109-000058-1-9

Validade: 06/01/2021

PROCESSO: 11373/2001

CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produ-

ção própria

CNPJ: 57.081.432/0001-91

Endereço: Estrada Galvão Bueno, 5032 - Batistini - CEP: 09842-080

RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA VALVERDE

RESPONSÁVEL LEGAL: TALITA DELEGREDO

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP

CEVS: 354870801-561-000286-1-4

Validade: 21/01/2021

PROCESSO: 5611/2001

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 96.454.988/0001-38

Endereço: Rua Maria Scopel Takeshita, 327 - Centro (Jardim Três Marias) - CEP: 09750-050

RESPONSÁVEL LEGAL: MAIRA GRACIELA FONTES MACEDO

RESPONSÁVEL LEGAL: OCIMAR APARECIDA SYLVESTRE

RAZÃO SOCIAL: SANDRA FROTA AVILLA GIANELLO

Nº CEVS: 354870801-863-000429-1-9

Validade: 15/01/2021

PROCESSO: 14197/2007

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

CPF: 16143622892

ENDEREÇO: Rua José Versolato nº 111 - Centro - SBC - CEP: 09750-730.

RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA FROTA AVILLA GIANELLO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA FROTA AVILLA GIANELO - CRM: 78509

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: DOMENECH & DOMENECH DROGARIA LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000081-1-7

Validade: 09/10/2019

Nº PROCESSO: 7495/2007

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO

DE FÓRMULAS

CNPJ: 08.696.095/0001-31

Rua RIO ACIMA, 326 - RIO GRANDE - CEP: 09830-100

Responsável Legal: ANTONIO DOMENECH

Responsável Técnico: MICHELLE DOS SANTOS - CRF/SP: 46.525

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos: MEDICAMENTO: DISPENSAR

ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍ-

MICOS, PERFURAR LOBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: FARMALIZ LTDA - ME

CEVS: 354870801-477-000023-1-3

Validade: 22/01/202

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
4660/2001 - R.R. MÉDICOS CIRURGIÕES S/S LTDA
Nome: Adriana Berringer Stephan - CRM/SP 78540

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
7495/2007 - DOMENECH & DOMENECH DROGARIA LTDA
Nome: SIDNEY ALVES PAZ - CRF/SP: 71.533

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
4227/2001 - CLÍNICA MÉDICA ÁUREA LTDA
CEVS: 354870801-863-00023-1-3 / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

8752/2005 - JMS MEDICINA LTDA
CEVS: 354870801-864-000326-1-1
Atividade: Dispensário de medicamentos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

19843/2006- CARLOS EDUARDO CARVALHO VILELA
CEVS: 354870801-863-000048-1-2
Atividade: Atividade odontológica.
MOTIVO: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMO PESSOA FÍSICA E ABERTURA DE PESSOA JURÍDICA COM A RAZÃO SOCIAL DE PRO-DENTES ODONTOLOGIA LTDA.

4472/2011- CLINICA ANGELUCCI LTDA
CEVS: 354870801-863-001721-1-1 Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Processo:
12879/2001 - DELAMARIE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
AIP SÉRIE D/14 Nº 46

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde
NOME INFRAÇÃO AIF SÉRIE A/16 Nº 03
CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA AIF SÉRIE A/16 Nº 03 (In-
terdição Total Estabelecimento)
CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA AIP SÉRIE A/16 Nº 03 (Liberação
Estabelecimento)
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO TRM SÉRIE B/16 Nº 09 (Liberação
Estabelecimento)
UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO AIP SÉRIE B/16 Nº 10 (Multa)
BIOMÉDICO DIAG., ANAL. CLIN., SERV. MICROB. TREIN. LTDA TRM SÉRIE B/16 Nº 36 (Liberação
Equipamento)

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome: TOTALITY SERVICE LTDA
Infração: AIP SERIE H/15 Nº 36

SS.4, em 27 de janeiro de 2016

ANDREIA DE CONTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 06

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB- 3557/1997 ALBANO ANTUNES E OUTRO
SB- 3572/2000 JOSÉ CARLOS VERSOLATO
SB- 9865/2004 HELENITA MARIA DE JESUS
SB- 3338/2005 ERNEI RAGONHA
SB-14808/2005 CLEBER RIBEIRO MACHADO
SB- 5796/2006 VALTER WINCE
SB-23345/2007 PAULO JOZI HASHIMOTO
SB-23345/2007 PAULO JOZI HASHIMOTO
SB-29487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
SB-20304/2012 JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB-31946/2012 MAURO GOMES ALVES
SB-13249/2014 FRANCISCO POSSIDÔNIO DUARTE
SB-61340/2014 EAB PARTICIPAÇÕES
SB-62777/2014 JULIANA CRISTINA DA SILVA GOMES
SB-75949/2014 PEDRO MATIAS DO NASCIMENTO
SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI
SB- 3909/2015 LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS
SB-11819/2015 IRENICE BARBOSA FERNANDES
SB-21926/2015 CARLOS MAGNO MARTINS
SB-33669/2015 TERMOMECA NICA SAO PAULO
SB-47065/2015 CLÉBER MOREIRA DE CAMPOS
SB-66637/2015 MARCIO GUERREIRO
SB-68197/2015 ROSELI GONÇALVES DE PAULA
SB-68427/2015 GENERCI ARCANJO PEREIRA
SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA
SB-72711/2015 PAULO RICARDO VERSOLATO
SB-75330/2015 CATRE PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-75334/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
SB-75339/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
SB-75346/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
SB- 8661/1981 VANDA DONIZETTI MADUREIRA
PS-13446/1997 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO
SB-17824/1998 FAZENDA DO ESTADO DE SP - DELEG. REG. TRIBUTARIA DO ABCD
SB- 3723/2001 ANTONIO JAIR MONARI
SB- 2513/2003 HONG CHEN HSIANG

SB- 7521/2003 NELSON MENDES DA SILVA
SB-16012/2003 ADILSON DE SOUZA
SB-12904/2004 CLAUDIA PAGLIARUSSI
SB- 7339/2007 FERNANDO BARSOTTI
SB-12732/2007 JORGE MASASHIKO TERAZIMA
SB-19843/2007 MARCIA CRISTINA JORDANO
SB-22539/2007 CONDOMINIO EDIFICIO VILA RICA
SB- 3702/2008 BARBOSA CHINEN
SB- 8008/2008 WANDERLEY GONÇALVES FRACARI
SB- 5699/2009 JOSE ROBERTO FOGO
SB- 3300/2010 VALTER ALVES DE SALES
SB- 6623/2010 ADRIANA PAULA KOVAS
SB- 8695/2010 ANDREA DO NASCIMENTO
SB-34242/2012 RUBENS CONTO
SB-41914/2012 NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
SB-69557/2012 MARGARETH CONSTANCIO SPINELLI
SB-71959/2012 QMC TELECOM DO BRASIL C I LTDA
SB-28654/2013 LEONEL DE SOLZA
SB-42153/2013 CLARO
SB-60902/2013 MARCOS ANTONIO VIEIRA
SB-33219/2014 JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI
SB-74802/2014 MICHAEL FERREIRA
SB-78939/2014 NELSON FERREIRA
SB-80691/2014 DELAMARIE INDUSTRIARIA E COMERCIO
SB-36715/2015 CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE DE TEREZOPOLIS
SB-60783/2015 YOSIUKI MATUMO
SB-61413/2015 MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS
SB-61694/2015 MARCOS ANTONIO DA SILVA
SB-65383/2015 JOSÉ BATISTA DA SILVA
SB-66053/2015 APARECIDA LORENÇÃO
SB-70731/2015 MARCIA FANANI
SB-72603/2015 HAMILTON RIBEIRO CORREA
SB- 5845/1996 MARIA VICTÓRIA OROSCO NUNES GONÇALVES
SB- 5211/2006 LUIZ UEZATO
SB-18192/2007 SIDNEI SILVA DOS SANTOS
SB-22539/2007 CONDOMINIO EDIFICIO VILA RICA
SB-16312/2009 RICARDO SELLANI VIDOTTI
SB- 7067/2011 MAXIOIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
SB-49226/2011 ANTONIO LUIS MARTIN BIANCO
SB-42555/2014 FRANCICO RODRIGUES ARNAL
SB-81591/2014 DAMIAO FEITOSA
SB-81748/2014 ANTONIO ILDER DOS SANTOS
SB- 5208/2015 ROQUE CHUQUI
SB-62453/2015 MAICIO PEREIRA DA SILVA
SB-72044/2015 FRANCISCA ASSIS PEREIRA
SB-14635/1976 ANTONIO MONEA
SB- 6109/1989 NELSON HAJAR
SB-10487/1995 MILTON GUIDETTI
SB-11349/1996 SHIGERU MATSUDA
SB-12462/1996 IDE MENDES MAFRA
SB- 3389/1997 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB- 5952/1999 WALTER JAZRA E OUTROS
SB-10121/2000 ALDO AFFORTUNATI
RR- 988/2001 SAUL DE ALMEIDA PINTO
SB-11023/2001 MARIA CAVALGLERI HYPOLITO
SB-20927/2002 MANOEL LOPES CANO FILHO
SB-19779/2004 SIMONATO PARTICIPAÇÕES S/S LTDA.
SB-24226/2005 MARIA TEREZINHA BONI GUERINO
SB- 7839/2007 MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA
SB-13425/2008 ADEMIR CAMILLO TEIXEIRA
SB-20098/2008 DECIO EURIPEDES CEOLIN
SB-17931/2010
SB-45971/2011 THIAGO ALBACETE CASTRO
SB-49847/2011 BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA
SB-49847/2011 BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA
SB-50469/2011 JOSE ROBERTO DOS SANTOS
SB-54908/2012 FRANCISCO DA SILVA SALDANHA
SB-65766/2012 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SBCAMPO
SB-55301/2014 NILVA LUCENA ALVES
SB-66357/2014 GISELE DE FREITAS
SB-76503/2014 LAERCIO DE ANDRADE
SB-80081/2014 CLOVIS JOSE CORSI
SB-81039/2014 VALMIR DOS SANTOS
SB-81918/2014 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
SB-85311/2014 FABIO ZIGANTE NETO
SB-15027/2015 MARIA ROSECLEIDE SILVA
SB-16116/2015 CICERO SANTOS
SB-20867/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-26698/2015 RICARDO DIAS NEGRI
SB-28814/2015 JOSÉ GOMES DA SILVA
SB-28814/2015 JOSÉ GOMES DA SILVA
SB-41097/2015 TONIA MARIA MARTINS GARZILLO DE MORAES
SB-50529/2015 PAULO FERREIRA GUIMARAES
SB-55697/2015 DULCE HELENA JANDOMENICO
SB-58119/2015 LORIVAL MARTINEZ
SB-65627/2015 MARCIO RIBEIRO MOTA
SB-66056/2015 NOEL GABRIEL DE MOURA
SB-66451/2015 RONALDO ANGELO DA SILVA
SB-66491/2015 FERNANDA RAQUEL DA SILVA
SB-71434/2015 MATTEO ANGELO DONADIO
SB-72344/2015 ALDEIR FERREIRA
SB- 7008/1988 ANTONIO CARLOS MARQUES
SB- 6095/1994 MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO
SB- 4876/1995 LUIZ CARLOS SCHAFFER
SB- 2767/1996 YOSHIO TAI
SB- 8549/1997 ANGELO DOMÊNICO PICCININ E OUTROS
SB-16775/2000 PEDRO WALDOMIRO MAROTTI
SB-13307/2001 DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS
SB- 3221/2003 ADELIA BECHELI GUAZZELI
SB-14810/2004 JANE THALTON DE PAULA LAUREANO
SB- 8683/2006 EDER PEREIRA NOGUEIRA
SB- 1534/2007 YUKIO KIBINI E OUTRA
SB- 7808/2007 ELEIZER MATOSINHIS DE SOUZA
SB-16635/2007 ADILSON TASSI E OLIVIA DE C. S. TASSI
SB-19824/2007 AFONSO DA SILVA
SB- 9001/2008 MANOEL XAVIERDO NASCIMENTO
SB-10648/2012 ESPÓLIO - JOÃO CAMARGO BERTOLUCCI
SB-30975/2013 JOAO RODRIGUES DE FREITAS
SB-66399/2013 OSMIR DELLABARBA E OUTROS
SB-85958/2013 JOSÉ LUCIANO VIEIRA LIMA
SB-73150/2014 NELSA SILVA DE MELO
SB-78280/2014 SERGIO OLMEDILHA MORENO
SB-80078/2014 IVANILDA DE OLIVEIRA
SB-82121/2014 ADRIANO BENITO PAULO ORRICO
SB- 8716/2015 MARLUCE FERREIRA DA SILVA
SB-10738/2015 WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI

SB-38239/2015 MILTON CAMPILONGO
SB-38344/2015 MARIA DOS MILAGUES DOS SANTOS
SB-49569/2015 JOAO MENDES DO NASCIMENTO
SB-51099/2015 DIMAS VIEIRA
SB-51414/2015 DELÇO AFONSO DOUVERNY
SB-57185/2015 CELESTE DA ASCENÇAE LEITAO
SB-58110/2015 VINICIUS ANTONELI
SB-61063/2015 WANETE EUSTAQUIA DE SOUZA
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI
SB-61252/2015 LUIZ CARLOS CUQUI
SB-63205/2015 SERGIO CARLOS PANIGASSI
SB-64174/2015 JOSE ALVES PEREIRA
SB-67991/2015 TAP 4 EMPREENDIMENTOS
SB-68662/2015 PAULO MARTINS DIAS
SB-71912/2015 CLAUDIO ANTONIO DIOGO
SB-75357/2015 SERAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
SB- 2469/2016 ELENICE EDNA FERREIRA DE SOUZA
SB- 2736/1991 HENRIQUE DE CREIMER
RR- 3965/1992 RUBENS FERREIRA DOS SANTOS
SB- 9281/1995 LORAN DARUJ
SB-12441/1999 GUIDO RADO
SB-26178/2001 SILVIO PIRES
SB-16800/2005 LUIZ GARCIA
SB-17990/2005 IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DO RIACHO GRANDE
SB- 432/2006 MANOEL ALONSO
SB- 9881/2006 COND. ED. RESID. ANCHIETA PARK
SB-16722/2007 PET CENTER MARGINAL LTDA
SB-19599/2007 ANDRÉ FERNANDES DE AZEVEDO
SB-19610/2007 SONIA REGINA ANTUNES DA SILVA
SB-23188/2007 NEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
SB-23208/2007 FLAVIA CANDIDA MOREIRA GONÇALVES CAROBA
SB- 4656/2008 WENCESLAU DE OLIVEIRA
SB-17114/2008 BANCO BRADESCO S/A
SB-12798/2009 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB- 889/2010 RAFAEL HENRIQUE NASRAUI
SB-10044/2012 DORIVAL PEDRUCCI CAMARGO
SB-34576/2012 NR PLAN - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-36503/2012 APARECIDO FELISBERTO FILHO
SB-64989/2012 THIAGO ARAÚJO LACERDA
SB-29524/2013 WNDERLEY APARECIDO JUSTI
SB-62095/2013 RICARDO ETI FUKUDA
SB-26712/2014 FRANCISCO MERELO LAIN
SB-28720/2015 HIROSHI SAKAMOTO
SB-36870/2015 ANTONIO CASTOR DE MOURA
SB-38399/2015 MACEIO SEISHI KIMURA
SB-39349/2015 DARCIO CAZULA
SB-39909/2015 SEBASTIAO DA SILVA RAMOS
SB-43110/2015 ALBERTA FRANSICA DOS SANTOS
SB-47159/2015 OSNI CESAR DETONI
SB-48109/2015 RODRIGO CARLOS GOMES
SB-52406/2015 ANGELA APARECIDA SABOIA
SB-53359/2015 ILZA OLINDA PEREIRA
SB-57235/2015 TEREZINHA BASTOS DA COSTA
SB-58970/2015 CLEIDONETE SANTOS DA SILVA
SB-59775/2015 MARIA THEREZA DE OLIVEIRA
SB-64778/2015 MARIA LUIZA ELEUTERIO
SB-66698/2015 EDUARDO COCHI
SB-70281/2015 AJLTON LINO DA ROCHA
SB-75326/2015 ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS
SB-75923/2015 VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB- 8679/1990 KATIA PAREJA MORENO
SB-10998/1996 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO
SB-11175/2001 VILSON JOSÉ CERNOSKI
SB-16678/2002 AILTON TRINADE
SB-27237/2002 SEBASTIÃO GONÇALVES PATRIOTA
SB-27297/2002 JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES
SB- 5138/2003 MONICA DE LIMA MASCARENHAS
SB-19900/2003 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
SB- 5016/2005 LOURIVAL DE SOUZA
SB-18402/2005 ED.JOANDE LINS DOS SANTOS
SB-18485/2005 SEVERINO ALBERTO AMURIM DE FREITAS
SB- 3461/2006 AYRTON BASSETO E MARIA JOSÉ LEITE BASSETO
SB-12908/2009 LUIS YAITI SAKAMOTO
SB-16762/2009 ERDERVAL PENTEADO
SB-21019/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-38344/2011 DIVANIR CALZOLARI
SB-47202/2011 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SB-34592/2012 DAGMAR COSTA
SB-60192/2012 JOSE IVAN CANTOI
SB-36190/2013 MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SB-18236/2014 OSMARINA VIEL
SB-54522/2014 DENISE ULLMANN GREMLMAIER
SB-74848/2014 TOSHIO KAWAI
SB-80642/2014 DUCINEIDE ALCANTRA RUFINO
SB-80889/2014 RONALDO NOGUEIRA CAMPOS
SB-81138/2014 MARCELO NOGUEIRA
SB-82451/2014 CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS
SB-84690/2014 RAIMUNO LOURENÇO DE LIMA
SB-86656/2014 JAMA ADMINISTRAÇÕES, E EMPREENDIMENTOS
SB- 7534/2015 EMERSON MORGADO BENTO
SB-18678/2015 CLÁUDIO CAVAGNOLLI
SB-23810/2015 DENIZE AMBRULEVIVIU
SB-24399/2015 MARIA DA FATIMA VIEIRA LOPES
SB-26589/2015 MIKIO MATSUNAGA
SB-31490/2015 NIVALDO JOSÉ ALBOLEA
SB-37167/2015 MARINA SEISHI UEDA
SB-37592/2015 RICARDO&JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS
SB-45209/2015 MANOEL BERLAMINO DE SOUZA
SB-46041/2015 BASTIAN PIETER MARINUS WILDERON
SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES
SB-51174/2015 ERNON FERREIRA DE GOES
SB-51892/2015 SILVANA PONTES
SB-62279/2015 ARMINDO RODRIGUES ESPOLIO
SB-63852/2015 NELSON CRIVELARI
SB-68286/2015 MAURO LAGO
SB-68296/2015 ANDRÉ LUIZ SILVA
SB-70694/2015 RITA CELESTE DE OLIVEIRA
SB-70942/2015 ANA MARIS SILVA SANTOS
SB-71414/2015 JOAO DONIZETTI DA SILVA
SB-71891/2015 MARIA IZABEL PEREZ
SB-72393/2015 SHEILA VALERIA DE MACEDO OLIVEIRA
SB-73484/2015 MARIA EVANILDE DOS SANTOS
SB-75167/2015 RICARDO APARECIDO DA PONTE
SB- 8084/1993 PEDRO MARIO ROSSI
SB-14708/2004 GELSONE MOREIRA DE CARVALHO
SB-14031/2008 VICENTE GREGÓRIO DE SÁ E OUTRA

SB-21599/2008	ELIAS DA COSTA
SB-36270/2011	TAMITA REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LT
SB-31874/2012	MARIA DE FÁTIMA TAVARES SUGA E OUTRO
SB-50541/2013	ROMING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-60789/2013	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI
SB-15886/2014	CLAUDIO AIMAR MONTE
SB-37378/2014	
SB-50441/2014	KAZIO NAKAMURA
SB-50441/2014	KAZIO NAKAMURA
SB-67478/2014	CELSO MACHADO
SB-70778/2014	LEE CHEUNG WAI
SB-72047/2014	ELISIA MARIA MORAES FERREIRA
SB-80642/2014	DUCINEIDE ALCANTRA RUFINO
SB-81098/2014	ARY JOSE DE OLIVEIRA
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
SB-82579/2014	ALDO PEREIRA
SB-14969/2015	ALEXANDRE PAULO PERREIRA
SB-15027/2015	MARIA ROSECLIDE SILVA
SB-15981/2015	KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-40201/2015	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA
SB-55087/2015	MARIA CRISTINA
SB-60615/2015	DORIVAL ANTONIO PADOIN
SB-61215/2015	EDSON PEREIRA
SB-61856/2015	VERA LUCIA ESTEVES RODRIGUES FERREIRA
SB-62496/2015	TADEU ALVES
SB-63624/2015	GILSON CUNHA DE SOUZA
SB-63855/2015	VALMIRA VIEIRA DE CARVALHO
SB-64675/2015	JESUS PEREIRA DE SOUSA
SB-65476/2015	ANA MARIA LANGHI DA SILVA
SB-66304/2015	THEREZINHA RIMOLDI
SB-70104/2015	JOSE CARLOS CALANDRO
SB-71465/2015	MARIA JOSE MONTEIRO
SB-74127/2015	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB-75326/2015	ERICO LUIZ BARBOSA CAMPOS
SB-2588/2016	ALI JAROUUCHE
SB-2600/2016	ALI JAROUUCHE
SB-15831/1983	JOÃO AVELINO DO ROSÁRIO GOMES
SB-12638/2000	CELSO BASTOS CARDOSO NUNES
SB-7011/2003	JOSE CUSTÓDIO INÁCIO
SB-7477/2004	CALIL ABRÃO NETTO
SB-16955/2004	PRO IMUNE S/C LTDA.
SB-12978/2007	BERKEL CHAPAS ACRILICAS LTDA
SB-18095/2007	CLAUDEMIR LOPES
SB-18763/2007	ADEVALDO SANTANA LIMA
SB-19720/2007	MILTON CLAUDINO GOMES
SB-3718/2008	MARIA NECI LINO SANTANA
SB-15127/2008	HOUSING HABITAÇÕES LTDA.
SB-17085/2008	CISI CALÇADOS LTDA ME
SB-19158/2008	LEONILSO BARBOSA CORREA JUNIOR
SB-32265/2012	EMERSON DIAS DA SILVA
SB-33385/2012	ANA GLÓRIA DIAS DA SILVA
SB-37457/2012	SILVIA TAKESHITA DE TOLEDO
SB-78113/2013	JOSE CLEMENTINO SANTOS
SB-5909/2014	WILLIAM CRISTOFFER DE SOUZA
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO
SB-73155/2014	ALEXANDRE CRISTIANO
SB-76228/2014	HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
SB-82220/2014	JAZINILTON ROCHA DUARTE
SB-22089/2015	SEBASTIAO DOS REIS FIGUEIREDO
SB-24726/2015	SARTOLETO COGA INCORPORAÇÃO
SB-36520/2015	SERGIO BORELLI
SB-41619/2015	ROBSON DIAS BONJARDIM
SB-46060/2015	LUIZ LUQUE SOBRINHO
SB-50695/2015	PAULO EUGENIO MATTIOLI
SB-51400/2015	LINDOLFO PEREIRA
SB-52670/2015	CARLOS EDUARDO GOMES
SB-54112/2015	MARIA ZILDA PINTO PUPO
SB-59178/2015	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
SB-64164/2015	TEREZA BARBATI
SB-65858/2015	DAVY PEREIRA DOS SANTOS
SB-65923/2015	PAULO ROBERTO LIMA LISTI
SB-65946/2015	AILTON JOSE NICOLAU
SB-66496/2015	LAZARO LOCATELLI
SB-68551/2015	SALVADOR SCORRLO APARECIDO
SB-68719/2015	MIGUEL BRUMATTI
SB-69863/2015	PEDRO DE CARVALHO
SB-70564/2015	HENRIQUE MARTINS GONCALVES
SB-70564/2015	HENRIQUE MARTINS GONCALVES
SB-72022/2015	MARIA VICENTINI TOLEDO AUGUSTO
SB-2600/2016	ALI JAROUUCHE
SB-10455/1981	DECIO FLAVIO SINNI
SB-1169/1995	ASSOCIAÇÃO BENEFICIEIRA DAS TESTEMUNHAS DE JEová DE DEMARCHI
SB-8288/1996	IRENE REGASSINI MARTINS
RR- 9850/1997	LAR ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
RR- 919/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
RR- 919/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ
SB-5568/2003	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC
SB-9234/2003	CECILIA GUAZZELLI FRANÇOZO
SB-18548/2007	ELZA DE OLIVEIRA CRUZ E OUTROS
SB-23344/2007	JOSE ADELINO NUNES CALACA
SB-18161/2010	JUVENAL PEREIRA DE LIMA
SB-43701/2011	JOÃO CESAR TRAZZI
SB-7282/2014	EDNA AIKO SEQUIA
SB-54879/2014	VALMIR CAETANO
SB-57359/2014	ANTONIO BERTELLI
SB-61159/2014	JOSE FRANCISCO MARADO
SB-66298/2014	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
SB-67874/2014	VILMA SCARPELLI
SB-76657/2014	JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-78282/2014	GABRIELE FABIANA
SB-80699/2014	VALDINETE SILVA E SILVEIRA
SB-82542/2014	ANDRE FLORINDO
SB-82657/2014	JOSE LUCIANO CAETANO
SB-20867/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB-22679/2015	JOSE LEONARDO MARCONDES
SB-34409/2015	WENDER MENEGHETTI DIAS
SB-37558/2015	CLAUDIO ANANIAS
SB-40061/2015	ADERSON PEDROVOLINO
SB-45809/2015	PAULO ALVES DE OLIVEIRA
SB-49841/2015	DIOMARCOS DE SOUZA
SB-51274/2015	JULIO BIONDO NETO
SB-51276/2015	VALDIR RIBEIRO
SB-58059/2015	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA
SB-59899/2015	MARIA DAS NEVES DIAS
SB-62174/2015	LUCIA MARIA VILAS BOAS PEREIRA
SB-64168/2015	BATISTA PEZENTI FILHO

SB-71572/2015	LAIR TORRES
SB-8179/1985	ROLF LAVES E ELISABETH LAVES
SB-3585/1992	JOÃO CONRADO DA SILVA
SB-2983/1994	MANOEL RODRIGUES ALVES 1185
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-23884/2001	CLAUDIO CESAR FRANQUELLI
SB-20762/2003	EDSON TADEU BARBOSA
SB-9343/2005	CLAUDINEI FERNANDO MONTANHER
SB-4214/2006	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
SB-5519/2007	JORGE VALDO FREITAS
SB-12527/2008	EDSON FLORENTINO PADILHA
SB-11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB-16287/2010	IGREJA ASSEMBLEIA DA DEUS
SB-14202/2011	MOYSES SANTOS
SB-48122/2011	GILVANETE TRINDADE RODRIGUES
SB-6365/2012	PIVA AFIÇÃO E RETIFICA LTDA EPP
SB-30292/2012	PEDRO ZEFERINO
SB-82726/2013	SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-44355/2014	EDNA MARQUES FARIA
SB-64891/2014	TSUKASSA KAWAMOTO
SB-79132/2014	MARIA APARECIDA SOBREIRA DOS SANTOS
SB-80865/2014	SOLANGE REGINA DA LUZ
SB-81684/2014	LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA E OUTROS
SB-82496/2014	MARLI DE JESUS CASTRO
SB-82665/2014	ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA
SB-40006/2015	MARCEL PIRINELLI
SB-45606/2015	ORLANDO KODAMA
SB-49549/2015	BRUNO MAICON LOPES AUGUSTO
SB-49884/2015	MARIA APARECIDA NUNES CARNEIRO
SB-55046/2015	JOSE DOMINGOS SOBRINHO
SB-65134/2015	CREUSA DOS SANTOS
SB-71164/2015	CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA
SB-72856/2015	MARIA APARECIDA CELEBRONI
SB-72863/2015	LUCIANO DE OLIVEIRA CELEBRONI

SPU.21, 28 de Janeiro de 2016, -, Liliiane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqt José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

**APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 07**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RR- 2757/1988	VLAMIR DA SILVA RIGO	4058266	121,79 12x
SB-11765/1978	ESPOLIO DE RODOLFO ALONSO GONZALEZ	4058473	1.130,70 12x
SB- 8000/1981	ARTUR GOMES DE SOUZA	4058105	75,35 10x
SB- 7971/1989	ESPOLIO DE SABER CALIL	4058643	285,04 12x
SB- 8924/1989	MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	4058701	109,12 12x
SB-10734/1994	JOSE CARLOS VINCENTO E OUTRA	4058000	52,29 8x
SB- 9124/1995	COLLA EMPREENDIMENTOS LTDA	4058449	54,76 10x
SB- 7099/1997	LUIZ ROBERTO BEBER	4058201	150,94 12x
SB-15199/1997	ESPOLIO DE MARIA ANA PIRES	4058371	77,06 12x
SB-14174/1998	MESSIAS RAMOS GALDINO	4058713	147,20 12x
SB-12302/2000	A4 NEG. IMOB. LTDA E Z7 NEG.IMOBI. LTDA	4030596	251,67 1x
SB-13154/2000	EDES GARCIA PERES	4058048	120,31 12x
SB- 3961/2001	JOÃO PENHA	4058580	125,58 12x
SB-23020/2002	PAULO ROBERTO GOVATTO	4058173	182,15 12x
SB-11668/2003	ARI TESTA	4058592	715,00 12x
SB- 4793/2004	PEDRO PAULO C. E MARCELO ANTONIO MARCHIANI	4030706	755,01 1x
SB-13042/2004	FRANCISCO JOSÉ LEAL E OUTRA	4058691	54,82 10x
SB-11310/2005	ADALTON CARDOSO COSTA E OUTRA	4030711	195,76 12x
SB-17634/2005	LAURA FRANCO DE SOUZA VILLELA	4030609	51,87 6x
SB-20534/2005	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR	4030705	1.773,37 1x
SB-22285/2005	SOLANGE MARQUES ADELANTADO	4058461	89,05 12x
SB- 1096/2006	AGOSTINHO BALBINO LUCAS	4058075	52,38 11x
SB-12500/2006	SEBASTIÃO SUTTI	4030583	94,98 12x
SB-19404/2006	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARCIA Y ROMERO	4030842	54,95 9x
SB- 4338/2007	ARTUR GOMES DE SOUZA E OUTROS	4030595	3.864,49 1x
SB-11607/2007	KIYOMI CHINHAMA E OUTROS	4058008	51,38 12x
SB-16467/2007	MARIA RITA ANASTASI MARTINS E OUTROS	4058428	58,82 12x
SB-22095/2007	NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO	4058242	626,39 12x
SB- 3504/2008	AIDA CADILHA FLORES	4030615	106,72 12x
SB-20098/2008	BRASPLAN SÃO PAULO EDUCACIONAL LTDA.	4030642	800,81 1x
SB-20839/2008	BENEDITO BENTO DE SOUZA	4030735	1.971,63 1x
SB-21779/2008	ADILEIDE MARIA DE MELO	4058216	120,75 12x
SB- 3843/2009	ERNESTO WERNER MAX EMANUEL KAHN	4058511	215,91 12x
SB-15179/2009	MARIA DE FÁTIMA GRANJO	4058407	498,90 12x
SB- 1867/2010	ASSOCIAÇÃO DE C. COMUNITÁRIA APIAY	4030525	86.393,24 1x
SB- 6845/2010	ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ	4058498	82,26 12x
SB-20942/2010	EDSON DA SILVA FERREIRA	4030669	50,09 12x
SB-37866/2011	VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR	4058547	113,11 12x
SB-55952/2011	IVONE ARROIO PALAZAN E OUTROS	4030779	129,24 12x
SB-61220/2011	MARIA RITA ROBLEDO MOURA	4058131	91,85 12x
SB-34592/2012	DAGMAR COSTA	4030627	8.002,95 1x
SB-44232/2012	TERTULIANO AMBRÓSIO DA FONSECA	4030628	503,34 1x
SB-53544/2012	WALNEI ROBERTO BOTEON	4058655	169,22 12x
SB-57925/2012	JOSE PINTOR DE SOUZA E OUTRO	4058022	305,27 12x
SB-66254/2012	JOSÉ DIVAN EUSEBIO DE PAULA	4030741	3.616,56 1x
SB-70554/2012	JOSE ALVES DO VAL	4030681	89,02 12x
SB-41598/2013	ALEX FERREIRA DA SILVA E OUTRO	4058229	223,18 12x
SB-87879/2013	JOSE JOAQUIM BARREIROS	4058304	111,31 12x
SB-87940/2013	DANILO VIEIRA FRANÇA E OUTROS	4030655	992,51 1x
SB-33219/2014	JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	4030693	84,61 12x
SB-34023/2014	CRISPIANO JOSÉ CARNEIRO	4030708	3.546,59 1x
SB-37664/2014	CAMP SBC C. DE FOR. E INTEGR. SOCIAL	4030597	359,64 12x
SB-37969/2014	ROBERTO REVOLTA	4058604	370,92 12x
SB-40114/2014	ROBSON DE CARLO PLACIDINO	4058063	166,90 12x
SB-46779/2014	PETER HERRMANN POHL	4058340	50,72 10x
SB-54735/2014	DENISE FAGALDE	4058486	83,62 12x
SB-56294/2014	GERSON HELIO BONICENHA	4058667	53,33 12x
SB-60084/2014	JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE - ME	4030710	659,85 1x
SB-60257/2014	OSMAIR SEMENSATO GOMES	4058316	119,71 12x
SB-61198/2014	LUIZ CARLOS MAZZA	4058383	113,16 12x
SB-62124/2014	IZAUUL CARMACIO	4058679	60,06 12x
SB-62597/2014	JODITO ALVES PEREIRA	4058619	137,62 12x
SB-70027/2014	KESYA MAYANE NUNES SILVA	4058631	83,46 12x
SB-70255/2014	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	4058254	53,16 11x
SB-72037/2014	GILBERTO VICENTE DOS REIS	4058350	53,69 11x
SB-72547/2014	ESPOLIO DE ROMEU SCOCCO	4058280	79,95 12x
SB-73097/2014	ANILTON GOMES DE ALMEIDA	4058328	113,68 12x
SB-75529/2014	RICARDO GABRIEL FILHO	4030851	115,79 12x

SB-76821/2014	ERENICE MARTINS DA SILVA	4058570	59,00 10x
SB-77754/2014	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	4030815	53,97 7x
SB-77799/2014	WILLI GUSTAVO HILBERT	4058292	83,77 12x
SB-78300/2014	ADRIANO DA SILVA CARVALHO E OUTROS	4030791	87,78 12x
SB-78476/2014	ELIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	4058559	54,30 11x
SB-79900/2014	EUDO MARQUES DE LIMA E OUTRA	4030742	179,42 12x
SB-80216/2014	AURORA ETSUKO TAGUCHI	4058535	50,52 12x
SB-80220/2014	CAIO CESAR MARCOLINO	4058190	52,08 11x
SB-80762/2014	JOÃO DE OLIVEIRA SALLANI	4058523	51,11 12x
SB-80785/2014	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4030637	56,38 12x
SB-80879/2014	ORLANDO FERREIRA LOPES	4058419	53,46 9x
SB-81504/2014	ITSUYOSHI KAWASHITA E OUTROS	4030767	144,50 12x
SB-82616/2014	SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ITALIA DE S. B.	4058036	506,49 12x
SB- 7880/2015	RUTH BUZZO MENDONÇA	4030875	136,66 12x
SB-11972/2015	BRASYLKO PRODUTOS LTDA.	4058118	99,05 12x
SB-19630/2015	MARCOS TERUO YAMAMOTO	4030526	50,32 11x
SB-23870/2015	GUILHERMINO BARBOZA DA SILVA	4058155	137,72 12x
SB-24514/2015	COSMO LUCA	4030630	291,48 12x
SB-30218/2015	REGINALDO AFONSO DE CARVALHO	4058395	181,36 12x
SB-35695/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4030739	3.100,46 1x
SB-40344/2015	ATTITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4030736	658,72 1x
SB-43705/2015	RUI BENTO TEIXEIRA	4030656	127,23 12x
SB-45245/2015	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA E OUTRA	4030738	3.010,55 1x
SB-48630/2015	ARLINDO DONISETTE SPANGUERO	4030549	87,94 12x
SB-49027/2015	CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO	4030863	151,34 12x
SB-49034/2015	ROSEMEIRE KATIA BURANELLO DE MENESES	4030803	56,58 12x
SB-49108/2015	ANTONIO SALMERON FILHO	4030643	132,45 12x
SB-50681/2015	GILBERTO MARIANO E ESENLDES M. DE A.	4030755	121,84 12x
SB-57524/2015	VIEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA	4030723	79,21 12x
SB-59414/2015	TOMIKO SATO	4030822	84,12 12x
SB-60843/2015	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	4030707	671,12 1x
SB-61404/2015	APARECIDA GATTI AQUINO	4030834	54,60 8x
SB-61407/2015	PAULO RENATO BELUZZO E OUTRA	4030561	56,20 12x
SB-65225/2015	JOSÉ NOGUEIRA CARNEIRO E OUTRO	4030737	1.730,35 1x
SB-65354/2015	SILVANA MICALI	4030754	639,79 1x
SB-67489/2015	THYSSEN		

SB- 7890/1992	MAIS QUE BELEZA CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA-ME
SB-13880/1998	ALAN HERBERT ROCHA MASCARENHAS
SB-13880/1998	PREVELATO CORRETOR E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-18460/1998	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
SB- 1880/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1880/1999	CAMPOS SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S
RG- 7/2003	ANTÔNIO JOÃO NUNES
SB-13977/2003	ISABEL CRISTINA NADDEO PEDRON ESTACIONAMENTO - ME
SB-22075/2007	L.V. PNEUS LTDA ME
SB-16790/2009	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURA DE DEMARCHI
SB-17447/2013	SCP - SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING
SB-27134/2014	SIMONE MASSEZZI SAVORDELLI
SB-58880/2014	RONALDO INOCENCIO
SB-24620/2015	M.J. MACCAFERRI ESPORTES - EPP
SB-52337/2015	PÓ DE ARROZ ESTETICA EIRELI - ME
SB-52337/2015	SILVA E MAIA RESTAURANTE LTDA ME
SB-13738/1988	INSTITUTO POLIGONO DE ENSINO S/S LTDA
SB- 3735/1989	PAOLO CRISTIANO GAMBONI
SB- 3923/1989	CARLIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
SB- 7630/1989	ORIGINIS GRAFICA E EDITORA LTDA
SB-11396/1989	TOMÉ ENGENHARIA SA
SB-11396/1989	TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.
SB-10558/1991	NKA ENSINO BILINGUE LTDA - EPP
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-14607/1998	DOUGLAS RAFAEL GIACOMI
SB-10463/1999	AMELIA DE AZEVEDO VITZEL
SB- 7512/2002	IVANILDO FERREIRA DE LIMA
RG- 281/2003	MARIA APARECIDA LIMA
RG- 281/2003	SIMONE PAIVA FRAGASSI
SB-23471/2003	ROGÉRIO VERGEL DOS SANTOS
SB-15037/2008	MARCELO FERNANDO COSTA
SB-13828/2009	JOSÉ ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
SB-18328/2009	LEÃO DE JUDÁ AUTO ESTUFA LTDA - ME
SB-10702/2010	CLAUDINEI CORREA LIMA
SB-20352/2010	MARISA LOJAS S.A.
SB-48248/2012	HIGICENTER COM. E DISTR. DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
SB-28398/2013	LOFT CABELO E MAQUIAGEM LTDA - ME
SB-13285/2014	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA ME
SB-20040/2014	IGREJA VIDEIRA SÃO PAULO
SB-72157/2014	X LASER PRÉ-IMPRESSÃO E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP
SB-72761/2015	LEVRE MONTE PINTO ROUPAS ME
SB-75723/2015	CLINICA TERAPEUTICA VIVER A VIDA LTDA
SB- 6675/1990	ARTHUR FRANCISCO SCATENA
SB-13477/1997	COPIADORA SAO BERNARDO LTDA - EPP
SB-20605/1998	ABAD VIAGENS E TURISMO LTDA ME
SB- 8959/2009	ANCHIETA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-27750/2011	MARCENARIA CAÑEVER LTDA
SB-71027/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-71027/2015	CLINICA FLAMA S/S LTDA

SPU.201, 27 de Janeiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 12/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/02/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 516/1996	REFLEXO DO SOL COM. DE ROUPAS LTDA - ME	4060203	167,78
RR- 3062/1992	INSTITUTO EDUCACIONAL CATAVENO LTDA ME	4060204	335,55
RR- 797/1998	PORTAL DE SAO BERNARDO S.AUTOMOTIVOS LTDA	4060239	335,55
RR- 797/1998	O XAPERO HAMBURGUERIA LTDA ME	4060240	167,78
RR- 800/1998	POSTO DE SERVICO GAS MIL LTDA - EPP	4060237	335,55
SB- 2993/1989	GRAVOPLAO COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	4060222	167,78
SB- 7254/1989	POSTO DE COMBUSTIVEIS VERDE BRASIL LTDA-EPP	4060238	503,33
SB- 8367/1989	ANTONIO SIMAO DANTAS	4060226	167,78
SB-12355/1989	KHIARA BIJOU - COM. DE BIJUTERIAS LTDA ME	4060205	167,78
SB- 5548/1990	LAVANDERIA INDUSTRIAL SAO BERNARDO EIRELI	4060234	838,89
SB-11235/1990	PATRICIA CAMILA MENDES - ME	4060220	335,55
SB-16533/1991	MAXXIS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP.	4060241	838,89
SB-17004/1991	AUTO POSTO ESTONIA 3 LTDA	4060233	503,33
SB- 2570/1993	ROCHA CONTABILIDADE LTDA - EPP	4060215	167,78
SB- 2570/1993	JOAO PAULO SALLES BORGES - ME	4060216	167,78
SB- 5030/1993	IVANI DIAS	4060199	151,55
SB- 5030/1993	CLEA CAMPI MONACO	4060200	151,55
SB- 5030/1993	MEDIC CALL COM.P.MEDIC.HOSPITALARES LTDA	4060201	151,55
SB- 3881/1996	MERCADO DE CARNES E COV. MAC BIFE LTDA EPP	4060214	167,78
SB- 5232/1997	ADRIANO GRAMMATICO E OUTROS	4060245	251,67
SB-11983/1998	OPOSTO RESTAURANTE E BAR LTDA	4060209	503,33
SB-11983/1998	TRAITO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	4060210	1.006,66
SB-19169/1998	MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	4060230	335,55
SB-15384/2000	ESTACIONAMENTO KENNEDY S/S LTDA - ME	4060246	503,33
SB-14054/2001	ANTONIO MARTINS FERNANDES	4060235	251,67
SB-20898/2001	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	4060227	335,55
SB-10773/2002	F.R.ALFARO INFORMATICA ME	4060206	167,78
SB-15253/2003	SANBERMED ASSESSORIA S/S	4060202	167,78
SB-15345/2003	ASSOCIACAO BIBLICA E CUL. DA VILA PAULICEIA	4060243	167,78
SB-17637/2003	FERREIRA ADVOGADOS	4060225	151,55
SB-15455/2004	ARMADRI REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA ME	4060211	167,78
SB- 4693/2006	EDEX COM. E SERV. TEMPORARIOS E TERCERIZADOS LTD	4060219	167,78
SB-19009/2007	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4060236	335,55
SB-25123/2010	MARPEAN INCORPORACAO E CONSTR LTDA	4060232	251,67
SB-31030/2012	CARCHEL ANODIZACAO E COLORACAO LTDA.	4060221	838,89
SB-32117/2012	VOTORANTIM A.M.DIST.DE TIT.E VALORES MOBILIARIOS	4060218	503,33
SB-66426/2012	KANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	4060229	167,78
SB- 1963/2013	REDE COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	4060207	335,55
SB-85815/2013	IVANISE MODESTO RIBEIRO	4060212	251,67
SB-26310/2014	P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	4060242	167,78
SB-49498/2014	FELIPE ANTONIO EXPOSITO E OUTRA	4060228	251,67
SB-53698/2014	SUELY MANASSA EL KHOURY E OUTROS	4060213	251,67
SB-54525/2014	EBNER CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	4060231	167,78
SB-71987/2014	ELEVADORES OTIS LTDA	4060217	503,33
SB-85819/2014	LUIZ CARLOS SILVA	4060224	251,67
SB-31023/2015	GENILDO KASSUHIRO MUKUDAI	4060244	527,47
SB-63473/2015	JOSE PAULO DEMETRIO ME	4060208	167,78
SB-72871/2015	VISTORIA AUTOMOTIVA RUDGE RAMOS LTDA	4060223	167,78

SPU.201, 27 de Janeiro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL Nº 014/2016

Científicos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Interessado	Prazo
SB 18551	2008	RICARDO ARROIO JUNIOR	20/03/2016
SB 21089	2007	AMILTON DOS SANTOS FERREIRA	15/04/2016
SB 00639	2000	JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA	21/04/2016
RR 04081	1992	LUIZ ANTONIO LOPES RODRIGUES	22/04/2016
SB 16255	2004	ELIO CIRILO	22/03/2016
SB 82692	2014	ADRILZIL RESINAS SINTÉTICAS	22/02/2016
SB 16698	2007	INGRID FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA	22/03/2016
SB 93459	2015	JOÃO RUIS	22/04/2016
SB 39486	2013	ELIO CIRILO	22/03/2016
SB 138/41	2003	EDUARDO DE OLIVEIRA VENTURINI	20/04/2016
SB 07584	2010	CARLOS MACIEL CORDEIRO	26/02/2016

SPU-22, em 29 de janeiro de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL 015/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
		<IMOBIL/MOBIL>	DO LANÇAMENTO		
ARJUL MALEK MOHAMED ORRA	238.654-9	704-2566234/2016	R\$ 1.515,47	08/03/2016	620945/2008/SB
ADMINISTRADORA SHOPPING CORACAO LTDA	108.098-9	704-2566223/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016	670192/2015/SB
ADRIANO & PASSINI LTDA	110.155-2	704-2566233/2016	R\$ 2.516,66	08/03/2016	613827/2003/SB
ALEXANDRE KOZEMKIN JUNIOR	214.695-9	704-2566227/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016	667816/2015/SB
BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME	169.747-1	704-2566221/2016	R\$ 1.010,31	08/03/2016	613154/1997/SB
BORGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.223-8	704-2566224/2016	R\$ 2.516,66	08/03/2016	637277/2011/SB
CAETANO GALLO	026.026.054.000	704-2566220/2016	R\$ 1.363,92	08/03/2016	613040/2004/SB
CHAN SIN WONG - ME	151.771-6	704-2566225/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016	617540/2015/SB
CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	019.025.007.000	704-2566216/2016	R\$ 454,64	08/03/2016	3053/1978/RR
EVALDIO DE SA LEITE	026.023.030.000	704-2566217/2016	R\$ 309,10	08/03/2016	617920/2005/SB
HELINA MARIA CERROSIMO	025.060.145.006	704-2566219/2016	R\$ 227,32	08/03/2016	6869/2010/SB
IGREJA EVANGELICA DEUS FORTE	146.288-1	704-2566228/2016	R\$ 1.118,52	08/03/2016	647280/2015/SB
JOLIANNA CLAUDIANO DE GODOY	025.060.145.004	704-2566218/2016	R\$ 227,32	08/03/2016	6869/2010/SB
MARCELO BENEDITO PARSOTO SENATORI	238.021-8	704-2566230/2016	R\$ 1.010,31	08/03/2016	64696/2009/SB
MARCOS ROSA COSTA PAULINO	026.071.045.000	704-2566213/2016	R\$ 3.355,54	08/03/2016	621732/2015/SB
MAURO ALVES		704-2566215/2016	R\$ 606,20	08/03/2016	680888/2014/SB
MERCADINHO KAKI LTDA ME	30.635-5	704-2566222/2016	R\$ 1.677,77	08/03/2016	7508/2003/SB
PAES E DOCEZ PARQUE NEIDE LTDA EPP	182.357-4	704-2566226/2016	R\$ 2.516,66	08/03/2016	8682/1999/SB
PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	188.239-2	704-2566232/2016	R\$ 1.010,31	08/03/2016	6496/2009/SB
PRO IMUNE ESTACIONAMENTO LTDA ME	219.417-1	704-2566231/2016	R\$ 151,55	08/03/2016	656196/2013/SB
RENATO MARTINS DE PAULA RODRIGUES	018.052.032.000	704-2566214/2016	R\$ 606,20	08/03/2016	680886/2014/SB
RIVALDO FERREIRA DA SILVA		704-2566212/2016	R\$ 1.677,77	08/03/2016	621732/2015/SB
VF&BC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	224.075-0	704-2566229/2016	R\$ 1.515,47	08/03/2016	616995/2007/SB

SPU-2, 29 DE JANEIRO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 016/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 837/1994	ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA	162437
SB-14423/2005	PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA	162331
SB- 1715/2007	IGREJA BATISTA MONTE SINAI	162457
SB-17607/2008	MARCELO NOGUEIRA CANAL	162393
SB- 3136/2009	CONJUNTO RESIDENCIAL PLANALTO DA SERRA	162071
SB- 3275/2010	ALICE BERTALHA ROCCO	161904
SB- 8689/2010	ALEX SANDRO COSTA DE MEDEIROS	161048
SB-30452/2011	HEXA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	162246
SB-30452/2011	CID VINHATE FERREIRA FILHO	162247
SB-30452/2011	HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	162249
SB-30452/2011	CID VINHATE FERREIRA FILHO	162250
SB-44585/2011	MARCOS FABIANO DE SOUZA E OUTRA	162332
SB-67402/2012	GIOVANNI DI FOLCO	162390
SB-42552/2014	NOEMIA FORMIGA E OUTROS	162395
SB-42552/2014	SANDRA DAS NEVES RIES	162396
SB-74559/2015	CONDOMINIO EDIFICIO FLORENCE	162369

SPU.22, em 29 de Janeiro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 017/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 236/1989	DEBORA MIDORI KOHATSU TAGO PRESENTES ME	41.067
RR- 236/1989	TIROL DOSES E SALGADOS LTDA ME	41.068
RR- 2698/1991	JORGE EDISON BUSO ME	41.066
SB-16300/1988	KENTO-EMPORIO DE PROD. NAT.E ORIENTAIS LTD-ME	40.446
SB- 4317/1989	MARLETE FELICIANO DOS SANTOS VEIGA ME	41.160
SB- 4317/1989	ISAAC ALVES PEREIRA & CIA LTDA	41.161
SB-11141/1989	MAGNOLIA APARECIDA DA SILVA FRANCLINO	41.166
SB-14091/1989	FLORICULTURA AUTUERPIA FLORES LTDA ME	41.064
SB- 3692/1991	BIÓTEG DISTRIBUIDORA DE EQ.MED.HOSP.LTDA - ME	41.154
SB- 6595/1993	ELZA DOS REIS CAVALHERI	41.120
SB-17730/1993	TELEFONICA BRASIL S/A	41.027
SB-11956/1995	J.C. PUCCA BAR LTDA	41.013
SB-12850/1999	PETROPOLIS BOM CAFE LTDA ME	38.117
SB-15869/2002	WETRON AUTOMACAO LTDA	41.016
SB-24414/2002	VICENTE ROSARIO BONIFACIO DE ANDRADE	40.450
SB- 3061/2003	ACT AGENCIA E CENTRO DE TREINAMENTO LTDA ME	38.632

SB- 4693/2006	INOVACAO CONSULT. EM RECURSOS HUMANOS LTDA	41.
---------------	--	-----

com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

1 - Do objeto da ata de registro de preços:

Execução dos serviços gerais de manutenção, adequação e adaptação em próprios públicos municipais e em prédios próprios locados e conveniados.

1.1. Não se enquadram nesta Ata de Registro de Preços os trabalhos de construção e ampliação, serviços técnicos especializados e instalação de equipamentos de grande porte.

2 - Providências da Unidade interessada na utilização dos serviços constantes da Ata de Registro de Preços:

2.1. - Preliminarmente à formalização do pedido a Unidade interessada poderá consultar a Secretaria de Serviços Urbanos no endereço eletrônico: su2.diretoria@saobernardo.sp.gov.br quanto a possibilidade da utilização da Ata frente às suas necessidades.

2.1.1. - A Unidade deverá descrever os serviços que pretendem que sejam executados, informando o endereço do local.

2.1.2. - No caso de resposta negativa a Unidade solicitante poderá buscar outros meios, previstos na legislação, para o atendimento do pretendido.

2.2. - Em caso de resposta positiva o pedido formal deverá ser realizado pela Unidade interessada através do impresso SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS (A - 1A.030.02.006.6), com os campos devidamente preenchidos e contendo obrigatoriamente a assinatura do (a) Titular da Pasta.

2.3. - Após a elaboração do orçamento estimativo o mesmo será encaminhado à Unidade interessada que necessariamente deverá oferecer os recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas.

2.3.1. - Excetua-se a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, que desde logo autorizo a utilização diretamente da Ata de Registro de Preços e será responsável pelo controle, operacionalização e fiscalização dos serviços a serem contratados. Quantos as providências administrativas referentes aos procedimentos de formalização de processos e seu posterior arquivo ficarão a cargo do SU.2.

2.3.2. As demais Secretarias, cujas dotações forem integrantes da ata de registro de preços efetuarão a autorização do empenho e a liquidação no processo apartado.

3. Providências do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços.

3.1. - O Departamento de Manutenção de Próprios Municipais deverá responder às consultas formuladas. Informando, desde logo, que todas as despesas referentes à utilização da Ata de Registro de Preços correrão por conta da Unidade solicitante, portanto, deverão ter recursos orçamentários e financeiros disponíveis para tais, para fins de atendimento do item 2.3.

3.2. - O técnico habilitado pelo SU.2, efetuará vistoria no local objeto de intervenção, acompanhado por representante da Unidade solicitante e a detentora da ata, para a verificação dos serviços pretendidos.

3.3. - O técnico habilitado elaborará MEMORIAL DESCRITIVO, de modo a caracterizar com clareza os serviços a serem executados, e sempre que necessário acompanhado de croquis simples da situação do prédio.

3.3.1. - O Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo técnico habilitado, será encaminhado à Detentora da Ata de Registro de Preços para a elaboração do orçamento dos serviços.

3.3.2. - A Detentora da Ata de Registro de Preços encaminhará ao SU.2 o orçamento elaborado devidamente assinado por seu responsável técnico.

3.3.3. - A aprovação formal, por parte do técnico habilitado pela SU.2, da planilha de orçamento apresentada pela Detentora da Ata de Registro de Preços, dar-se-á após a sua verificação quanto à conformidade diante do memorial descritivo e critérios técnicos de orçamento e medição da tabela de preços constantes do anexo I e anexo II da Ata.

3.4. - Após aprovação do orçamento, as informações serão passadas para a Unidade Solicitante, por correspondência eletrônica (ou outro meio), para a adoção das providências previstas no item 2.3.

3.5. - Se a Unidade oferecer os recursos orçamentários e financeiros conforme item 2.3. o SU.2 providenciará o empenho e a liquidação.

4 - ORDEM DE SERVIÇO, RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

4.1. - Recebida a Solicitação de Serviços, a Unidade Gerenciadora, SU.2, solicitará a formação do processo apartado junto ao SA.2 (processo azul), juntando toda a documentação referente aos serviços, encaminhando-o para empenho.

4.2. Após o empenho a Unidade Gerenciadora, SU.2, emitirá ORDEM DE SERVIÇO, onde constará o número da Ata, nome da contratada, objeto, número da nota de empenho e valor, data de início e prazo. Juntando toda a documentação em processo administrativo formado especificamente para o acompanhamento da execução dos serviços, medição e pagamento.

4.3. - A Unidade Gerenciadora entregará à Detentora da Ata de Registro de Preços, a Ordem de Serviços acompanhada da cópia da respectiva Nota de Empenho e exigirá, conforme o caso, a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, para juntada no processo administrativo referente à Ordem de Serviço.

4.4. - A Unidade Gerenciadora, SU.2, fiscalizará a execução dos serviços, anotando, quando necessário, as ocorrências, juntando-as no processo administrativo.

4.4.1. - A Unidade Solicitante poderá designar técnico para acompanhar a fiscalização dos serviços.

4.5. - A Unidade Gerenciadora, SU.2, elaborará PLANILHA DE MEDIÇÃO dos serviços devidamente assinada pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços e pelo responsável técnico habilitado pelo SU.2 e quando houver, da Unidade Solicitante, para a fiscalização dos serviços.

4.6. - A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá NOTA FISCAL onde constem os seguintes dados:

- descrição sucinta dos serviços;
- local da execução dos serviços;
- número da ata de registro de preços;
- número da nota de empenho;
- valor de reajuste, quando houver.

4.7. - A Unidade Gerenciadora, SU.2, emitirá TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços, devidamente assinado pelo responsável técnico da detentora da Ata de Registro de Preços, pelo responsável técnico habilitado pelo SU.2 e pelo responsável da Unidade Solicitante.

4.8. - A Detentora da Ata de Registro de Preços emitirá CERTIFICADO DE GARANTIA para os serviços executados com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do

serviço, sem prejuízo da responsabilidade civil prevista nos artigos 1242 e 1245 do Código Civil.

4.8.1. - O CERTIFICADO DE GARANTIA deverá conter:

- local do serviço;
- número da Ordem de Serviço;
- número da Nota Fiscal;
- número de telefone para contato;
- nome e assinatura do técnico responsável da contratada, com número do CREA;
- o referido Certificado deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal final, em duas vias.

5 - Disposições finais.

5.1. - O processo de licitação da Ata de Registro de Preços deverá ficar sob a custódia do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais, onde fará juntar cópia de cada Ordem de Serviço expedida.

5.2. - O profissional habilitado deverá pertencer à carreira dos servidores municipais, engenheiro, arquiteto ou tecnólogo, com registro no CREA e lotado no SU.2.

5.3. - Excepcionalmente o Secretário de Serviços Urbanos poderá habilitar servidor do quadro da SU, para as providências previstas nos itens 3.2., 3.3 e 4.4.

5.4. - É vedada a emissão e entrega de nota de empenho e ordem de serviço após o término da validade da Ata de Registro de Preços.

5.4.1. - Todas as Ordens de Serviços emitidas e entregues à Detentora da Ata de Registro de Preços, antes do término da validade da Ata deverão ser integralmente cumpridas.

5.4.2. - A Unidade solicitante é a responsável para a obtenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das despesas referentes aos serviços solicitados. Uma vez que se trata de serviços de manutenção, todo o orçamento elaborado é estimativo, podendo ocorrer a necessidade de acréscimos ou supressões de recursos. Os saldos serão estornados ou ficarão a crédito da Unidade Solicitante para futuras execuções.

5.5. - Compete ao SA.2, ou o órgão que a suceder, o envio de cópias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as publicações exigidas na legislação de regência.

5.5.1 - Sempre que necessário o SA.2 deverá requisitar os processos necessários.

5.6. - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSU, 18 de Janeiro de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
 Respondendo pelo Expediente da
 Secretaria de Serviços Urbanos

ERRATA AO EDITAL Nº. 03/2016, PUBLICADO EM 22 DE JANEIRO DE 2016.

ONDE SE LÊ
 Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA SU Nº 01/2016

TARCÍSIO SECOLI, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei 2240, art. 59, XIII, resolve expedir instrução normativa para uso e gerenciamento da Ata de Registro de Preços para Serviços Gerais de Manutenção e Conservação em Próprios Municipais e em Prédios Locados e Conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada

LEIA-SE
 Assunto: INSTRUÇÃO NORMATIVA SU Nº 01/2016

FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR, respondendo pelo expediente da Secretária de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei 2240, art. 59, XIII, resolve expedir instrução normativa para uso e gerenciamento da Ata de Registro de Preços para Serviços Gerais de Manutenção e Conservação em Próprios Municipais e em Prédios Locados e Conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 003/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N/AUTO	COB
AUTO ESTUFA TIRADENTES LTDA	35.167-9	704-2553145/2016	R\$ 307,20	29022016	2553145	61
OPACO MACHINOS CNC/CP BAR E RESTAURANTE LTDA BAR	198.974-6	704-2553142/2016	R\$ 307,20	29022016	2553142	61
ITALINA MILANESE BOMFIM	18.002.972.000	704-2552409/2016	R\$ 1.048,17	29022016	2552409	1
OMAR PENNA MOREIRA	18.002.126.000	704-2552408/2016	R\$ 485,38	29022016	2552408	1
JOE PLASTICOS ERELI - EPP	236.635-5	704-2553143/2016	R\$ 307,20	29022016	2553143	61

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, EM 27 DE JANEIRO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 CHEFE

TARCÍSIO SECOLI
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 04/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre
Processo Interessado
 SB-21910/12 ELIANE FERREIRA NEVES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
 SB-07708/05 JOSÉ ROBERTO BOLOGNESE

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
 SB-29438/13 RUI BARRETO PINTO

Assunto: Mudança de Equipamento e Local de Ambulante
Processo Interessado
 SB-21910/12 ELIANE FERREIRA NEVES

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
 SB-74141/15 HÉLIO HONORATO MOREIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 SB-69985/14 TAKAKI SHIRAI
 SB-75702/15 EDSON BASSI
 SB-75913/15 ELENA MIYOCO OKUMURA
 SB-76546/15 CLAUDIO COLANGELLO FLORENCE

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
 SB-71107/15 ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA

SU-002-2 em 27 de janeiro de 2016.
TARCÍSIO SECOLI
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

TARCÍSIO SECOLI, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito do inciso I do artigo 355 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada o Comércio Eventual Ambulante na área dos desfiles carnavalescos do ano de 2016, na Avenida São Paulo, no dia 07 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior abrange a praça de alimentação com o total de 40 (quarenta) vagas demarcadas.

Parágrafo Único. Nas vagas demarcadas, somente poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: barracas padronizadas, carrinhos de mão no caso de pipoqueiros ou doces e salgadinhos embalados, veículos motorizados desde que o equipamento faça parte dos mesmos, e veículos tipo trailers no caso do ramo de pastéis por parte dos feirantes.

Art. 3º As áreas de instalação terão a metragem máxima de 4m x 5m e serão demarcadas com tinta apropriada, vedada a utilização de área maior que a determinada.

Art. 4º Somente será permitida a exploração da atividade eventual em causa, por ambulantes licenciados no ramo de alimentos, bem como feirantes permissionários que exerçam atividades no ramo de pastéis.

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas nos dias 02 E 03 DE FEVEREIRO de 2016 das 09h às 12h, na Secretaria de Serviços Urbanos - Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento SU.002.2. Somente serão aceitas inscrições mediante apresentação do comprovante de regularidade fiscal com a Municipalidade

Art. 6º As áreas demarcadas serão sorteadas no dia 04 de fevereiro de 2016, às 10h, na Seção de Fiscalização, na Av. Caminho do Mar, nº 2795, Portaria III, Bairro Rudge Ramos, entre os interessados regularmente inscritos, sendo obrigatória a presença dos mesmos, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião em que, realizado o sorteio, receberão os comprovantes com a numeração da respectiva vaga.

Art. 7º Nos dias dos desfiles, o acesso de veículos para carga e descarga na área da praça de alimentação será permitido somente até 16h, impreterivelmente.

Art. 8º Nenhum veículo, excetuando-se aquele que fizer parte do equipamento, poderá permanecer estacionado na área da praça de alimentação além do horário determinado no artigo anterior.

Art. 9º Fica vedado o comércio de bebidas alcoólicas e de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro e as demais deverão ser disponibilizadas para o consumo somente em copos descartáveis.

Art. 10º Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento - SU.002.2, o cumprimento desta resolução, bem como organizar e disciplinar a atividade ambulante eventual.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016.

TARCÍSIO SECOLI
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 204/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclareçamos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	06
AFONSO ALVES GONCALVES	4.071.036.000	01
AGOSTINHO FERREIRA MORGADO	10.028.007.000	01
ALEXANDRE STORTI	9.032.006.000	07
ALMIR CARDOSO	8.037.013.000	01
ALZIRA MINGUCCI VASQUES	10.047.039.000	06
AMIR GEORGE FRANCIS MATTA	521.043.078.000	01
ANSELMO NEGRO PUERTA	8.027.006.000	01
ARNALDO GARCIA JUNIOR	24.053.016.000	01
ARTHUR CORRADI	2.005.046.000	01
AVAPE - ASSOC. P/VALRIZACAO E PROM. DE EXCEPCI.	32.057.017.000	33
AVILDO FIORAVANTE	10.027.028.000	06
BENTO JOAO FREIRE CASTELLA	2.005.047.000	01
BERNARDETE APARECIDA ARIAS BEBBER	10.032.039.001	06
BERNARDINO ORSI NETO	2.005.025.000	01
BRAULIO ROBRILA LOPES	13.046.020.000	01
CARLOS MANUEL ALBUQUERQUE DOMINGOS	24.004.048.000	01
CELIA SHIAKU	23.005.026.000	01
CICERO DE FREITAS SILVA - ME	220.888	72
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	10.036.048.000	01-06
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	18.025.139.000	06
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	01
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	01
EDUARDO GLORIA PORCINO ME	141.134	63
EDUARDO ROSA	33.065.011.000	06
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.146.000	01-03-06
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.147.000	01-03-06
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.019.148.000	01-03-06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.049.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.001.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.002.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.004.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.005.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	24.052.006.000	01
EMDE ZAMUNER SANCHEZ	24.047.004.000	06
ERBJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	5.002.046.002	01
ERMINIA COZZA COVELLO	15.025.045.000	01
ERNESTO BARALDI	2.005.049.000	01
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.009.000	01
ESQUADRO CONSTRUCOES E EMPREEND. IMOB. LTDA	33.103.010.000	01
FAVORITTO EVENTOS LOCACAO E EMPORIO LTDA - ME	207.078	71
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.046.037.000	01
FELIPE MARSON VINTURINI	24.051.002.000	01
FLORESTAM THOMAZ DA SILVA NETTO	24.047.020.000	01
HUSNI MOHAMM ABOUNI	223.705	41
DELTA PARADA ORTIZ	11.027.012.000	01
ILDA YOSHIKAWA NAGADO	8.002.022.000	01
JORGENY CATARINA GONCALVES	521.044.060.000	01
JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	22.010.007.000	01
JOSE DE JESUS	47.614	07
JOSE KAFKA	10.036.004.000	01
JOSE ROBERTO FAILLA NETTO	8.034.037.000	06
JOSELINA ALVES DE SOUZA	10.032.063.000	06
LAERTE ELIAS DA SILVA	24.028.011.000	01
LAURO DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	8.060.002.000	01
LINO MARIO GREGORI JUNIOR	10.036.059.000	01-06
LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	5.034.053.000	01
MANOEL GONCALVES DA SILVA - ESPOLIO	13.051.076.000	01
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.027.023.000	01
MANOEL PAULO DE TOLEDO	24.049.026.000	01
MARIA HEROTIDES DELIBERALI DE CARMAGO	23.039.046.000	06
MARIA MITIKO TAGUTI	33.100.035.000	01
MARIA PEREIRA DUARTE - ESPOLIO	4.093.008.000	01
MARIO CENSON	2.005.050.000	01
MARIO LEONARDO VENDRAMI	18.004.073.000	01
MELINA JAROUCHE	5.002.007.000	06
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	01
NELSON SABATINI FILHO	24.032.007.000	01
ORLANDO NORCIA	13.042.019.000	01
OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	521.039.020.000	01
PAULO CESAR BERNARDES CORREA	24.043.019.000	01
PAULO SHIAKU	23.053.037.000	01
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	01
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	01
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	01
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	2.011.012.000	01
REDE INTEGRADA DE ENSINO DO ABC S/C LTDA	2.005.048.000	01
RONALDO DE OLIVEIRA	24.072.043.000	01
SAVO PASLAR	10.040.065.001	01-06
SERGIO ROBERTO JARDIM	5.071.008.000	01
SERGIO ROBERTO JARDIM	5.071.009.000	01
SILVIO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	24.025.007.000	01
SIMONE TEREZINHA DE OLIVEIRA	24.024.012.000	01
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	01
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	01
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.089.000	01
VIP FESTAS ARTIGOS P/FESTAS LTDA ME	81.226	71
VITOR FERNANDES HIPOLITO DA SILVA	33.037.319.000	01
WALDEMAR TANABE	24.032.006.000	01

SU002.2, EM 27 DE JANEIRO DE 2016

MARIO ANTONIO MARGONARI

ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURELLO DE SOUZA

CHEFE

TARCISIO SECOLI

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.027/2016 – PEC.20003/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.
PE.028/2016 – PEC.50255/2015 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.

PE.029/2016 – PEC.20001/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – TORNEIRA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 04/02/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.030/2016 – PEC.60003/2016 – FRALDA DESCARTÁVEL. Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 09:00 horas.

PE.031/2016 – PEC.60001/2016 – PASTA PRONTUÁRIO E CADERNETA DE CHAMADA. Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 09:00 horas.

PE.032/2016 – PEC.60004/2016 – SACO PLÁSTICO E ELEMENTO FILTRANTE Abertura do Pregão: 11/02/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PP 02/2016 – PC.10430/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO DANÇAS DIVERSAS E ENCONTROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “DE BEM COM A VIDA”, EM DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO. - O edital está disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compactdisc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2016 – 09h30min

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "003/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "10294/2015"; MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015" CONTRATADA: "EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI"; VALOR: R\$ "902.931,74"; ASSINATURA: "22/01/2016"; OBJETO: " CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ".

II - TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "005/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "10297/2015"; MODALIDADE: "CONVITE 022/2015" CONTRATADA: "ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS"; VALOR: R\$ "21.000,00"; ASSINATURA: "22/01/2016"; OBJETO: " TERMO DE CONTRATO EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA DESENVOLVER CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, PARA OS JOVENS DO "PROGRAMA TURMA CIDADÃ" .

III TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 Nº "006/2016"; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "80090/2015"; MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 10018/2015" CONTRATADA: "G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A"; VALOR: R\$ "1.296.000,00"; ASSINATURA: "20/01/2016"; OBJETO: " T TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DOS RECURSOS DE (SERVICE DESK), COM BASE NOS PRINCIPAIS MODELOS DE MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA (ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY@), CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA'S) " .

IV - TA SA.200.2 Nº "257/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "108/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40187/2015"; CONTRATADA: " MARCELA PEREYRA PAEZ "; VALOR: R\$ "14.490,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 108/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado. "

V - TA SA.200.2 Nº "259/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "054/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40092/2015"; CONTRATADO: "JORGE LUI PEZZOLO MIMAR"; VALOR: R\$ "60.000,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato supra-citado. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado. "

VI - TA SA.200.2 Nº "270/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "042/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40134/2015"; CONTRATADO: "WILSON HONÓRIO DA SILVA"; VALOR: R\$ "9.990,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 042/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado. "

VII - TA SA.200.2 Nº "272/2015" ("1") AO TERMO DE CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" SA.200.2 "057/2015" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "40128/2015"; CONTRATADA: "ROSANA NOGUEIRA PINTO"; VALOR: R\$ "15.930,00"; ASSINATURA: "30/12/2015"; OBJETO: " Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato para Prestação de Serviços SA. 200.2 nº 057/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 6.0 do contrato ora aditado. "

VIII - TA SA.200.2 Nº "004/2016" (4) AO TERMO DE CONTRATO DE "EMPREITADA" SA.200.2 "119/2013" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: "80049/2013"; CONTRATADA: " COSTA & ZAMPIERI LTDA "; VALOR: R\$ "SEM ÔNUS"; ASSINATURA: "21/01/2016"; OBJETO: " Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 01/03/2016 do presente contrato, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do. Parágrafo 5º do artigo 7º, ambos da Lei Federal Nº 8666/93, como segue: Ordem de paralisação oficial: 01/08/2015. o . Retomada prevista: 30/11/2015;o. Devolução do Prazo de Execução: 01/08/2015 à 01/03/2016, 122 (cento e vinte e dois dias) distribuídos da seguinte forma:092 dias referente à reposição ou devolução do prazo restante do contrato desde sua paralisação (01/08/15 a 31/10/15) e;030 dias referentes ao intervalo compreendido entre o prazo previsto anteriormente do término (31/10/15) até o prazo previsto para o reinício da obra (mobilização da empresa) em 30/11/15. "

IX - TA SA.200.2 Nº "007/2016" ("3") AO TERMO DE CONTRATO DE "FORNECIMENTO" SA.200.2 "030/2013" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CON-

TRATAÇÃO: "8000/2013"; CONTRATADA: " PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA "; VALOR: R\$ "6.300,00"; ASSINATURA: "25/01/2016"; OBJETO: " Fica acrescido quantitativamente, de 11/11/2015 a 20/03/2016, o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 0,19% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R\$ 6.300,00 - O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. "

SA.2, 29 de janeiro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e o Termo de Aditamento, Termo de Cancelamento e Errata abaixo discriminados:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 0012016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.174/2015; MODALIDADE:Pregão eletrônico n.º 643/2015; DETENTORA: SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAÚDE LTDA EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 38.448,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: Item 1 - BROCA CIRURGICA TIPO ZERKYA, COM PONTA ATIVA DE FORMATO TRONCO-CONICO PARA ALTA ROTACAO, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO OU ACO CARBIDE, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRACOES, COM LAMINAS SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, ESTERILIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU SECO. OU SECO.Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.800 peças. Valor Unitário Registrado: R\$ 21,36. Marca: Microdont, Fabricante:Microdont, Embalagem: Peça, Número do Registro ANVISA: 10434570013.

02- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 0072016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.067/2015; MODALIDADE:Pregão Presencial n.º 017/2015; DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO ME; VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA:14/01/2016; OBJETO: Item 1 - Jogo de lençol infantil para berço, com 03 (três) peças, sendo: 01 lençol com elástico, 01 sobre lençol sem elástico, e 01 fronha, confeccionada em tecido percal, com no mínimo 150 fios, 100% algodão, 100g/m², com costura e acabamento reforçados, nas medidas mínimas: lençol liso com elástico 0,68 x 0,95 x 0,15m.; sobre lençol sem elástico: 0,95x1,05m, fronha lisa: 0,40x0,30m. Na cor amarelo claro PANTONE 12-0826 tpx. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000/JOGOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 14,00, Marca: HANTKE, Item 2 - Jogo de lençol infantil para colchonete, c/03(três) peças, sendo: 01 lençol com elástico, 01 sobre-lençol sem elástico e 01 fronha, confeccionada em tecido percal, com no mínimo 150 fios, 100% algodão, 100 g/m², com costura e acabamento reforçados, nas medidas mínimas: lençol liso com elástico 0,68x1,40x 0,15m; sobre lençol sem elástico: 0,95x1,45m; fronha lisa: 0,40x0,30m. Na cor: amarelo claro PANTONE 12-0826 tpx. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.000/JOGOS, Valor Unitário Registrado: R\$ 18,00, Marca: HANTKE.

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.067/2015; MODALIDADE:Pregão Presencial n.º 017/2015;DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL LTDA EPP,VALOR ESTIMADO: R\$297.818,40; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA:14/01/2016; OBJETO: Item 4 - Edredom infantil, confeccionado em cretone 100% algodão, com no mínimo 150 fios nos dois lados; acabamento com viés em algodão de 2" (duas polegadas) na cor do edredom; enchimento em manta 100% poliéster com gramatura mínima de 120g/m2; costuras internas em matelessê, sendo uma costura a cada 30 cm, partindo da barra superior até a barra inferior (compimento); e na largura, costuras a cada 30 cm, medidas 95 x 120cm (tolerância de +/- 02 cm), embalados individualmente, nas cores e quantidades como segue: - 1.556 unidades na cor azul claro Pantone 13.4304 tpx; - 1.556 unidades na cor verde Pantone 12.0313 tpx; - 1.556 unidades na cor amarelo claro Pantone 12.0826 tpx; - 1.556 unidades na cor rosa Pantone 12.2903 tpx. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.224/peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 47,85, Marca: CBC.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.067/2015; MODALIDADE:Pregão Presencial n.º 017/2015; DETENTORA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA:19/01/2016; OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DE ROUPAS DE CAMA E BANHO, INFANTIS,PREÇOSREGISTRADOS: Item 3 - Toalha de banho, fio penteado, com grande poder de absorção, confeccionada com 100% de algodão, tratamento de pré-lavagem e pré-encolhimento, nas medidas de 0,70 x 1,40m (tolerância de +/- 02cm), gramatura mínima:430 g/m2, na cor branca. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.500/peças, Valor Unitário Registrado: R\$ 21,60, Marca: RFC.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2015; MODALIDADE:Pregão Eletrônico.n.º 612/2015; DETENTORA:AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI,VALOR ESTIMADO: R\$29.550,00,VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA:15/01/2016; OBJETO:LÂMPADA FLUORESCENTE:PREÇOSREGISTRADOS:Item 3 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400/PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 49,50, Marca: AIHA, Item 5 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 45 WATTS,127 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 500/PEÇA, Valor Unitário Registrado: R\$ 19,50, Marca: AIHA.

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2015; MODALIDADE:Pregão Eletrônico n.º 612/2015; DETENTORA:GOODLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME,VALOR ESTIMADO: R\$ 11.668,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA:20/01/2016; OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE:PREÇOSREGISTRADOS:Item 6 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.000/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,78, Marca: NSK, Item 7 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 15 WATTS,220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRONICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, INDICE DE REPRODUCAO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA UTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 5,74, Marca: NSK.

07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2015; MODALIDADE:Pregão Eletrônico n.º 612/2015; DETENTORA:J. BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA ME,VALOR ESTIMADO: R\$ 85.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20/01/2016; OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE:PREÇOSREGISTRADOS: Item 1 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 40 WATTS, BASE G13, DE ACORDO COM A NBR I

NICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 700/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 4,80, Marca: TASHIBRA.

08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 013/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.157/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 612/2015; DETENTORA: M.M. MARANHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, 65 WATTS, 220 VOLTS, BASE E27, COM REATOR ELETRÔNICO INCORPORADO. TEMPERATURA DE COR 4.000K A 6.500K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 80 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 6.000 HORAS OU MAIOR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER O SELO DO INMETRO/PROCEL. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 250/peça, Valor Unitário Registrado: R\$ 50,00, Marca: Fox Lux.

09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 014/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$ 160.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRA E AREIA; PREÇOS REGISTRADOS: ITEM 1 - PEDRA BRITADA, N.1. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 TONELADA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,50, ITEM 9 - AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.300 M3, VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,50.

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 015/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.438.764,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRA, BICA E BRITA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 - PEDRA BRITADA, N.2 - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 41,99, Item 3 - PEDRA BRITADA, N.3 **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,49, Item 4 - PEDRA BRITADA N.4 - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 36,49, Item 5 - PEDRA MARROADA - RACHAO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.600 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 41,99, Item 7 - BICA CORRIDA. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 15.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 31,39, Item 8 - BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 15.000 TONELADA, R\$ UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 30,49.

11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 016/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: RIUMA MINERAÇÃO LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$ 46.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: PEDRISCO LIMPO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 6 - PEDRISCO LIMPO. - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 TONELADA, Valor Unitário: R\$ 46,00.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 017/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.146/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 568/2015; DETENTORA: URBEM TECNOLOGIA AMBIENTAL MATERIAIS RECICLADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR ESTIMADO: R\$ 205.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: AREIA, RACHÃO, BICA E PEDRA BRITADA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 10 - AREIA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICÃO). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 M3, Valor Unitário: R\$ 40,80, Item 11 - RACHAO RECICLADO DE AGREGADOS DE RCD (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICÃO). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 500 M3, Valor Unitário: R\$ 42,00, Item 12 - BICA CORRIDA RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICÃO). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.000 M3, Valor Unitário: R\$ 40,80, Item 13 - PEDRA BRITADA No.3, RECICLADA DE AGREGADOS DE RCD (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLICÃO). - DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. **A AMOSTRA DEVERA SER DE 5KG**, QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000 M3, Valor Unitário: R\$ 42,00.

13 - TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 N.º 024/2015 (1.º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 145/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2014; DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. ASSINATURA: 18/01/2016; OBJETO: Fica alterado a cláusula 2ª da Ata de Registro de Preços SA.200.2.n.º 145/2015, no que diz respeito à substituição da Matriz para a Filial da CONTRATADA, com a consequente alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, bem como o endereço, conforme se desprende dos documentos juntados às fls. 778, conforme segue: De: CNPJ n.º 08.183.359/0001-53; Para: CNPJ n.º 08.183.359/0003-15; De: Estrada da Água Espraiada, n.º 5.400, Agussai, Cotia, SP; Para: Avenida Maringá, n.º 4.000, Sala 14, Atuba, Pinhalis, PR; referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2.n.º 145/2015.

14 - TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERALMENTE SA.200.2 N.º 002/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2.n.º 196/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ASSINATURA: 15/01/2016; OBJETO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços SA.200.2.n.º 196/2015 da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; O cancelamento de preços encontra embasamento no artigo 19, do Decreto Municipal 16.920/2009.

15 - ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1.864, de 22 de janeiro de 2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 N.º 474/2015; ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 193.278,65 - LEIA-SE: VALOR ESTIMADO R\$ 189.483,65.

SA. 2. 29 de janeiro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO EDITAL ST-1 Nº 003/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 3.950/2016 Walter Casemiro da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 58.698/2015 Cassio Felipe Ferreira
SB 59.163/2015 Daiane Soares da Silva

ST-1, 27 de janeiro de 2016.
MAURICIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 Nº 009/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AMILCAR FOLCO ALVES DE SA	BNU-9370	6407
ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	CMU-1719	6409
BRUNO GHITTONI	DFY-9556	6417
DOUGLAS APARECIDO VERGINIO	BXC-3039	6405
EVERTON DOS SANTOS APOLINARIO	BGD-0204	5415
FRANCISCO DAS CHAGAS BENJAMIM	DQJ-6185	6413
GENESIO PEREIRA	CAX-0042	6402
JONATHAN THOMAZ	AKI-9328	6414
MARIA APARECIDA ANTUNES	BRL-8089	6416
MARTA APARECIDA DOS REIS SOUZA	BFB-7096	6408
MAURO FRANCO TANNO	CFI-7148	6406
NILCIMAR ROSA DE MELO	COG-4002	6410
NOEL FERREIRA DA SILVA	CMD-2793	6412
PADROEIRA COMÉRCIO DE CAM. E UTILITÁRIOS LTDA	CST-5304	6404
SILVANO BALBINOT	HAD-6559	6403
TEREZINHA TOME GUADANHOLI	DEC-6039	6418
THIAGO POPP DOS SANTOS	DGN-6649	6411

ST-122, 27 de janeiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº 010/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	1.683/89
JOSÉ BORALI FILHO	71	0037/78
JOSÉ QUITERIO PEREIRA	18	1.666/89

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
MARIO SERGIO ROMERO	56	001/16 E 002/16

ST-122, 27 de janeiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 011/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0071	Meireluci Diniz Freitas Fontana
0122	Wilson Estricanholi
0431	Antônio Benevides Simões
0461	João Luiz da Fonseca
0735	Rubergley Melo de Moraes
0751	Sérgio Lopes de Lima

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) AUTO(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0020	Neusa Maria Zanola	3.363

ST-122.1, 27 de janeiro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **12/01/2016 à 18/01/2016 e 19/01/2016 à 25/01/2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 27 de janeiro de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2016 NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **12/01/2016 à 18/01/2016 e 19/01/2016 a 25/01/2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesmultas>

GST, 27 de janeiro de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Errata à Resolução nº 001, de 20 de Janeiro de 2016, publicada na Edição nº 1864, de 22 de janeiro de 2016, fls. 17, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "O período de inscrição se inicia as 8 horas do dia 05..."
LEIA-SE: "O período de inscrição se inicia as 8 horas do dia 02..."

ONDE SE LÊ: "A matrícula será realizada de 12 à 26 de Fevereiro de 2016."
LEIA-SE: "A matrícula será realizada de 15 à 19 de Fevereiro de 2016."

GSESP, em 22/01/2016
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 001/2016

O SECRETÁRIO DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER E TRAZ À PÚBLICO AS REGRAS DO CARNAVAL DE RUA 2016 PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS I, II E PLEITEANTE.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Realização e Organização do Carnaval de Rua 2016 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Município juntamente com a Comissão Representativa das Escolas de Samba, que baixam este regulamento e regerá os desfiles do Carnaval 2016, conforme Lei nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, alterada pelas Leis nº 5.100, de 21 de novembro de 2002, nº 5.358, de 15 de novembro de 2004, nº 5.633, de 14 de dezembro de 2006, nº 5.773, de 12 de dezembro de 2007, nº 5.934, de 11 de dezembro de 2008, nº 6.005, de 18 de dezembro de 2009, nº 6.074, de 30 de setembro de 2010 e nº 6.177, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto nº 17.287, de 11 de novembro de 2010, alterado pelos Decretos nº 17.369, de 3 de janeiro de 2011 e nº 17.756, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º A Organização, terá como responsabilidade:

- Zelar pela ordem do desfile;
- Controlar o horário de chegada das Escolas de Samba na armação e concentração;
- Apurar se o número mínimo de componentes exigidos neste regulamento foi cumprido;
- Registrar todas as infrações cometidas pelos participantes dos desfiles, por meio de atas;
- Fornecer pastas contendo cópias do edital, mapas de fiscalização, de votação e de horário, para utilização do pessoal de serviço e jurados;
- Assumir e manter a fiscalização;
 - Da pista, nos desfiles, mediante o trabalho de fiscais;
 - Nas cabinas de entrada e saída;
 - No atendimento aos jurados;
 - Conduzir os cronometristas para suas respectivas cabinas;
 - Distribuir os jurados e levá-los para suas respectivas cabinas;
 - Vistar toda a documentação que lhe for apresentada;
 - Responsabilizar-se por todos os atendimentos diretos com as agremiações;
- Assumir e manter a fiscalização.
- Na verificação da observância deste Regulamento:
 - No recolhimento dos mapas com as notas;
 - Na entrega dos envelopes ao responsável pela segurança do desfile.
- Elaborar a cada apresentação, relatório formal indicando as características da agremiação e sua compatibilidade frente às exigências contidas neste regulamento.
- Concluir o relatório indicado no item anterior no prazo de 30 (trinta) minutos, contados do encerramento de cada desfile, sendo uma cópia franqueada ao representante da respectiva agremiação.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para recebimento de contribuição deverão ser feitas na Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Bauru, 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP até dia 14 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. As agremiações que pretendem receber contribuição do Poder Público Municipal para o Desfile do Carnaval 2016 deverão estar com a documentação que comprove a devida prestação de contas para a Prefeitura de São Bernardo do Campo referente ao Carnaval de 2015.

Art. 4º No ato da inscrição, as agremiações deverão preencher requerimento próprio e apresentar os seguintes documentos, visando à contribuição:

- Ofício solicitando a concessão de contribuição;
- Cópia autenticada do Estatuto Social e suas alterações, registrado em cartório;
- Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual diretoria da entidade, registrada em cartório;
- Relação Nominal dos membros da diretoria, acompanhada de RG, CPF, comprovante de endereço e telefone dos mesmos;
- Certidão Negativa ou de alterações do estatuto social, expedida pelo Cartório (breve relato);
- Comprovante da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VII. Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros - CND; VIII. Certidão de regularidade do FGTS - CRF; IX. Comprovante de abertura de conta bancária em banco estatal (exemplo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal) específica para o recebimento do repasse (enviar cópia do extrato); X. Atestado de existência de fato e de funcionamento regular, no ano anterior, a ser firmada por autoridade estadual ou federal ou entidade representativa na qual a escola está filiada com jurisdicção no Município discriminando a atual diretoria da entidade; XI. Endereço da sede social com demais comprovação de posse, comodato e/ou propriedade; XII. Local de ensaio com dias e horários em que os mesmos serão realizados; XIII. Número de figurantes; XIV. Declaração dos autores do samba enredo, liberando os direitos autorais correspondentes junto ao ECAD; XV. Declaração de que a entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta ou Indireta; XVI. Cópia do CPF e RG autenticada do Presidente da Entidade; XVII. Termo de Ciência e Notificação relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; XVIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Art. 5º As Agremiações carnavalescas com direito ao desfile serão assim distribuídas: a) Grupo I será composto de, no máximo, 08 (oito) agremiações; b) Grupo II será composto de, no máximo, 05 (cinco) agremiações; c) Grupo Pleiteante será composto de, no máximo, 04 (quatro) agremiações. § 1º A Agremiação rebaixada do Grupo II no ano de 2016 têm vaga garantida no Grupo Pleiteante em 2017. Exceção feita à Escola que se enquadrar no Artigo 51. § 2º Ocorrendo empate, entre duas ou mais agremiações, o desempate será feito de acordo com os quesitos sorteador no dia da apuração. Art. 6º O desfile de menores de 12 anos de idade ficará sob a responsabilidade da agremiação carnavalesca, que deverão portar crachá de identificação, contendo o nome da agremiação a qual pertence e autorização dos pais ou responsável, específica para o evento. Art. 7º O ato da inscrição implica na aceitação expressa de todos os itens deste regulamento. Art. 8º O local dos desfiles será definido pela Secretaria de Cultura e aprovado pelos presidentes das agremiações. Art. 9º Os desfiles das agremiações carnavalescas será realizado no dia 07 de fevereiro de 2016, desfilando as agremiações do Grupo I, II e Pleiteante. Parágrafo único. Os desfiles terão início às 19 horas e será realizada a cerimônia de abertura do Carnaval de Rua 2016 com o Bloco de Afoxé Omo Aiyê Sele.

CAPÍTULO III DA CONCENTRAÇÃO

Art.10º Todas as agremiações carnavalescas deverão se apresentar na concentração no horário determinado pela Comissão Representativa, conforme notificação oficial, ou seja, 40 minutos antes do horário da sua apresentação. § 1º. O não cumprimento do horário estabelecido no "caput" deste artigo implicará na perda de 03 (três) pontos a cada 15 minutos de atraso. § 2º. Cada agremiação deverá manter obrigatoriamente junto à Comissão Representativa um representante para acompanhamento das atividades relativas ao acesso da agremiação à pista para lavrar o boletim de ocorrência incluindo qualquer irregularidade referente ao desfile, bem como deverá acatar as determinações desta Comissão. § 3º. Prestar toda a assistência visando o bom andamento do desfile, assessorando sempre que necessário a Comissão Organizadora. Art. 11º Cada categoria terá um tempo máximo para desfilar, contando-se o tempo do início ao fim do trajeto do desfile determinado. Será considerado início do desfile o terceiro toque da sirene, e término do desfile, quando o último componente da agremiação ultrapassar a faixa que determina o final da pista do desfile. Parágrafo único. Caso a Comissão de Frente ultrapassar a faixa de início será disparado o cronômetro. O intervalo de desfile entre uma agremiação e outra deverá ser de 25 (vinte e cinco) minutos. Art. 12º A entrada das agremiações dos Grupos I, II e Pleiteante para os desfiles será pela ordem do sorteio a ser realizado pela Comissão Organizadora, com as seguintes observações: a) A abertura dera com a escola Pleiteante. b) Grupo I abertura com a campeã do Grupo I. A agremiação atual campeã deste grupo escolherá previamente a ordem de seu desfile. Parágrafo único. Só poderão participar do sorteio as agremiações que tiverem prestado conta do Carnaval 2015 e aptas para receber a contribuição.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS, TEMPO DE DESFILE E CRONOMETRAGEM

Art. 13º Todos os horários estabelecidos para o carnaval obedecerão à cronometragem oficial do desfile. Art. 14º A agremiação carnavalesca iniciará seu desfile ao sinal do coordenador da cronometragem, mediante toques de sirene, conforme segue: - 01 (um) toque indica o início da contagem do tempo de 15 (quinze) minutos para início do desfile; - 02 (dois) toques indicam que faltam 05 (cinco) minutos para o início do desfile, com a agremiação devidamente posicionada; - 03 (três) toques indicam o início do desfile e contagem do tempo. Parágrafo único. O cronômetro será disparado a qualquer momento, independente dos toques de sirene quando qualquer componente ultrapassar a faixa de início do desfile, começando a contagem do tempo previsto para a agremiação. Art. 15º Os cronometristas, em mapas próprios, anotarão o tempo de apresentação de cada agremiação lançando ocorrências, caso seja necessário. Completado o tempo de desfile, os cronometristas acionarão a sirene. A partir desse momento, será descontado 0,5 (meio) ponto por componente que ultrapassar (retornar) a faixa determinada para término do desfile. Art. 16º As agremiações carnavalescas deverão se apresentar com o seguinte número mínimo de componentes, conforme Lei n.º 5.009, de 14 de novembro de 2001: a) Grupo I.....200 componentes b) Grupo II.....150 componentes c) Pleiteante.....125 componentes Parágrafo único. A contagem de componentes ficará a cargo da Prefeitura, e da Comissão Representativa se necessário, será feita até duas vezes a contagem por agremiação. Caso a agremiação não alcance o número mínimo estabelecido será descontado 01 (um) ponto por componente faltante. Art. 17º As agremiações carnavalescas do Grupo I terão no máximo 50 (cinquenta) minutos e no mínimo 40 (quarenta) minutos de apresentação e Grupo II e Pleiteante no máximo 40 (quarenta) minutos e no mínimo 30 (trinta) minutos de apresentação. Parágrafo único. As agremiações que ultrapassarem o tempo máximo, ou não cumprirem o tempo mínimo exigido para o desfile, perderão 0,5 (meio) ponto por minuto excedente ou faltante. Art. 18º Havendo descumprimento do prazo, que justifique a aplicação de penalidades, a fiscalização lavrará a ata, justificando a perda de pontos, a qual será assinada por representantes da Organização. § 1º. É proibido às Escolas de Samba desfilarem com fantasias e alegorias de outras Entidades do Município ou de outras localidades, sendo obrigatório a apresentação de fantasias inéditas. Proibido enxertos com fantasias de outras escolas comprovadas com fotos, filmagens 0,5 (meio) ponto por componente. Alegorias comprovadas com fotos, filmagens 10 (dez) pontos. § 2º. Pessoas que estejam com a genitalia descoberta, durante o desfile, 01 (um) ponto por componente que ocasionou a infração.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DAS AGREMIÇÕES

Art.19º As agremiações deverão se apresentar nos desfiles com os seguintes itens obrigatórios:

I. Comissão de Frente;
II. Abre-Alas;
III. 1º Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira;
IV. Pavilhão Oficial;
V. Bateria;
VI. Ala das Baianas;
Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos itens obrigatórios implicará na perda de 05 (cinco)

pontos para cada item faltante. Art. 20º O número de carros alegóricos serão de 02 (dois), incluindo o abre-alas para os Grupos I e II. As agremiações poderão usar tripés e quadripés, ficando a ornamentação a critério da agremiação, desde que seja motivo do enredo. § 1º. Os tripés e quadripés não serão contados como carros alegóricos. § 2º. A agremiação que não desfilar com o número mínimo de carros alegóricos perderá 10 (dez) pontos para cada carro faltante. Art. 21º Para efeito de transporte nas vias públicas, os carros alegóricos não poderão ultrapassar as seguintes medidas: 4,30m de altura e 6m de comprimento. As agremiações serão responsáveis por qualquer dano causado a bens públicos ou particulares decorrentes do transporte de seus carros alegóricos no trajeto da sede da escola de samba ao local de desfile. Art. 22º As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área de desfile e levá-los até a área reservada pela Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, sob pena de perderem 03 (três) pontos por carro não retirado da pista. Art. 23º O abre-alas deverá ter o nome da agremiação, abreviado ou resumido, e será contado como carro alegórico, sendo opcional a apresentação do título do enredo. § 1º. Será considerado o nome informado no documento constante da pasta de jurados. § 2º. A ausência ou alteração do nome da agremiação implicará na perda de 10(dez) pontos. Art. 24º É obrigatória a presença da Comissão de Frente que represente a agremiação, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) componentes, podendo ser de ambos os sexos, sendo que componentes faltantes ou excedentes implicarão na perda de 01 (um) ponto por componente. Parágrafo único. A agremiação deverá obrigatoriamente vestir sua Comissão de Frente de acordo com o enredo, não podendo vir em carro alegórico. Nenhuma ala poderá estar trajada igual à Comissão de Frente, ao casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira e à Bateria. O coreógrafo da Comissão de Frente não deverá ser contado como integrante. Art. 25º A presença do 1º casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira é obrigatória, sendo que a ausência de um anula a presença do outro, não sendo considerado ponto de apresentação. Os jurados do quesito Mestre-Sala e Porta-Bandeira, somente poderão atribuir a nota ao 1º Casal portador do Pavilhão Oficial da Escola de Samba, identificado por uma plaqueta indicativa 40x80cm conduzida por um componente da escola, com os dizeres "PRIMEIRO CASAL" fornecida pela Organização. § 1º. Nas fantasias do 1º casal poderão ser usadas, além das cores do pavilhão oficial da agremiação, as cores do enredo, desde que estejam representando um personagem do enredo, podendo ainda ser usadas também as cores ouro, prata e palha. § 2º. Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira estão livres para usarem as cores desejadas, desde que estejam caracterizados de acordo com o enredo e não poderão estar vestidos iguais ao primeiro casal. Art. 26º É obrigatória a Ala das Baianas com no mínimo 12 (doze) componentes para o Grupo I, e no mínimo 08 (oito) componentes nos Grupos II e Pleiteante. A Ala das Baianas deverá usar trajes tradicionais ou de acordo com o enredo. § 1º. Não será permitido componente do sexo masculino fantasiado de baiana. § 2º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante e 01 (um) ponto por componente do sexo masculino fantasiado de baiana. Art. 27º A Bateria deverá obrigatoriamente se apresentar com o mínimo de 40 (quarenta) componentes nas agremiações que disputam o Grupo I, e 25 (vinte e cinco) componentes nas agremiações que disputam nos Grupos II. § 1º. As Baterias deverão se apresentar obrigatoriamente nas cores de suas agremiações ou de acordo com o enredo. § 2º. Apresentar sua bateria com instrumentos que ostentem o nome de outra agremiação perda de 0,5 (meio) ponto por ritmista que ocasionou a infração. § 3º. A agremiação perderá 01 (um) ponto por componente faltante. Art. 28º Os diretores em serviço deverão trajar camiseta que identifique a agremiação, e os auxiliares com camisetas em padrão único.

CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO DO DESFILE

Art. 29º As agremiações carnavalescas deverão encaminhar à Secretaria de Cultura as 13 (treze) pastas prontas para a Comissão de Jurados, até o dia 02 de fevereiro de 2016, na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Bauru 21, Baeta Neves, São Bernardo do Campo, no horário das 9h30 às 17h. § 1º. Itens necessários: I. 13 (treze) cópias do histórico da agremiação II. 13 (treze) cópias do resumo do enredo III. 13 (treze) cópias da letra do samba IV. 13 (treze) cópias dos desenhos de fantasias e alegorias inéditas e legíveis que serão apresentadas em desfile. V. 13 (treze) fotografias coloridas de 26 (vinte e seis) cópias coloridas do Pavilhão Oficial da agremiação. VI. 01 (uma) cópia da ficha técnica da agremiação, conforme modelo distribuído. VII. 01 (uma) cópia da indicação de representante e respectivo substituto junto à Comissão Organizadora para realização de todos os atos relativos ao Concurso. VIII. 13 (treze) cópias da Montagem da escola na avenida. IX. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues conforme relação. § 2º. Após o recebimento pela Comissão Representativa 2016, dos materiais descritos nos itens I a VIII, não serão aceitas em hipótese alguma, substituições, trocas, complementações e alterações dos mesmos. Art. 31º As agremiações que não cumprirem o prazo de entrega dos documentos que compõem as pastas da Comissão e dos Jurados perderão 01 (um) ponto por dia útil de atraso que será descontado da nota final.

CAPÍTULO VII DO JULGAMENTO E APURAÇÃO DOS DESFILES

Art. 30º Caberá à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a contratação e o pagamento dos jurados, sendo 01 (um) jurado por quesito e 3(três) suplentes com conhecimento comprovado, os quais julgarão os desfiles e concurso de rua. § 1º. Os jurados escolhidos colocarão em uma cédula especial as suas rubricas que servirão de conferência com as rubricas dos envelopes de votação. Art. 31º As agremiações desfilarão diante de uma Comissão Julgadora, disposta em cabinas individuais, sendo que para cada quesito haverá um jurado com as seguintes competências: I- Atribuir nota ao quesito a ele designado; II- Apresentar relatório para o quesito designado, contendo as considerações gerais acerca do desfile avaliado, as observações sobre os fatos que ensejaram a perda de pontos e o relacionamento dessas perdas com os critérios de julgamento constantes desta resolução; III- Envelopar os documentos elaborados, lacrando esses envelopes e entregando-os à um representante que a Comissão irá designar. Parágrafo único. São quesitos de julgamento e respectivos critérios para os jurados concederem as notas. Os jurados deverão considerar: I-Alegoria; a) Concepção: a concepção é a adequação das alegorias ao enredo, as quais com suas formas devem cumprir a função de transmitir o conteúdo deste enredo. b) Acabamento: confecção dos elementos alegóricos. c) A capacidade de serem criativas, mas devendo necessariamente possuir significado dentro do enredo. II-Bateria; a) Sustentação: andamento rítmico. b) Cadência. c) Entrosamento: combinação dos sons emitidos pelos vários instrumentos e sua associação com o samba cantado pela agremiação. d) Propriedade: função da bateria em servir de suporte ao canto e à dança dos componentes em desfile. e) Retomada: realização de manobras como o "brequê", e volta, com precisão, no andamento original. f) Igualização: propriedade que define o equilíbrio no volume dos naipes. III- Comissão de Frente; a) Postura: função da unidade na saudação do público. b) Coreografia: sincronismo dos movimentos dos componentes. c) Comunicação: reação do público frente às manobras da unidade. IV- Enredo; a) Roteiro: ordenação inteligível das alas, favorecendo a compreensão do enredo. b) Argumentação: associação dos meios de comunicação da agremiação aos temas centrais do enredo proposto. c) Adequação: avaliação acerca da correspondência entre alegorias e fantasias com o enredo proposto. V- Evolução;

a) Desempenho Rítmico: deslocamento progressivo de todo o elenco conforme o andamento do samba; b) Expressão Corporal: movimentação do corpo conforme cadência do samba; c) Sincronia/Conitual: atividade articulada das alas, proporcionando um encadeamento das coreografias e dando um sentido de corpo ao conjunto; VI- Fantasia: a) A concepção e adequação das fantasias ao enredo, as quais, com suas formas, devem cumprir a função de transmitir as diversas partes do conteúdo deste enredo; b) Acabamento: confecção apropriada; c) Uniformidade: padronização das fantasias dentro das alas; d) A capacidade de serem criativas, mas devendo possuir significado dentro do enredo; VII- Harmonia: a) Sincronismo: conformidade entre o canto e o ritmo, observando-se o compasso da música e a marcação da bateria; b) Desempenho rítmico: deslocamento progressivo de todo elenco e a manutenção da mesma velocidade entre todas as alas do conjunto evitando buracos e aglomerações; c) Constância: A Escola deve manter a intensidade do canto do samba durante todo o tempo do desfile; d) Expressão corporal: criatividade e destreza dos movimentos de dança dos componentes; VIII- Letra do Samba: a) Fidelidade: conformidade entre a poesia e o enredo proposto; b) Clareza: objetividade da mensagem literária e poética do enredo; c) Correção: sentido e coerência da letra; IX- Melodia: a) Empolgação: reação do público decorrente do samba apresentado; b) Tonalidade/Divisão: equilíbrio entre o tom e a divisão do samba pelo intérprete e dos demais componentes da Escola, facilitando o canto de todos os componentes; X- Mestre-Sala e Porta-Bandeira: a) Sincronismo: entrosamento entre os movimentos do casal; b) Postura: conduzir e apresentar o Pavilhão da Escola com alvêz, simpatia e elegância; c) Estilo: desenvoltura da dança, escolha e utilização de passos. Art. 32º Cada jurado atribuirá na ficha do quesito sob sua responsabilidade somente notas: de 7 (sete) a 10 (dez) da seguinte forma: 10,0 9,75 9,5 9,25 9,0 8,75 8,5 8,25 8,0 7,75 7,5 7,25 7,0 § 1º. A nota deverá ser justificada. § 2º. Em hipótese alguma o jurado deverá deixar de dar notas, mesmo que haja problemas de estrutura (ex. som, iluminação, sinistro, etc.). § 3º. Em caso de item sem nota será atribuída nota 10. Art. 33º A decisão das notas atribuídas à agremiação será soberana e irrecorrível. Art. 34º O contato direto de componentes da agremiação com os Jurados, devidamente comprovado, acarretará na perda de 10 (dez) pontos na contagem geral. Art. 35º Na falta de 01 (um) ou mais jurados, o Coordenador do Juri indicará outro jurado para seu lugar. Art. 36º Os jurados que atuarem em determinado ano somente poderão julgar novamente após o cumprimento de 01 (um) ano consecutivo de carência. Parágrafo único - Os jurados não poderão pertencer ou ter pertencido a qualquer uma das agremiações participantes. Art. 37º. Caso o jurado necessite deixar a cabina, só poderá fazê-lo após julgar seu item, e será acompanhado por um representante da Comissão de Fiscalização e um Segurança. Art. 38º O jurado que julgar o Mestre-Sala e Porta-Bandeira atribuirá nota somente ao par e não isoladamente, e somente o Primeiro Casal poderá estar em qualquer posição dentro da escola, sendo facultada a apresentação do mesmo pelo Diretor de Harmonia ou Apresentador ao jurado. Art. 39º O critério de recolhimento dos envelopes caberá à Comissão Representativa. Os envelopes devidamente lacrados ficarão de posse do Batalhão da Polícia Militar, sediado no Município até o dia da apuração. Art. 40º Caberá à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo a direção dos trabalhos de apuração das notas e a nomeação dos demais auxiliares que farão parte da junta apuradora, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2016, a partir das 15h, em local a ser determinado pela Organização do Carnaval de Rua 2016. Parágrafo único- Terão acesso à mesa apuradora: a imprensa e 02 (dois) representantes de cada agremiação devidamente credenciados. Art. 41º A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo apreciará os possíveis recursos impropriadamente pelas agremiações, por ocasião do desfile, em reunião específica anterior à apuração de notas do concurso, somente com a presença de 01 (um) integrante de cada agremiação, podendo ser o presidente ou seu representante. Art. 42º As agremiações serão classificadas de acordo com a soma de pontos obtidos na apuração dos quesitos, deduzidas as penalidades. Parágrafo único - A primeira colocada de cada grupo será a vencedora do Carnaval de Rua de 2016. Art. 43º Ocorrendo empate entre 02 (duas) ou mais agremiações, dos Grupos I, II e Pleiteante tanto no acesso ou no descenso o desempate será feito um sorteio com os quesitos antes do início da apuração e estes definirão o desempate. §1º. Persistindo o empate após a apuração, conforme o disposto neste artigo, serão consideradas campeãs as agremiações que tiveram mesma pontuação e divisão a premiação. Para o Grupo I se houver mesma indicação de ordem de desfile entre as campeãs, haverá sorteio na apuração. No Grupos II haverá sorteio na apuração, entre as campeãs, para decidir quem abrirá o desfile do próximo ano. §2º. A agremiação campeã do Grupo II e do Grupo Pleiteante adquirirá o direito de desfilar, respectivamente, nos Grupos I e II no próximo concurso. Art. 44º No Grupo I não haverá descenso e a escola que ficar em último lugar será a última escola a desfilar no Carnaval de rua de 2017. O Grupo II e Pleiteante não haverá descenso e as únicas escolas desfilantes poderão subir se atingirem 80%. Parágrafo único- Em havendo agremiação faltante, conforme disposto neste artigo, será considerado para efeito de descenso, a última colocada que efetivamente desfilou. Art. 45º A ascensão das agremiações dos Grupos II somente se dará se alcançar o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos pontos disputados. § 1º. As agremiações dos Grupos I e II que não obtiverem no mínimo 80% (oitenta por cento) dos pontos disputados sofrerão descenso automático para os Grupos II e Pleiteante, respectivamente. Art. 46º As agremiações que formalizarem pedido de licença para se ausentarem dos desfiles carnavalescos, antes do recebimento da contribuição concedida pela Prefeitura, poderão, após aprovação da Entidade Organizadora, retornar no ano posterior, participando do grupo imediatamente inferior. Havendo o retorno de mais de uma escola licenciada, haverá sorteio para decidir quem abrirá o desfile. Parágrafo único- Ocorrendo no Grupo I o previsto neste artigo, e não havendo vaga no Grupo II, a agremiação retornará no ano seguinte no Grupo Pleiteante, também havendo vaga. Art. 47º A agremiação do Grupo Pleiteante, que, obtiver a última colocação por 02 (dois) anos consecutivos, será impedida de desfilar no ano seguinte. Parágrafo único. Cumprida a penalidade prevista neste artigo, a Agremiação poderá se inscrever no Carnaval do ano subseqüente, desde que haja a vaga para tal.

CAPÍTULO VIII PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 48º A prestação de contas do Carnaval de Rua 2016 deverá obedecer ao Decreto no 17.287, de 11 de novembro de 2010, alterado pelos Decretos no 17.369, de 3 de janeiro de 2011 e no 17.756, de 13 de dezembro de 2011. Art. 49º A agremiação deve prestar contas dos recursos recebidos como Contribuição da Prefeitura até o último dia útil do mês de maio conforme Decreto Lei 17.287 de 11/11/2010, artigo 2º combinado com parágrafo único do mesmo artigo. §1º A Prestação de Contas é de responsabilidade das Agremiações participantes do Carnaval de Rua 2016, e em caso de não cumprimento do prazo de entrega a entidade estará automaticamente suspensa do Carnaval de 2017. §2º Caso o número de agremiações aptas com a Prestação de Contas 2016 seja igual ou menor a 3 (três), a Secretaria de Cultura do Município de São Bernardo do Campo, não arcará com as despesas relacionadas à infraestrutura do Carnaval do ano de 2017. Artigo 50º Todas as agremiações deverão observar as orientações para os itens abaixo relacionados, evitando-se a não aceitação de despesa e a consequente devolução do recurso recebido: I - Ao elaborar o Anexo 6, a entidade deverá registrar nota por nota, documento por documento, na ordem cronológica de data e apresentar cópia dos documentos legais na mesma ordem sequencial;

II - As Notas Fiscais deverão obrigatoriamente conter:
 III - Carimbo de quitação da nota fiscal dada pelo fornecedor, com data e identificação da empresa.
 IV - Os Recibos de pagamento a Pessoa Física deverão ser obrigatoriamente emitidos em RPA ou por outro documento legalmente substituído, contendo:
 a) Emissão em nome da Entidade;
 b) Nome completo do prestador do serviço;
 c) Valor do serviço prestado;
 d) Discriminação dos serviços prestados;
 e) Valor líquido pago ao prestador do serviço;
 f) Assinatura do recebedor;
 g) Local e data do recebimento;
 V - Os documentos relativos aos encargos recolhidos (INSS, IR ou ISS, se for o caso) devem ser apresentados na prestação de contas.
 VI - Não serão aceitos documentos rasurados e/ou rasgados ou com data de emissão posterior a data do Carnaval;
 VII - Antes da extração de cópias, os documentos de despesas deverão ser vinculados com o termo "Despesa custeada com recursos da contribuição recebida da P.M.S.B.C. para a realização do Carnaval de Rua/2016 - TC ___/2016-SC"; e
 VIII - A contribuição concedida não permite a aquisição de itens considerados como bens patrimoniais pelo Setor de Patrimônio desta Prefeitura. Desta forma, não poderão ser adquiridos instrumentos musicais, móveis, eletrodomésticos, etc.
 Art. 51º A liberação de novos recursos ficará condicionada a análise e aprovação da prestação de contas.

**CAPÍTULO IX
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 52. Será eliminada do próximo evento a agremiação que:
 I - se utilizar de expediente ilícito;
 II - se utilizar de falsa documentação;
 III - utilizar indevidamente da contribuição destinada para os desfiles carnavalescos; ou
 IV - apresentar, comprovadamente, o mesmo desfile de outra agremiação fora do município.
 § 1º. A agremiação eliminada perderá automaticamente o direito de sagrar-se campeã ou vice e também de receber premiação pecuniária no Carnaval de 2016.
 § 2º. A agremiação eliminada do próximo evento poderá retornar no evento subsequente, no Grupo Pleiteante, havendo vaga.
 Art. 53. A ordem dos desfiles dos Grupos, definidas em sorteio, não poderá ser alterada, e as agremiações não poderão trocar seus horários com outras, sob pena de perderem 10 (dez) pontos na sua contagem geral. Parágrafo único. Exceção ao caput é feita apenas à Campeã do Grupo I.
 Art. 54. É vedado às agremiações, bem como aos seus componentes, portarem camisetinhas, botons ou qualquer outro material de cunho partidário ou em referência a candidatos ou pré-candidatos, ocupantes de cargos públicos, homônimos e outros, assim como nos carros alegóricos, tanto na parte superior quanto na parte inferior dos carros, sob pena de desclassificação do Carnaval e suspensão por 02 (dois) anos dos desfiles promovidos pela Prefeitura.

**CAPÍTULO X
 DA ELIMINAÇÃO**

Art. 55. Comportamento inadequado, devidamente comprovado de qualquer componente da Escola de Samba, pressionando, ameaçando ou agredindo a integridade física ou moral de algum membro da Organização, Jurado, componentes da própria ou de outra Agremiação durante o desfile ou na apuração: Penalização: perda de 10 (dez) pontos no ano seguinte, além das sanções legais pertinentes para os agressores, vide art. 331 do Código Penal.
 § 1º. Somente serão aceitas reclamações ou críticas por escrito, em formulário próprio, entregues à Comissão Representativa no ato do desfile.
 § 2º. O desatoc a membros ou integrantes das agremiações por funcionário em serviço, será punido através das sanções legais e administrativas pertinentes, além de sua substituição nos trabalhos durante o Carnaval.
 Art. 56. As agremiações carnavalescas deverão retirar os carros alegóricos da área demarcada pela Comissão Representativa ao término do desfile, no máximo até o dia 20/02/2016.
 § 1º. As agremiações que não retirarem suas alegorias da dispersão no prazo estipulado sofrerão penalidade de 01 (um) ponto por dia para o Carnaval do ano seguinte.
 § 2º. A partir da data estipulada neste artigo, ou seja, 28/02/2016 a Prefeitura dará a destinação que melhor lhe convier para os carros alegóricos que permanecerem no local. Art. 60. As penalidades aplicadas no Carnaval 2016 permanecerão no próximo evento, independentemente de alterações no regulamento.

**CAPÍTULO XI
 DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 57. Do dia 05/02/2016 ao dia 07/02/2016, entre 24hs e 4hs, os carros alegóricos poderão ser transportados para a concentração.
 Art. 58. Fica eleito o foro desta Comarca para a solução de qualquer litígio surgido com base neste regulamento e que não for resolvido administrativamente.

São Bernardo do Campo, 28 de fevereiro de 2016.
Oswaldo de Oliveira Neto
 Secretário de Cultura

**TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 01/2016 - SC**

Repasse de recursos por contribuição para a Escola de Samba União das Vilas para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 19/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69896/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 02/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de São Leopoldo para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69934/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 03/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo e Social Escola de Samba 3ª Idade Brilha São Bernardo do Campo para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69897/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 04/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Esportivo e Social Escola de Samba Acadêmicos de Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69904/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 05/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Cultural Império do Samba de Vila Vivaldi para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 70010/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 06/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69946/2015.
 SECRETARIA DE CULTURA
 TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO
 Nº 07/2016 - SC

Repasse de recursos por contribuição para a Escola de Samba Estrela Maior para realização do Carnaval de Rua 2016. - período 18/01/2016 a 07/02/2016 - Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 76097/2015.

GSC, em 28 de janeiro de 2016
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E CIDADANIA
 GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA
 DE DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 86/2016

Revoga a Resolução nº 85/2016 que dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral e Edital de Eleição para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil para o CMAPPD – Gestão 2016/2018.
 O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de São Bernardo do Campo – CMAPPD/SBC, considerando a alteração da Lei Municipal nº 4870 de 5 de junho de 2000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar a Resolução 85/2016 que dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral e Edital de Eleição para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil para o CMAPPD – Gestão 2016/2018.
 Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.
Maria de Fátima Augusto Actis
 Presidente do CMAPPD

Jean Carlos Fernandes Valadares
 Respondendo pelo Expediente
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMI Nº 06/2016

Revoga a Resolução que dispõe sobre o Edital de Convocação para eleição as entidades de atendimento ao idoso, as organizações representativas do idoso de representantes no CMI e Usuários do Programa de Atenção ao Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, considerando a alteração da Lei Municipal nº 4897 de 17 de agosto de 2000, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Artigo 1º- Revogar a Resolução nº 04/2016 que dispõe sobre o Edital de Convocação das entidades de atendimento ao idoso, as organizações representativas do idoso e aos idosos usuários do Programa de Atenção ao Idoso do município, para elegerem seus representantes no Conselho para o Biênio 2016/2018.
 Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.
Carmem Célia Loverbeck
 Presidente do CMI/SBC

Jean Carlos Fernandes Valadares
 Respondendo pelo Expediente
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 15/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impretrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
NOME VALTER MANZONI	261.228.048-00	3149/2016	05 DIAS
VALTER MANZONI	261.228.048-00	3150/2016	05 DIAS
BRUNA PASCHOALI DIAS	572.836.488-87	3147/2016	05 DIAS
ROBERTO NOBUYOSHI TANAAMI	058.015.248-00	3148/2016	05 DIAS
FORMALAR CONSTRUTORA LTDA	51.753.960/0001-63	3146/2016	05 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
NOME ROMA PIZZA	22.463.838/0001-54	3144/2016	30 DIAS
JOSE SINVAL CAMPOS	611.867.678-04	3138/2016	30 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME LENIRA SOARES DA SILVA	296.441.968-05	0033/2016	INDEFERIDO
E.S. CARRENHO - ME	12.277.883/0001-60	0034/2016	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS GOMES	035.668.668-06	0051/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de reconsideração de despacho decisório:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME LEACYR THADEU BRUM	599.584.138-68	0026/2016	INDEFERIDO
JUCÉLIO ALEXANDRE DA SILVA	885.620.344-87	0025/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME COMELTING COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE INDUÇÃO LTDA	11.341.301/0001-03	0036/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME LUIS CARLOS OLIVIERI	597.903.428-53	0027/2016	INDEFERIDO
TRANSBEIRA TRANS. LTDA - EPP	54.988.506/0002-60	0028/2016	INDEFERIDO
CARLOS FERN. MALZONI FILHO	020.117.258-52	0029/2016	INDEFERIDO
ALMIR JOSÉ ANDRADE	333.251.378-81	0031/2016	INDEFERIDO
CELIA REGINA NILANDER DE SOUZA	161.558.308-43	0032/2016	INDEFERIDO
MARCOS GALI BIAGGI	048.461.138-09	0037/2016	INDEFERIDO
GENI ELZA DA SILVA	043.586.038-07	0047/2016	INDEFERIDO
EQUIGRAF E. EM FIBERGLASS LTDA	43.512.722/0001-38	0046/2016	INDEFERIDO
JOSÉ CARDOSO DE BRITO	996.788.618-87	0042/2016	INDEFERIDO
SONOBOXIND DEMÓVISECOLTDA-ME	17.157.931/0001-09	0048/2016	INDEFERIDO
GILVAN CARLOS F. DE OLIVEIRA	140.284.689-30	0041/2016	INDEFERIDO
JONH LEONARDO DE CARVALHO	484.936.318-09	0054/2016	INDEFERIDO
MANOEL LEUDO GOMES	001.509.988-13	0043/2016	INDEFERIDO
SEBASTIÃO XAVIER DE SOUZA	047.764.178-47	0044/2016	INDEFERIDO
LUCIANO AMARO DE OLIVEIRA	114.228.528-65	0045/2016	INDEFERIDO
JUAREZ MIRANDA COSTA	167.941.578-61	0040/2016	INDEFERIDO
CLAUDINEI APARECIDO DE ARAÚJO	119.722.288-03	0049/2016	INDEFERIDO
JOSÉ OSTERNE DE OLIVEIRA	142.508.118-59	0039/2016	INDEFERIDO
PEDRO DE DEUS TAVARES	654.916.908-53	0052/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
 Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2016/SGA-114**

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, mato arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME WANDERLEY AP. CARDELIQUIO	139.924.348-93	3246/2016	704/16-2552406
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	3248/2016	704/16-2552411

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME CONSTRUTORA E INC. MRO LTDA	30.388.280/0001-27	3444/2016	704/16-2553171
QS PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA - EPP	03.774.045/0001-01	3445/2016	704/16-2553175

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME PIZZARIA CRYSTAL	15.383.327/0001-67	3448/2016	ADVERTENCIA

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME WANDERLEY AP. CARDELIQUIO	139.924.348-93	3247/2016	704/16-2552407
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	3249/2016	704/16-2552410
ANTONIO DOMINGOS BELO BATISTA	001.170.750-00	3242/2016	704/16-2552412

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME WILKE MARIANO DA SILVA	427.379.298-22	3192/2016	704/16-2553180
JAIRO RODRIGUES JOÃO	401.108.328-33	3191/2016	704/16-2553177

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA AÇÃO DE DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
WANDERLEY AP. CARDELIQUIO	139.924.348-93	3246/2016	704/16-2552406
LIMA GOLF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.670.896/0001-70	3441/2016	704/16-2553151

Observações:
 DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
 Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 17/2016/SGA-114**

os termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Recurso solicitando cancelamento de Auto de Infração de Posturas:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA EL. PAULISTA - CTEEP	620.506.005.000	0023/2016	INDEFERIDO
COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA EL. PAULISTA - CTEEP	620.506.005.000	0022/2016	INDEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	532.310.017.000	0035/2016	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:

NOME I **NSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO** **PRAZO**
CONSTANTIN THEODORE KESSAR 532.001.005.000 0010/2016 60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 18/2016/SGA-114**

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
GIOVANNI AUGUSTO VILLA	416.752.538-03	1597/2016	704/16-2563599
ANTHONY JAYMON GOMES	013.726.945-52	1596/2016	704/16-2563658
DERICK SANTOS DE MELLO	428.779.908-93	1598/2016	704/16-2568100

São Bernardo do Campo, em 13 de Janeiro de 2016.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 19/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0583/2016 - Anthony Jaymon Gomes - CPF: 013.726.945-52 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca FIAT, modelo PUNTO - placas EYC 2750/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0584/2016 - Giovanni Augusto Villa - CPF: 416.752.538-03 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca CHEVROLET, modelo CELTA 1.0 LS - placas EMR 4229/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0585/2016 - Derick Santos de Mello - CPF: 428.779.908-93 - Apreensão de veículo PASS/AUTOMÓVEL marca FORD, modelo FIESTA - placas DXU 3099/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0308/2016 - Antonio Domingos Belo Batista - CPF: 001.170.758-50 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulino Conrado, s/nº - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.519.007.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0311/2016 - Wanderley Aparecido Cardeliquio - CPF: 139.924.348-93 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Paulino Conrado, nº 13 - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.520.002.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0312/2016 - Rita Domingos dos Santos - CPF: 028.674.038-98 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Padre Bento Dias Pacheco, s/nº - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.526.035.000.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0608/2015 - Wanderley Aparecido Cardeliquio - CPF: 139.924.348-93 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings, sendo: 02 (dois) carrinhos de mão; 02 (dois) marretas; 01 (um) trena; 01 (um) pá com cabo de madeira; 01 (um) nível de prumo; 01 (um) martelo; 01 (um) desempenadeira; 01 (um) ponteiro; 01 (um) será de corte manual; 01 (um) alicate de torque, depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Rua Paulino Conrado, nº 13 - Jardim Boa Vista - Inscrição imobiliária 620.520.002.000.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
ERALDO DA SILVA FIGUEREDO	875.640.848-04	0030/2016
ASSOCIAÇÃO COMUN. TER. VIVER A VIDA	16.698.799/0002-52	0038/2016

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 27 de Janeiro de 2016.

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento particular de Disponibilização, de um lado, como Outorgante Doador, Secretaria de Gestão Ambiental, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a Guarda Civil Municipal - Inspeatoria da Guarda Ambiental ajustam entre si a transferência do bem apreendido sob a forma de Disponibilização, de acordo com o Decreto nº 19.463/15, artigo 29 e com decisão tomada nos seguintes termos:

Ciáusula Primeira

Secretaria de Gestão Ambiental, na qualidade de fiel depositário, possuidor legal do bem apreendido adiante descrito, contraído no âmbito de apreensão registrada através do Termo de Apreensão nº 0560/2015, resolve disponibilizá-lo ao Outorgado Receptor, Guarda Civil Municipal - Inspeatoria da Guarda Ambiental, sem qualquer encargo.

Equipamento	Série
Barco de alumínio de 4,98 m sem cobertura Marca: não identificada - Cor azul	nº 401M2011008681
Motor de popa - Marca Yamaha 15 HP	
Modelo 15 FMHS - Cor Prata	Não identificado

Subcláusula Única - O equipamento será incorporado ao patrimônio do Outorgado Receptor, que os aceita nas condições em que se encontram.

Ciáusula Segunda

O Guarda Civil Municipal - Inspeatoria da Guarda Ambiental, na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar estes equipamentos pelo modo em que foi feito, comprometendo-se a utilizar o bem doado exclusivamente para atividades pertinentes as vossas atribuições neste município.

São Bernardo do Campo, em 06 de Janeiro de 2016

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 04/2016**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP
Deferimento **Interessado** **Autorizado**

SB 07326/2002	CONJUNTO RESIDENCIAL RUDGE RAMOS	Remoção / Poda (Documento não retirado)
SB 23366/2003	TRANSPORTADORA REINAMI EIRELI	Remoção (Documento não retirado)
SB 37960/2015	CENTRO EDUCACIONAL TABOÃO LTDA.	Remoção (Documento não retirado)
SB 57767/2015	ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	Remoção
SB 62734/2015	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARAGUAY E EQUADOR	Remoção

Indeferimento **Processos** **Interessado/Endereço** **Motivo**

SB 01502/2006	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	Documentação não apresentada
SB 29234/2013	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Documentação não apresentada
SB 29245/2013	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA.	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento **Processo** **Nome / Endereço** **Licença Emitida**

SB 34617/2015	MONICA CRISTINA VIANNA DE LA CALLE EDITORA-EIRELI Rua João de Azevedo Marques, 53 - Jardim do Mar	Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 196/2015 Cursos, palestras e treinamento de técnicas de higiene corporal, bem como armazenamento, despacho e distribuição de material promocional de treinamento, e edição, comercialização de distribuição de livros ligados à área de saúde (Documento não retirado)
SB 57321/2015	SELOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SELOS MECÂNICOS LTDA. EPP Rua Chile, 198 - Bairro Taboão	Licença de Operação - LO n.º 004/2016 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios
SB 66319/2013	ETL SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOPEÇAS LTDA. Rua João Gross, 21 - Salão 02 - Vila Gonçalves	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 263/2015 Oficina mecânica de veículo automotor

São Bernardo do Campo, 27 de Janeiro de 2016

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Directora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2
EDITAL Nº 02/2016**

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Assentamento Vila Soares da listagem dos HABILITADOS ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares Informais.

CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados como não habilitados possuem alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, de segunda-feira a quinta-feira das 9hs às 13hs das 14hs às 17hs com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias

corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do título.

CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores não contemplados nestas listagens deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal - São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Vila Soares munido de RG, CPF, comprovante de endereço e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

Confira seu nome e seus dados.

Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6428.

Lista de Habilitados e Não Habilitados - Vila Soares (Colar aqui)

SEHAB.2, em 27 de janeiro de 2016.

Gisele Gonçalves Dias

Directora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2

Tássia de Menezes Regino

Secretária de Habitação.

Local	Quadro	1º Responsável	2º Responsável	Habilitação	Observação
Vila Soares	A	1 ELIZABETE DE HUNGRIA RIBEIRO	ANTONIO ROBERTO NETO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	2 QUITERIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	SEBASTIÃO BEARJANINO DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	3 IDALIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BRITO	VALDEMIR NASCIMENTO BRITO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	4 NEUZILIA DE ALMEIDA SANTOS	GILDESON DOS SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	5 SILVIA REGINA SACCOMANI GOMES	ANTONIO GONCALVES GOMES	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	6 ARIADNE DO SOCORRO PEREIRA DE PAULA	AMARO CAVALCANTI DE PAULA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	7 ALAIDE BONFIM DE SOUZA	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	8 JOSE OTILIA DE MELLO	JOSE DA SILVA FILHO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	9 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS OZÓRIO	ANTONIO DA CUNHA OZÓRIO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	10 MARGARIDA BORGES SALDANHA		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	11 MARCELO FERREIRA ANDRADE		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	12 CARMEM PIRES FERREIRA	GESSY ALVES FERREIRA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	13 MARIA DO SOCORRO CARVALHO	ARGEU DIAS DE CARVALHO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	14 EVELISE SALLA	MARCELO ROBERTO PIRO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	15 MARIA MARILENE SANTOS DE SOUZA	JOSE BEZERRA DE SOUZA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	16 MARIA TOLEDO GUEDES		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	17 EDILEUZA DOS SANTOS SOUZA	ODACIR GASPAR DE SOUZA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	18 EDINEIDE DE MORAES TIPO	MARVALDO DOS SANTOS TIPO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	19 MARGARIDA PAULINO DE OLIVEIRA	JOSE DA SILVA PAIVA	NÃO	FALTAM DOC. DOS PROPRIETÁRIOS
Vila Soares	A	20 VANILZE GONCALVES DE JESUS SILVA	JOAO DA SILVA FILHO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	21 NATALLIA AMARAL PEREIRA	JOAILDO DOS SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	22 ELAINE DOS SANTOS CANDIDO		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	23 BENEDITA MARIA DA SILVA PEREIRA		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	24 MARIA ADRIANA DE BARROS CARDEAL	LUCIANO CARDEAL DOS SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	A	25 ANA LUCIA PRATES DOS SANTOS	VALDECIR JOAQUIM DA COSTA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	B	1 MARLENE CLEMENTINO		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	B	2 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	ANTONIO PEREIRA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	B	3 MARINILDA DA CRUZ SILVA	GILSO VIEIRA DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	B	4 COTITULARIDADE		NÃO	Cotitularidade - imóveis de pais falecidos.
Vila Soares	B	5 LAUDECI VIEIRA DA SILVA	JOSE MARCELO DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	1 MARIA DE LOURDES CASIMIRO DANTAS	FRANCISCO MANOEL DANTAS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	2 RITA DE CÁLIA SANTOS	PAULO ANSELMO CHAGAS DANTAS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	3 ANAILDA ALEXANDRE DANTAS	RAIMUNDO NONATO DANTAS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	4 ILENE BORGES DOS SANTOS DANTAS	MARCOS MANOEL DANTAS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	5 FELISBELA DANTAS NETA DE SOUSA	JOÃO BOSCO XAVIER DE SOUSA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	6 FLORACI NARCISA DA ROCHA DOS SANTOS	JOÃO FLORENO DOS SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	7 ISADORA ALVES DE SOUSA		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	8 MARIA APARECIDA DANIEL DO NASCIMENTO	FRANCISCO D. DO NASCIMENTO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	9 RENATA DOS SANTOS LUIZ FERREIRA	ARIANDO FERREIRA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	10 DEUSELI OLIVEIRA COSMIO	ELIOMAR COSMO FILHO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	11 MARIA CESARIA DURAES		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	C	12 TEREZA CANDIDA DA SILVA	DAVI AROQUILINO SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	1 MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DO NASCIMENTO		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	2 EVANILDA FERREIRA ABRABE	JOSE ANDRADE DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	3 JUAREZ DA SILVA		NÃO	FALTA: O RESPONSÁVEL E CASADO
Vila Soares	D	4 MARIA LUCIA LUCENA MACIEL	ALVES DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	5 REGINA LEONOR DE ANDRADE NASCIMENTO	ANDRÉ BENEDITO DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	6 ANA ACACIA LOPES BARDELLI	JOSE CARLOS BARDELLI	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	7 MARIA LUCIA NUNES DA SILVA	AGNALDO FERREIRA DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	8 ANA LUCIA DE FREITAS RODRIGUES	JOSE MARIA DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	9 EDNALVA PACHEGO GOMES		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	10 VALDENICE BORGES DOS SANTOS	VALDEMIRO FERREIRA DOS SANTOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	11 MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	JOÃO ANDRÉ DO NASCIMENTO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	12 MARIA APARECIDA DE CARVALHO	JACY DE SOUZA BILHOES	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	13 LOURDES AMARAL DE ABREU	JOVILDO DE ABREU	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	D	14 DENIZE DOURADO VIANA	NELSON ROVERBER	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	1 KATIA DOS SANTOS	CASSIANO DOS SANTOS AZEVEDO	NÃO	FALTA: CERTIDÃO DE CASAMENTO
Vila Soares	E	2 LUZINETE LOPES DE CAMPOS	MOISES AMERICO DE CAMPOS	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	3 QUITERIA CORREIA DE CAMPOS		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	4 RAIMUNDA MARIA PAZ DA SILVA	JUVENAL BEZERRA DE ARAUJO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	5 ZENILDA MOREIRA DE BRITO		S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	6 PATRICIA ALBINO RODRIGUES	JULIO JOSE RODRIGUES	NÃO	FALTA: O CPF DO 2º RESPONSÁVEL
Vila Soares	E	7 MARLI DIAS DA SILVA	JULIO ANTONIO DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	8 ELIZABETH CARDEAL ARAUJO	MARCIA GOMES DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	9 ARLINDA JUVENAL DE SOUZA DA SILVA	DOMICO SEBASTIÃO DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	10 JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	JOSE D. FERREIRA DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	E	11 LUZINETE ALMEIDA PEREIRA		S/M	FRAÇÃO IDEAL
Vila Soares	E	12 JULIETA DE ALMEIDA PEREIRA		S/M	FRAÇÃO IDEAL
Vila Soares	E	12 MARIA DE JESUS COSMIO	JULIO FRANCA NETO	S/M	Apresentar comprovante de renda atual
Vila Soares	F	1 SONIA MARIA LIMA SANTANA DA SILVA	FIDALCINO NUNES DA SILVA	S/M	Apresentar comprovante de renda atual

Table with columns for Voto Number, Name, and Description. Includes entries for ALINE ROCHA VENTURA SANTOS, MARIA JOSE DE JESUS ANDRADE, MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, etc.

Table with columns for Voto Number, Name, and Description. Includes entries for DIANA SOUZA DOS SANTOS, ARIENE ALVES DE SOUSA ALBUQUERQUE, JOSE ALVES MOREIRA, etc.

Considerando que para uma programação mais racional dos serviços há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da Empresa,

Considerando que esta Empresa, naquilo que é compatível ao funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal, adota o mesmo calendário de trabalho e que o mesmo foi estabelecido pelo Decreto n.º 19.546 de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE: 1 Art. 1.º O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2016, seguirá as normas e ao calendário estabelecido nesta Resolução.

Art. 2.º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

Table with columns for Date, Day, and Event. Includes entries for Sexta-feira (feriado nacional), Segunda-feira, Terça-feira (ponto facultativo), etc.

Art. 3.º Para a compensação das horas relativas aos dias, 08 de fevereiro, 22 de abril, 27 de junho, 14 de novembro que somam 32 (trinta e duas) horas, o intervalo para refeição e descanso fica reduzido em 20 (vinte) minutos durante o período de 01 de fevereiro a 23 de junho de 2016, inclusive no dia 10 de fevereiro.

Parágrafo único - O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4.º Executam - se das disposições desta Resolução os setores da Empresa que pela natureza de seus serviços não pode sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2016.

Luiz Antônio Rosa
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO ETCBC DIREX Nº 002/2016

O Sr. Luiz Antonio Rosa, Diretor Presidente da ETC – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, empresa pública de direito privado, dotada de personalidade jurídica, nos estritos termos de suas atribuições legais definidas no artigo 28 e 30 do Decreto Municipal nº 18.757 de 22/01/2014 que regulamentou a Lei Municipal nº 5.471 de 15/12/2005,

Considerando que, compete à Diretoria Executiva da ETC deliberar sobre políticas e estruturas gerais da empresa;

Considerando que, compete à Diretoria Executiva da ETC deliberar sobre as normas de funcionamento operacional, na forma do art 28 do Decreto Municipal nº 18.790/2014;

Considerando que, esta empresa não possui ainda uma estrutura organizacional que hierarquize as competências em todos os níveis de gestão operacional, administrativa, financeira, patrimonial e econômica;

Considerando que, estas deficiências dificultam o processamento formal do fluxo administrativo e operacional da empresa;

Considerando que, já tramita junto ao Executivo Municipal de minuta de nossa primeira proposta de reestruturação organizacional;

Considerando que, esta ausência produz vazios de atribuições no fluxo operacional e administrativo, especialmente, nas funções que seriam em níveis de chefia;

Considerando que, no passado a inexistência destas estruturas de recursos humanos poderia ter gerado eventualmente alguns desvios ou conflitos de competências;

Considerando que, é dever da Diretoria Executiva fazer cumprir fielmente todas as disposições legais contidas na legislação trabalhista da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com especial ênfase no seu artigo 450 que disciplina esta matéria;

RESOLVE

- Artigo 1º - A partir da edição esta Resolução, as substituições e as correspondentes remunerações devidas e o retorno à função de origem, de um funcionário por outro, quando de seus impedimentos e férias daquele afastado, dar-se-ão, segundo os critérios e a normatização que abaixo segue:
I – Aquele que substitui deverá possuir, no mínimo, as mesmas qualificações exigidas para o substituído, conforme estabelecem os quadros e os Anexos da Lei Municipal nº 5.471/2005;
II – Haver risco e comprometimento relevante as atividades exercidas pelo funcionário afastado que possam significar comprometimento na solução de continuidade dos serviços prestados pela empresa e das atribuições legais e funcionais do cargo daquele que se ausenta;
III – Será indispensável em qualquer das hipóteses que o pleito da substituição seja manifestamente justificado em razão da transferência da responsabilidade formal por atos administrativos e operacionais praticados por aquele que se afasta;
IV – É assegurado o retorno ao cargo de origem aquele que substituiu, findo o período da substituição;

V – Na forma da legislação não haverá acúmulo de remuneração, podendo, o substituto optar pela maior remuneração existente entre os dois cargos;
VI – Compete exclusivamente ao Diretor Presidente formalizar os atos administrativos de designação

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 003/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

Table with columns for Process Number, Interested Party, and Description. Includes entries for SB-001508/2016, SB-002461/2016, SB-002803/2016.

Table with columns for Process Number, Interested Party, and Description. Includes entries for SB-084915/2013, SB-000659/2016, SB-000664/2016, etc.

RESOLUÇÃO ETCBC N.º 001/2016 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2016 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

Luiz Antônio Rosa, Diretor Presidente da ETC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal n.º 5.471/2005 do Senhor Prefeito Municipal e,

nas substituições, que serão lavrados por Portaria e publicados na forma da Lei;
Artigo 2º - A substituição de cargos comissionados não é passível de remuneração de trabalho extraordinário, sendo que eventuais horas extras realizadas durante a substituição serão remuneradas apenas as realizadas em razão do cargo de origem e sobre esse salário;
Artigo 3º - As despesas decorrentes execução das normas desta Resolução serão cobertas pelas rubricas orçamentárias vigentes, próprias da ETC;
Artigo 3º - Revogam-se, desde já, qualquer disposição em contrário existente em relação aos termos desta resolução que entra vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo – SP, 12 de janeiro de 2016.
LUIZ ANTONIO ROSA
 Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 284/2016 – SA

I - Designa a servidora **Maria Cristina Peranovich de Camargo**, matrícula nº 452, Oficial de Gabinete – GFD 2, referência “H”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente – GFD 2.1, referência “P”, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016;
 II - Designa a servidora **Lúcia Ribeiro Liberalino**, matrícula nº 455, Auxiliar de Classe, referência “2/C”, com remuneração na referência “6/C”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – GFD 2, referência “H”, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO N.º 002/2014;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013;
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
 CONTRATADO: ENGED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE PREÇO E AUMENTO NA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO;
 VIGÊNCIA: 05/01/2017;
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.783,20 (Dezessete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
 ASSINATURA: 05/01/2016;
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015;
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
 CONTRATADO: CAMILA BRUMATTI DO ROZARIO;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E NARRATIVA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS;
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil seiscientos e oitenta reais);
 ASSINATURA: 13/01/2016;
 VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2016 a 13 de Janeiro de 2017;
 FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
 DIRETOR PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 258/2016

Dispõe sobre a publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/SBC - 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2016, a saber:

MÊS	DATA
Janeiro	-
Fevereiro	24
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas na Sala 09 (Prédio do Gabinete da SEDESC), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2016
Camila Gomes Quinonero
 Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 05/2016

Dispõe sobre renovação de registro de Estabelecimentos Privados e Assistencial.

O Conselho Municipal do Idoso São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 173ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/01/2016.
 Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro aos estabelecimentos privados, a saber:
 Casa de Repouso Santo Expedito S/C Ltda;
 Instituição de Longa Permanência EmadCaretLtda;
 Casa de Repouso Estação das Flores;

Art. 2º Conceder renovação de registro ao estabelecimento assistencial a saber:
 C.A.S.A.- Comunidade de Amparo Social Asilar

Art. 3º - As renovações de registros que tratam os artigos 1º e 2º desta resolução terão validade de 02 (dois) anos, a partir de 22/01/2016.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2016
Carmen Célia Loverbeck
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO – IMASF, faz publicar o EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, nº 02/2015, Processo Administrativo nº 937/2015, assinado em 26 de outubro de 2015, coma MATERNIDADE DO BRAZ LTDA., para Prestação de Serviços Assistenciais Médico Hospitalares aos beneficiários do IMASF, no valor estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para o período de 01 (um) ano.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2015.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Superintendente

ERRATA

Na Edição nº 1864, de 22 de janeiro de 2016, página 21, onde foi publicado a Resolução IMASF nº 724, de 20/01/2016, considere-se o teor a seguir:

RESOLUÇÃO IMASF nº 724, de 20 de janeiro de 2.016.

Considerando as alterações impostas pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2.015, constitui nova Comissão de Avaliação da Parceria instituída com o Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, através do Termo nº 01/2013, de 22 de março de 2013.

GLÓRIA SATOKO KONNO, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, do inciso II, letra “d”, to Termo de Parceria 01/2013, celebrado entre o IMASF e o instituto ACQUA, Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e ambiental, em 22 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão mista, com o objetivo de avaliar o desenvolvimento da referida Parceria, designando para sua comissão os seguintes membros:

I - Representantes do IMASF:
 Elisabete Lira Quelhas Montaña – titular
 Elisa Regina Batista - suplente

Mirian Andretta Melo – titular
 Cristiane Pasin Caparrós – suplente

II – - Representando o Instituto Acqua

Renata D’Errico Regaiolli – titular
 Imaculada Aparecida Machado – suplente
Art. 2º - Atribuir a Elisabete Lira Quelhas Montaña, a coordenação dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 713, de 03 de julho de 2013.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2.016.

GLÓRIA SATOKO KONNO

Superintendente
 Registrado neste IMA-GDS e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 003-SP/2016 - I - APOSENTANDO ANTONIO CLAUDEMIR CHIQUETTI, matrícula 286/0, PASEP nº 1.061.620.443-1, Balconista II, IMA-022, referência “C-14/C-16, tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Nº 004-SP/2016 - I - APOSENTANDO VAILDA CARVALHO DE ARAUJO CAMILO, matrícula 356/5, PASEP nº 1.043.569.952-8, Servente, IMA-011, referência “C-11”, tabela I - QSCNB.PS.I, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
 II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO

Superintendente

COORDENADORIA DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE GABINETE DO COORDENADOR

EDITAL PÚBLICO CAJUV Nº 001/2016 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROJETOS PARA OFICINAS SOCIOCULTURAIS DE 2016

COMISSÃO ANALISADORA

Em virtude das atividades desenvolvidas por esta Coordenadoria para lazer, esporte, educação e cultura aos jovens municipais, solicitamos de V.S.ª a divulgação no **journal notícias do município** que o Coordenador de Ações para Juventude, **Augusto Cesar Miotaro** no uso das suas atribuições legais, constitui Comissão para avaliação de contratação dos currículos recebidos na Cajuv, ficando sob supervisão do mesmo.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores e sociedade civil:

	Servidor	Matrícula / RG
I	Augusto Cezar Miotaro	41.744-2
II	José Nilson dos Santos	34.395-4
III	Thiago Bueno Czelusmack	61.177-5
IV	Javier de Bittencourt Peiro Llopardt	33.619.533-3
VI	Roger Pendeza	33.155.852-X
VII	Sérgio Roberto Rabeca Filho	41.932.330-2

Augusto Cezar Miotaro

Coordenador

CAJUV - Coordenadoria de Ações para a Juventude

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Finanças Paulo José de Almeida	Secretaria de Segurança Urbana Cícero Ribeiro Silva	Subprefeitura do Alvarenga João Bosco
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Comunicação Fábio Cassettari	Secretaria de Habitação Tássia Regino	Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973	Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nilza de Oliveira	Secretaria de Saúde Odete Gialdi	Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular
Prefeito Luiz Marinho	Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães	Secretaria de Serviços Urbanos (responde pelo expediente) Tarcisio Secoli	Fundação Criança Maurício Soares de Almeida
Vice-Prefeito Frank Aguiar	Secretaria de Cultura Oswaldo de Oliveira Neto	Secretaria de Transportes e Vias Públicas Oscar José Carneiro Silveira Campos	Agência Reguladora de Saneamento Básico Fábio Mariano
Secretaria Chefe de Gabinete Marcos Duarte	Secretaria de Relações Internacionais Tunico Vieira	Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso	SBCPREV Jefferson José da Conceição
Secretaria de Governo José Albino de Melo	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Hitoshi Hyodo	Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guarnieri Pereira	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Secretaria de Coordenação Governamental Tarcisio Secoli	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Márcia Barral	Coordenadoria de Ações para a Juventude Augusto Cezar Miotaro	Autarquia Rotativo São Bernardo Alexandre França Oliveira - Diretor
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho	Secretaria de Educação Paulo Dias Neves	Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves	IMASF Glória Satoko Konno

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658

Editores
Alexandre de Arruda Postigo,
Elenice Vieira, Emerson Bezerra
e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Ismael Moura
Christian Mello

www.saobernardo.sp.gov.br

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita

Inauguração da Policlínica e da nova UBS Alvarenga



A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a solenidade de entrega das obras de reforma e ampliação da **UBS Alvarenga** e implantação da **Policlínica Alvarenga**. A UBS conta agora com novos consultórios médicos e odontológicos, além de espaços como sala de vacina, escovódromo, banheiros adaptados, fraldário e sala da comunidade. Já a Policlínica Alvarenga atenderá em 11 especialidades médicas, com dez consultórios, salas de enfermagem e de imobilização ortopédica, além da sala zen, com boxes para acupuntura.

4 de fevereiro | quinta-feira - 17h

Rua Leonardo Martins Neto, S/Nº - Alvarenga



SECRETARIA
DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.519, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Cessa, a partir de 15 de janeiro de 2016, os efeitos da Portaria nº 9.193, de 04 de fevereiro de 2015, que designou o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo, para exercer, em substituição, a função de Supervisor Técnico de Tesouraria.

PORTARIA Nº 9.520, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Designa o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo - Nível 4, referência "CE-17" para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, referência "FP-26", a partir de 16 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 9.521, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia GUIOMAR DE SOUZA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 20 de janeiro de 2016, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 9.522, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Exonera MARCELO ANTONIO PACHECO, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 9.523, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia NATÁLIA LEONEL MEDINA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, a partir de 21 de janeiro de 2016, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTARIA Nº 9.524, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Exonera a pedido, AROLDI SOUSA DA SILVA, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01" Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 30 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 9.525, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Exonera GERSON GONÇALVES, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 9.526, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

REINTEGRA, a servidora ACACIA RAMALHO SANTOS, ao quadro de Servidores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no Cargo em comissão de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo I, Quadro VI da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, produzindo efeitos a partir de 16.10.2015, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMºSR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.804, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em especial o inciso XXVI, artigo 30, da Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

1. Delegar ao Secretário Geral a competência para autorizar as despesas da Câmara Municipal e respectivos pagamentos, dentro dos limites do orçamento, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ LUIS FERRAREZI

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA

Secretário Administrativo

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 01/2016
Processo de Compra nº 121/2014
Objeto da licitação: Aquisição e instalação de vidros para fachada do Anexo I
Empresa adjudicada:
Item 01 e 02: Nely Rodrigues Construções Cíveis Com. e Prestação de Serviços Ltda ME.
Valor total: R\$ 46.699,98
Data da homologação pela Mesa: 22 de janeiro de 2016.

José Luis Ferrarezi/Presidente Ramom Ramos/1º Secretário Rafael Demarchi/2º Secretário

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA os GABARITOS das provas objetivas realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, referentes ao Concurso Público nº 001/2015, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.
Os recursos, decorrentes da discordância do gabarito, serão recebidos nos dias 28 e 29/01/2016, no Setor de Protocolo da Câmara, no horário das 9 às 16 horas, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III.
São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ LUIS FERRAREZI

Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, DIVULGA os GABARITOS das provas objetivas realizadas no dia 24 de janeiro de 2016, referentes ao Concurso Público nº 001/2015, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.
Os recursos, decorrentes da discordância do gabarito, serão recebidos nos dias 28 e 29/01/2016, no Setor de Protocolo da Câmara, no horário das 9 às 16 horas, conforme Edital de Abertura do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III.
São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ LUIS FERRAREZI

Presidente

ANEXO ÚNICO – GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

001- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: ASSUNTOS TÉCNICOS LEGISLATIVOS

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	C	17	D	18	A	19	D	20	C
21	A	22	B	23	A	24	D	25	D	26	B	27	A	28	C	29	D	30	A
31	C	32	B	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

002- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTABILIDADE E FINANÇAS

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	A	17	A	18	D	19	A	20	D
21	D	22	B	23	D	24	C	25	B	26	C	27	D	28	A	29	B	30	B
31	C	32	C	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

003- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CONTROLE INTERNO

1	D	2	A	3	A	4	D	5	C	6	A	7	C	8	C	9	D	10	C
11	C	12	A	13	D	14	C	15	B	16	B	17	B	18	C	19	A	20	C
21	B	22	D	23	D	24	A	25	A	26	C	27	A	28	C	29	B	30	C
31	D	32	D	33	B	34	D	35	D	36	B	37	B	38	D	39	B	40	A

004- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: INFORMÁTICA

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	A	17	C	18	B	19	B	20	B
21	A	22	B	23	C	24	A	25	D	26	C	27	B	28	A	29	D	30	D
31	B	32	A	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

005- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: SECRETARIA GERAL

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	D	17	A	18	C	19	B	20	C
21	D	22	C	23	A	24	B	25	C	26	A	27	D	28	C	29	B	30	A
31	B	32	D	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

006- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: CERIMONIAL

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	A	17	D	18	C	19	A	20	C
21	B	22	D	23	A	24	C	25	C	26	B	27	D	28	A	29	B	30	A
31	C	32	A	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

007- Agente Legislativo nível 1 – Área de Qualificação: COMUNICAÇÃO

1	C	2	D	3	A	4	C	5	B	6	D	7	A	8	A	9	B	10	A
11	B	12	C	13	D	14	B	15	B	16	D	17	A	18	C	19	B	20	D
21	A	22	C	23	D	24	B	25	A	26	B	27	A	28	C	29	D	30	B
31	A	32	C	33	D	34	C	35	A	36	B	37	A	38	C	39	D	40	B

008- ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO – nível 1

1	D	2	A	3	C	4	C	5	A	6	C	7	C	8	B	9	D	10	D
11	A	12	D	13	C	14	D	15	A	16	A	17	D	18	B	19	C	20	B
21	C	22	B	23	C	24	B	25	A	26	D	27	A	28	B	29	C	30	A
31	D	32	A	33	C	34	B	35	C	36	B	37	B	38	D	39	D	40	B

009- PROCURADOR LEGISLATIVO

1	A	2	D	3	B	4	C	5	A	6	D	7	C	8	C	9	B	10	B
11	A	12	D	13	C	14	B	15	A	16	C	17	C	18	C	19	A	20	B
21	B	22	B	23	D	24	C	25	A	26	D	27	D	28	B	29	A	30	C
31	A	32	D	33	C	34	B	35	B	36	A	37	C	38	C	39	A	40	A
41	A	42	D	43	A	44	C	45	A	46	B	47	A	48	C	49	D	50	B

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.076.405,68	0,00
Pessoal Ativo	41.255.775,76	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.820.629,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.076.405,68	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.980.682.916,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	46.076.405,68	1,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.840.974,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	169.898.926,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	160.956.877,48	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2015	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2015
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.076.405,68	1,55
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	178.840.974,98	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	169.898.926,23	5,70
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.282.806,73	3.282.806,73

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Assinatura: 1

Digitally signed by ANSELMO MENDES LOPES FILHO:07183181880
Date: 2016.01.22 14:20:33 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by CARLOS ALBERTO ZULLI:01705859801
Date: 2016.01.22 14:26:33 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by REINALDO FURLAN:04267948852
Date: 2016.01.22 15:41:03 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 4

Digitally signed by JOSE LUIS FERRAREZI:10430846819
Date: 2016.01.25 10:58:48 BRST
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

MATCH RACING E REGATA NA BILLINGS

MATCH RACING

DIAS 30 E 31 DE JANEIRO (SÁB E DOM)

Das 9h às 16h

Participe de uma divertida competição entre dois veleiros.

REGATA NA BILLINGS

LARS GRAEL X SAMUEL GONÇALVES

DIA 31 DE JANEIRO (DOM)

Das 9h às 11h

Faça parte da tripulação de regatas de 1x1 que tem como pilotos Lars Grael e seu parceiro de título mundial Samuel Gonçalves.

Informações e inscrições:

sescverao@santoandre.sescsp.org.br

*Vagas limitadas

*Crianças a partir dos 6 anos

e acompanhadas dos pais ou responsáveis

LOCAL: PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL

Rua Portugal, 1.100 | Bairro Estoril | Riacho Grande

www.saobernardo.sp.gov.br

Realização:

